



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2023**

**OBJETO:**

**IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO  
SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O  
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SERRA BRANCA/PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.**

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – **IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0.DA OBRA**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                               | UNIDADE | QUANT. |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1      | IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB, conforme Projeto Básico em anexo. | UNIDAE  | 1      |

**4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

**5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

**6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

7.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

7.1.1.Início: Imediato;

7.1.2.Conclusão: 6 (seis) semanas.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO**

8.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.





ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.  
8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

#### **9.0.DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

#### **11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### **12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**





ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

13.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Serra Branca - PB, Agosto de 2023.

**CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal

***IMPLANTAÇÃO DE UM  
MODERNO SISTEMA DE  
ACESSIBILIDADE PARA O  
PRÉDIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SERRA  
BRANCA/PB***

*Câmara Municipal de Serra Branca - PB*

Serra Branca – PB, agosto de 2023







ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

# **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

*IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O  
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB*



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- ❖ Nome da Obra: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB
- ❖ Endereço: Serra Branca - PB;
- ❖ Proprietário: Câmara Municipal de Serra Branca - PB
- ❖ Valor Orçado Total; R\$ 114.136,15 (Cento e quatorze mil e cento e trinta e seis reais e quinze centavos)
- ❖ Data do Projeto: agosto/2023.

**APRESENTAÇÃO**

O presente projeto visa a implantação de um moderno sistema de acessibilidade composto por uma Plataforma Elevatória para melhor conforto e adequação das necessidades e acessibilidade daquele ambiente.

**INTRODUÇÃO**

Os serviços contratados serão executados de acordo com este memorial, em caso de discrepância, os mesmos deverão seguir as normas da ABNT que regem o assunto.

A fiscalização da execução da obra será feita por servidores da Câmara Municipal de Serra Branca - PB, devidamente credenciados, designados junto à contratada, com autoridade para exercer em nome da Câmara, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços contratados.

Todos os materiais serão de primeira qualidade e como também fornecidos pelo construtor. Para o bom andamento da obra, a mão de obra a ser empregada será especializada, como também o construtor deverá manter na obra funcionários, encarregados, engenheiro responsável ou técnico qualificado a substituí-lo em sua ausência.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

O construtor deverá acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações, projeto e regras técnicas. Em caso de omissão ou dúvidas, no que for relativo à compreensão de desenhos ou nos memoriais descritivos e especificações técnicas caberá a Câmara Municipal de Serra Branca - PB, solicitar aos profissionais envolvidos em cada área técnica de projetos as soluções, tudo sempre de acordo com as normas e regulamentos ditados pela ABNT e pelas Leis/Decretos Municipais.

Será mantido pelo construtor serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definitiva da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer por negligência.

Serão impugnados pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais e que não estejam dentro das normas da ABNT que regem o assunto. Ficará o construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.

A inobservância das especificações básicas e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que todos os casos de caracterização de materiais especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização. No intuito de tomarem-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especificamente a NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos.

Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas e etc, ou remanescente de conclusão de obra como: tapumes, cercas, instalações, placas e etc, serão relacionados e com o visto da fiscalização encaminhados ao almoxarifado da Prefeitura, com o transporte por conta do construtor.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Quanto ao encaminhamento para pagamento devem ser protocolados os seguintes documentos junto ao setor responsável:

1. Solicitação de medição (todos em papel timbrado, assinados pelo Responsável Técnico e Proprietário):
  - ❖ Ofício solicitando medição;
  - ❖ Memória de Cálculo conforme modelo fornecido atestada pela contratada (via impressa e digital);
  - ❖ Relatório fotográfico conforme modelo fornecido correspondente ao mês de competência da medição (via impressa e digital);
  - ❖ Cópia do Diário de Obras referente ao mês de competência da medição (via impressa e digital);
  - ❖ Conforme o atendimento dos documentos citados acima pela Fiscalização devidamente assinados pelo Responsável Técnico e Responsável pela Fiscalização, o Contratado deve se dirigir ao Setor Financeiro juntamente com as Certidões exigidas por este Setor para o devido processo de pagamento.

### ***SOLUÇÃO PROPOSTA***

Os serviços aqui propostos têm como objetivo promover a melhoria da acessibilidade dos usuários deste espaço ao Plenário desta casa, visto que o mesmo se dá em escada de concreto armado e muitas vezes não oferece condições mínimas de deslocamento de pessoas que possam ter alguma restrição de mobilidade ou deficiência. Neste sentido, esta intervenção se faz extremamente necessária para fins de garantir a diversidade de público participante das reuniões neste Plenário.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

**Demolições e retiradas**

As demolições, remoções especificadas no projeto, no horário adequado conforme a fiscalização, carregar, transportar e descarregar em local previamente indicado.

**MOVIMENTO DE TERRA**

**Escavações**

As escavações seguirão as determinações do projeto tanto para a fundação da alvenaria de elevação, como para os blocos dos pilares.

**Aterro/reaterro**

O reaterro será executado com material reaproveitado das cavas após remoção de entulhos, detritos e pedras. O aterro do caixão será feito com areia isenta de matéria orgânica, argila, torrões ou outro elemento que comprometa a estabilidade do mesmo.

**INFRAESTRUTURA / SUPERESTRUTURA**

**Alvenaria de bloco cerâmico de 1 vez**

Baldrame e bancos em alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm.

**Concreto armado**

Toda estrutura de concreto armado será moldada “in loco”. As fôrmas utilizadas em chapa de madeira compensada resinada com espessura de 12mm, com reaproveitamento de 2x. O concreto com fck= 25 MPa, preparo mecânico com betoneira de 400l. Armação da estrutura utilizando aço CA – 50.. As peças de concreto serão moldadas in loco no traço 1;2,7;3 (cimento, areia média e brita1).

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

## **SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**

### **Alvenaria de ½ vez**

As alvenarias de blocos cerâmicos deverão ser executadas em conformidade com o projeto arquitetônico, respeitando as suas espessuras e pé direitos, utilizando mão de obra qualificada, dentro da melhor técnica e segundo as normas aplicáveis, as espessuras das alvenarias indicadas nos desenhos referem-se as paredes depois de revestidas. As fiadas deverão ser executadas rigorosamente em nível, alinhadas e aprumadas. Quando de sua execução deverão ser deixados embutidos todos os elementos necessários a fixação de esquadrias e demais elementos que se fizerem necessários.

## **SISTEMA DE COBERTURA**

O madeiramento para telhas de fibrocimento será executado com madeira serrada e retilínea, de boa qualidade, maçaranduba ou outro equivalente técnico, seca, sem nós, nas dimensões detalhadas no projeto, isentas de partes brancas, casca, brocas, 13 caruncho e outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer a durabilidade e trabalhabilidade. Todo o madeiramento receberá um tratamento com aplicação de tinta imunizante, do tipo hidro-repelente, cupinícida, com características penetrantes e tóxicas.

Telhem-no com telha de fibrocimento. As estruturas de cobertura em madeira receberão imunização com cupinícida. Forro em placas de gesso

## **REVESTIMENTOS**

### **Chapisco e reboco**

As alvenarias e lajes deverão ser previamente chapiscadas com colher de pedreiro. Traço 1:3 / 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5 / cm, preparo mecânico da argamassa. O emboço massa única em argamassa traço 1:2:8 / 1:2:10 (cimento, cal e areia), com espessura de 15 / 20 mm deve ser aplicado sobre o chapisco onde receberão

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

pinturas. Já o reboco em argamassa traço 1:2:10 (cimento, cal e areia) com espessura de 15mm deve ser aplicado onde receberá o revestimento cerâmico.

**Revestimento cerâmico**

O revestimento cerâmico aplicado em alvenarias com segundo indicação do projeto.

**ESQUADRIAS, FERRAGENS e ACESSÓRIOS**

**Esquadrias**

Os trabalhos deverão ser realizados com a maior perfeição, utilizando mão de obra qualificada, obedecendo rigorosamente aos detalhes do projeto. O material deve ser de primeiro uso, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser entregues completas, com ferragens, fechaduras, jogo de chaves, travas adicionais, etc. Devidamente acabadas pintadas no acabamento final. As esquadrias deverão estar de acordo com as características apresentadas no projeto. Vidro tipo fantasia canelado com 4 mm de espessura.

**Ferragens**

Nas esquadrias em geral receberão todos os acessórios de primeira qualidade adequados a cada modelo. Todas as portas receberão chave, fechadura, do tipo recomendado para portas internas/ externas conforme o caso.

**PINTURAS**

No interior e exterior da edificação as alvenarias executadas receberão aplicação manual de selador e pintura com tinta látex acrílica (duas demãos),

**PAVIMENTAÇÃO**

Será aplicado em toda a área interna concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita), espessura 5 cm, posteriormente será aplicado revestimento cerâmico para piso conforme projeto especificado.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Todos os materiais deverão ser de boa qualidade e executados com mão de obra qualificadas segundo orientações da fiscalização.

**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**

**Louças e metais**

Todas as louças serão na cor branca, nas marcas Celite ou Deca. Torneiras cromadas de 1/2" ou 3/4" para os WC's.

**Tubos e conexões em geral**

Todas as conexões e tubos devem ser da marca Tigre ou Amanco.

**Caixa de inspeção**

Serão instaladas caixas de inspeção para direcionamento de efluentes e tratamento de dejetos. e executados com mão de obra qualificadas segundo orientações da fiscalização.

**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória cabinada em aço inox para cadeirante + 2 (duas) pessoas, com 1 (uma) ou 2 (duas) portas e 1 (uma) parada

---

João Marcos de Souza  
Setor de Engenharia - Responsável  
CREA-PB: 161700815



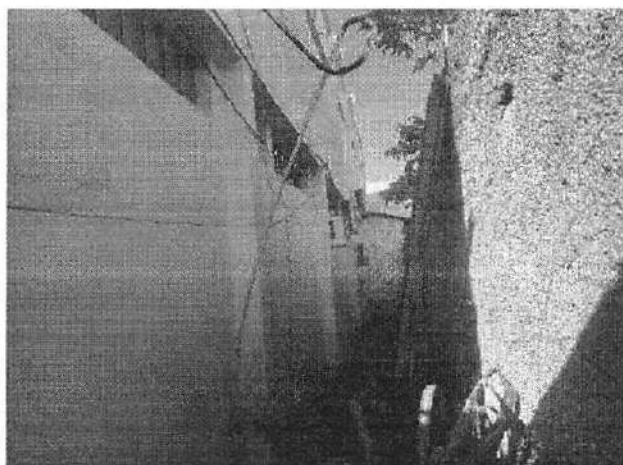
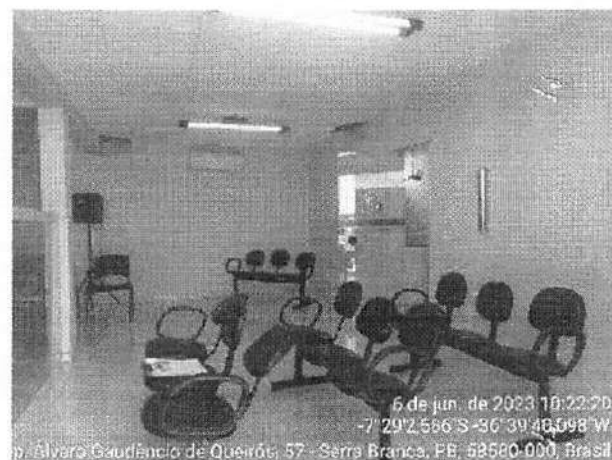


CASA LEIDSON DA SILVA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

### REGISTRO FOTOGRÁFICO





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## **ANEXOS**

*IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O  
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB*



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230540469**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JOÃO MARCOS DE SOUZA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1617008150**

Registro: **10768902017PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **SERRA BRANCA CAMARA MUNICIPAL**

**AVENIDA DEPUTADO ÁLVARO GALDÊNCIO**

Complemento:

Cidade: **SERRA BRANCA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **10.761.724/0001-01**

Nº: **287**

CEP: **58580000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA DEPUTADO ÁLVARO GALDÊNCIO**

Nº: **287**

Complemento:

Cidade: **SERRA BRANCA**

Data de Início: **01/05/2023**

Previsão de término: **31/07/2023**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58580000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SERRA BRANCA CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **10.761.724/0001-01**

**4. Atividade Técnica**

| 14 - Elaboração                                                                                                                                           | Quantidade | Unidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA                                                 | 1,00       | un      |
| 81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL                                    | 1,00       | un      |
| 81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO                  | 1,00       | un      |
| 81 - Projeto Arquitetônico > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS   | 1,00       | un      |
| 81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                        | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA                                               | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL                                  | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO                | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                      | 1,00       | un      |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA                                                         | 1,00       | un      |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL                                            | 1,00       | un      |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO                          | 1,00       | un      |
| 38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS           | 1,00       | un      |
| 38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                                | 1,00       | un      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DA IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.

**6. Declarações**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CCzcc  
 Impresso em: 22/06/2023 às 09:35:41 por: ip: 200.25.37.76

sitac.crea-pb.org.br  
 Tel: (83) 3533 2525

crea-pb@crea-pb.org.br  
 Fax:



**CREA-PB**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia da Paraíba





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230540469**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO MARCOS DE SOUZA - CPF: 071.144.504-43

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

SERRA BRANCA CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 10.761.724/0001-01

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **22/06/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **4053612**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CCzcc  
 Impresso em: 22/06/2023 às 09:35:41 por: ip: 200.25.37.76

sic.creapb.org.br  
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
 Fax:

**CREA-PB**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia da Paraíba



Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Branca/PB,

Segue preposta de preços para fornecimento

**OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA PARA PNE, CONFORME SOLICITADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB.**

**DADOS DA EMPRESA:**

CNPJ:17.049.450/0001-71

RAZÃO SOCIAL: MÚTIPLA BUILDING SYSTEMS LTDA (MÚTIPLA ELEVADORES)

ENDEREÇO: RUA PASTOR JOSEBÍAS FIALHO MARINHO, 40 CEP. 58.036-570

AEROCUBE

JOÃO PESSOA (PB)

TELEFONE: (82) 99357-9002

EMAIL: [comercial@multiplaelevadores.com](mailto:comercial@multiplaelevadores.com)

**PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE**

| Item | Qtd. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 1    | Unid. | <b>Plataforma de Acessibilidade,</b><br>com as seguintes especificações mínimas:<br>1.Plataforma HD GMV cabinada c/ acionamento hidráulico;<br>2.Estrutura em aço carbono - cabina 900mm/1.400mm/2.200 mm;<br>3.Motor trifásico;<br>4.Automático;<br>5.Capacidade de transporte 225 kg ou 03 passageiros. | 52.370,00   | 52.370,00   |

**VALOR TOTAL:**

**RS 52.370,00**

Valor Global por extenso: cinquenta e dois mil trezentos e setenta reais

Validade da Proposta: 60 dias

João Pessoa, 05 de junho de 2023



Representante Legal

Quinto Giulio Toia

Quality Manutenção de Elevadores  
Rua Bananeiras, 361, sala 101, CP 041  
Manaira - João Pessoa - PB - CEP 58033-170  
CNPJ-08.771.549/0001-91 - I.E.: Isento  
quality.elevadores@bol.com.br



João Pessoa, 05 de junho de 2023

**REF. Proposta Técnica / Comercial**  
**Plataforma de Acessibilidade.**

**Cliente: Câmara Municipal de Serra Branca.**

Prezados senhores.

Submetemos a vossa apreciação a nossa proposta para a venda de uma plataforma de acessibilidade, de acionamento hidráulico.

**LOCAL DA INSTALAÇÃO**

Serra Branca - PB

**CAPACIDADE**

250 kg ou 03 passageiros.

**VELOCIDADE**

Até 09 mpm

**PARADAS**

Duas paradas.

**ENTRADAS**

Unilateral

**PERCURSO**

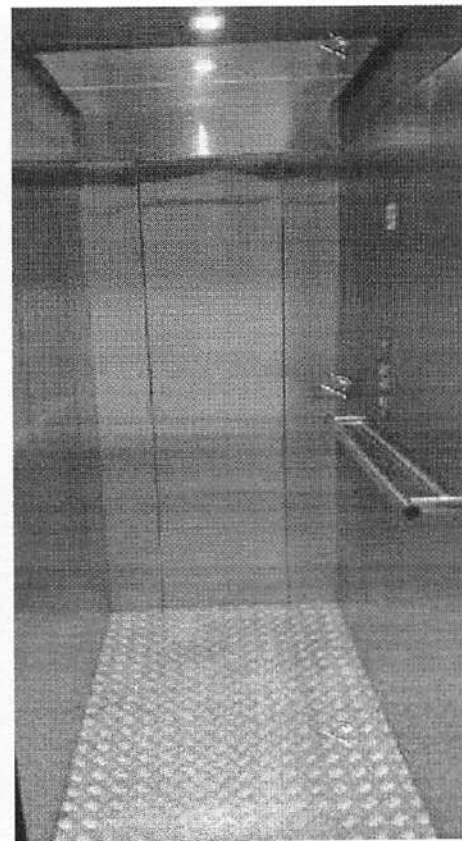
Aproximadamente 3,50 metros.

**MOTOR**

Trifásico, 380 volts,

**COMANDO**

Automático simples.



**CABINA**

Sua estrutura é formada de um conjunto de cantoneiras de aço que se interligam, afixadas com o piso e o teto formando assim um conjunto monobloco. A cabine terá as dimensões de: 900 L x 1.400 P x 2.200 H.



Quality Manutenção de Elevadores  
Rua Bananeiras, 361, sala 101, CP 041  
Manaira - João Pessoa - PB - CEP 58038-170  
CNPJ-08.771.549/0001-91 - I.E.: Isento  
quality.elevadores@bol.com.br



### **CAIXA DE CORRIDA**

De acordo com o equipamento, confeccionado em estrutura de alvenaria.

### **POÇO**

Profundidade do poço de 500mm.

### **PORTAS DE PAVIMENTOS**

Serão portas tipo eixo vertical com travas de segurança.

### **TRAÇÃO**

Plataforma de acionamento hidráulico, com sistema de travamento antiqueda.

### **BOTOEIRAS**

Instalaremos uma para cada pavimento e cabine.

### **SERVIÇOS POR CONTA DO COMPRADOR**

Confecção da caixa passadiça com furação de lajes de acordo com nossa orientação com pontos de apoio para a fixação das guias. Trabalhos de alvenaria andaimes, consertos, retoque ou pinturas de paredes, reparação de piso etc. que sejam necessários para quando o elevador estiver pronto. Ligação de luz e força até o local das máquinas com chaves para os trabalhos de montagem, experiências e funcionamento em definitivo do elevador.

### **PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega elevador desmontado disponível para transporte será **de noventa (90) dias** a contar da data da assinatura do pedido, do efetivo pagamento (sinal) e desde que o local esteja preparado para as instalações.

### **VALIDADE DA PROPOSTA**

A validade da proposta é **de sessenta (60) dias**.

Quality Manutenção de Elevadores  
Rua Bananeiras, 361, sala 101, CP 041  
Manaira – João Pessoa – PB – CEP 58038-170  
CNPJ-08.771.549/0001-91 – I.E.: Isento  
quality.elevadores@bol.com.br



## **PREÇO**

O preço da plataforma, com as especificações constantes desta proposta e instalação será de:

- ✓ **Plataforma em acabamento interno em alo inox escovado, portas de andar em perfil de inox polido com fechamento em vidro laminado, capacidade para 03 Passageiros, 250kg, duas paradas, acionamento hidráulico: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);**

## **TRANSPORTE**

O transporte dos materiais até o local da obra e instalação, estão incluso no orçamento.

## **PAGAMENTO:**

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE 90 DIAS:**

1. 30% inicial;
2. 25% 30 dias;
3. 25% 60 dias;
4. 10% 90 dias – **Pronto para Saída do Equipamento da Fábrica.**
5. 10% na entrega do equipamento funcionando.

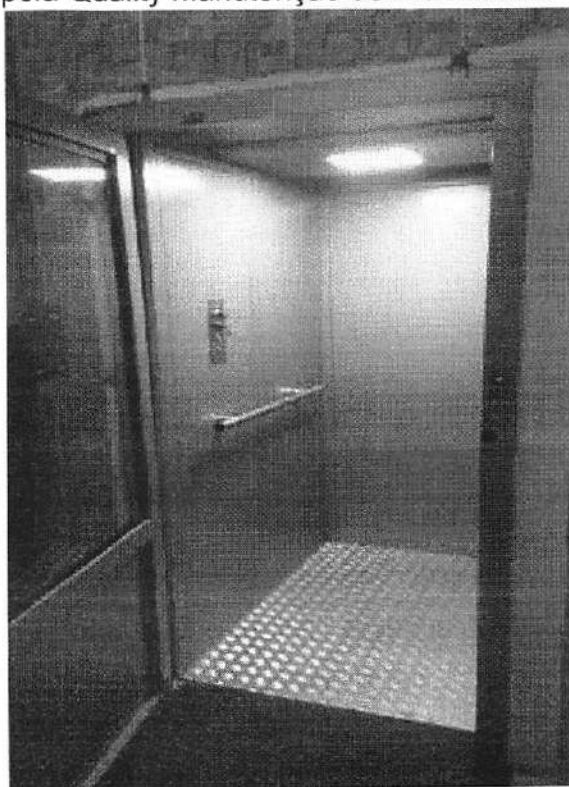
## **GARANTIAS**

O elevador tem a garantia pelo prazo de **02 (dois) anos** após sua entrega, sendo substituídas qualquer peça que dentro deste prazo apresentar defeitos de fabricação ou montagem, excluindo as que forem motivadas pelo seu uso irregular. O mesmo perderá direito a garantia caso o contrato de conservação não venha ser feita pela Quality Manutenção de Elevadores.

João Pessoa, 05 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**Claudio Sarmento**  
**Quality Manutenção de Elevadores**  
**(83) 9 9643.4912 / 9674.2525**





### PROPOSTA COMERCIAL

Em atenção ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Branca/PB, segue nossa preposta de preços para Fornecimento conforme descrito abaixo: **OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB.**

### DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 37.383.318/0001-09

RAZÃO SOCIAL: J S DE OLIVEIRA ELEVADORES E SERVIÇOS (SERTEC)

ENDEREÇO: RUA HAROLDO DE AZEVEDO, 300 CLIMA BOM – MACEIÓ/AL

TELEFONE: (82) 99357-9002

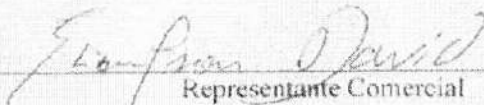
EMAIL: [sertecelevadores.servicos@gmail.com](mailto:sertecelevadores.servicos@gmail.com)

| PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |
|------------------------------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Item                         | Qtd. | Unid | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                            | 1    | Unid | Plataforma de Acessibilidade, com as seguintes especificações mínimas:<br>1. Plataforma de acionamento hidráulico;<br>2. Estrutura em aço e cabine terá com dimensões de 900<br>1 x 1.400 p x 2.200 h;<br>3. Motor trifásico;<br>4. Automático;<br>5. Capacidade de 250 kg ou 03 passageiros. | 50.000,00   | 50.000,00   |
| VALOR TOTAL:                 |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 50.000,00   |

Valor Global por extenso: Cinquenta mil reais

Validade da Proposta: 60 dias

Maceió, 13 de junho de 2023

  
Representante Comercial

Elionilson David



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

*IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O  
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB*

 **Câmara  
Municipal de  
Serra Branca**  
**CASA LEIDSON DA SILVA**

|                                                                                                                |                                              |                          |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|---------|
| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |                                              |                          |         |
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                                              | DATA DA EMISSÃO: 08/2023 |         |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |                                              |                          |         |
| RESUMO ORÇAMENTÁRIO                                                                                            |                                              |                          |         |
| ITEM                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                    | TOTAIS                   | %       |
| 1.0                                                                                                            | ETAPA - MANUTENÇÃO                           | R\$ 16.604,52            | 14,55%  |
| 1.1                                                                                                            | ETAPA - ADEQUAÇÃO PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA | R\$ 97.531,63            | 85,45%  |
| TOTAIS GERAL DA OBRA                                                                                           |                                              | R\$ 114.136,15           | 100,00% |
| Orçamento importa em Cento e quatorze mil e cento e trinta e seis reais e quinze centavos                      |                                              |                          |         |

**João Marcos de Souza**  
**Setor de Engenharia - Responsável**  
**CREA: 161700815-0**



**Câmara  
Municipal de  
Serra Branca**

**CASA LEIDSON DA SILVA**

|                                                                                                                |                    |                                                |                                                                                                                                                          |      |                       |                                                                  |                          |                         |                   |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|
| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |                    |                                                |                                                                                                                                                          |      |                       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |                          |                         | BDI = 24,50%      |                |
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                    | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                          |      | REVISÃO 03            |                                                                  |                          |                         |                   |                |
|                                                                                                                |                    | ART PROJETO: PB20230540469                     |                                                                                                                                                          |      | TIPO DE OBRA: REFORMA |                                                                  | DATA DA EMISSÃO: 08/2023 |                         |                   |                |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |                    |                                                |                                                                                                                                                          |      |                       |                                                                  |                          |                         |                   |                |
| ITENS                                                                                                          | FNTE               | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | UNID | QUANT                 | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$)                | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PPECO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO |
| 1.0                                                                                                            | ETAPA - MANUTENÇÃO |                                                |                                                                                                                                                          |      |                       |                                                                  |                          |                         | R\$ 16.604,52     | 14,55%         |
| 1.1                                                                                                            |                    |                                                | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                    |      |                       |                                                                  |                          |                         | 993,51            | 5,98%          |
| 1.1.1                                                                                                          | CMSB               | CP01                                           | Demolição de piso cimentado de forma manual                                                                                                              | m²   | 18,92                 | 2,58                                                             | 0,63                     | 3,21                    | 60,73             |                |
| 1.1.2                                                                                                          | SINAPI             | 97633                                          | Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017                                                                    | m²   | 21,29                 | 16,09                                                            | 3,94                     | 20,03                   | 426,43            |                |
| 1.1.3                                                                                                          | ORSE               | 6                                              | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida                                                                                             | m²   | 10,24                 | 27,44                                                            | 6,72                     | 34,16                   | 349,79            |                |
| 1.1.4                                                                                                          | ORSE               | 31                                             | Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente                                                                                                      | m²   | 1,47                  | 14,62                                                            | 3,58                     | 18,20                   | 26,75             |                |
| 1.1.5                                                                                                          | SINAPI             | 97632                                          | Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017                                                                          | m    | 22,14                 | 1,84                                                             | 0,45                     | 2,29                    | 50,70             |                |
| 1.1.6                                                                                                          | ORSE               | 4942                                           | Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022                                                                             | m²   | 3,49                  | 18,21                                                            | 4,46                     | 22,67                   | 79,11             |                |
| 1.2                                                                                                            |                    |                                                | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                       |      |                       |                                                                  |                          |                         | -                 | 0,00%          |
| 1.3                                                                                                            |                    |                                                | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA                                                                                                                          |      |                       |                                                                  |                          |                         | 256,13            | 1,54%          |
| 1.3.1                                                                                                          | SINAPI             | 104488                                         | Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_11/2022                    | m²   | 0,09                  | 2.285,91                                                         | 560,04                   | 2.845,95                | 256,13            |                |
| 1.4                                                                                                            |                    |                                                | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL                                                                                                                              |      |                       |                                                                  |                          |                         | 250,11            | 1,51%          |
| 1.4.1                                                                                                          | SINAPI             | 103329                                         | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 | m²   | 1,47                  | 70,16                                                            | 17,18                    | 87,34                   | 128,38            |                |
| 1.4.2                                                                                                          | SINAPI             | 93196                                          | Verga e contraverga moldada in loco em concreto traço 1:2,7:3 (cimento , areia média e brita 1) Preparo em betoneira                                     | m    | 1,30                  | 75,22                                                            | 18,42                    | 93,64                   | 121,73            |                |
| 1.5                                                                                                            |                    |                                                | SISTEMA DE COBERTURA                                                                                                                                     |      |                       |                                                                  |                          |                         | -                 | 0,00%          |





# Câmara Municipal de Serra Branca

CASA LEIDSON DA SILVA

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |                                                |                                                                                                                                              |      |                       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |           |                         |                   | BDI =          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------|----------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                              |      | REVISÃO 03            |                                                                  |           |                         |                   | 24,50%         |
|                                                                                                                |        | ART PROJETO: PB20230540469                     |                                                                                                                                              |      | TIPO DE OBRA: REFORMA | DATA DA EMISSÃO: 08/2023                                         |           |                         |                   |                |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |        |                                                |                                                                                                                                              |      |                       |                                                                  |           |                         |                   |                |
| ITENS                                                                                                          | FONTE  | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | UNID | QUANT                 | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$) | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO |
| 1.6                                                                                                            |        |                                                | REVESTIMENTOS                                                                                                                                |      |                       |                                                                  |           |                         | 1.334,59          | 8,04%          |
| 1.6.1                                                                                                          | SINAPI | 87879                                          | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l | m²   | 10,71                 | 3,49                                                             | 0,85      | 4,34                    | 46,48             |                |
| 1.6.2                                                                                                          | ORSE   | 3314                                           | Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm                               | m²   | 10,71                 | 28,67                                                            | 7,02      | 35,69                   | 382,23            |                |
| 1.6.3                                                                                                          | CMSB   | CP03                                           | Granito cinza absoluto, aplicado com argamassa industrializada ac-i, e=2cm                                                                   | m²   | 1,24                  | 586,80                                                           | 143,76    | 730,55                  | 905,88            |                |
| 1.7                                                                                                            |        |                                                | ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS                                                                                                           |      |                       |                                                                  |           |                         | 8.571,51          | 51,62%         |
| 1.7.1                                                                                                          | ORSE   | 13.096,00                                      | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, inclusive puxador - Rev 01_10/2021                      | m²   | 9,35                  | 695,38                                                           | 170,36    | 865,74                  | 8.094,66          |                |
| 1.7.2                                                                                                          | ORSE   | 3.149,00                                       | Película insulfilm aplicada ou Similar                                                                                                       | m²   | 9,35                  | 40,97                                                            | 10,03     | 51,00                   | 476,85            |                |
| 1.8                                                                                                            |        |                                                | PINTURA                                                                                                                                      |      |                       |                                                                  |           |                         | 2.253,96          | 13,57%         |
| 1.8.1                                                                                                          | SINAPI | 88485                                          | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014                                                                        | m²   | 2,94                  | 2,62                                                             | 0,64      | 3,26                    | 9,58              |                |
| 1.8.2                                                                                                          | SINAPI | 88484                                          | Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. af_06/2014                                                                           | m²   | 16,07                 | 2,95                                                             | 0,72      | 3,67                    | 58,97             |                |
| 1.8.3                                                                                                          | SINAPI | 88494                                          | Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. af_06/2014                                                                          | m²   | 16,07                 | 16,52                                                            | 4,04      | 20,56                   | 330,39            |                |
| 1.8.4                                                                                                          | SINAPI | 96132                                          | Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada sem presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_05/2017   | m²   | 45,90                 | 16,69                                                            | 4,08      | 20,77                   | 953,34            |                |
| 1.8.5                                                                                                          | SINAPI | 88488                                          | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014                                                        | m²   | 16,07                 | 13,07                                                            | 3,20      | 16,27                   | 261,45            |                |



# Câmara Municipal de Serra Branca

## CASA LEIDSON DA SILVA

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |                                                |                                                                                                                                                        |      |                       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |                          |                         | BDI =             |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                        |      | REVISÃO 03            |                                                                  |                          |                         |                   | 24,50%         |
|                                                                                                                |        | ART PROJETO: PB20230540469                     |                                                                                                                                                        |      | TIPO DE OBRA: REFORMA |                                                                  | DATA DA EMISSÃO: 08/2023 |                         |                   |                |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |        |                                                |                                                                                                                                                        |      |                       |                                                                  |                          |                         |                   |                |
| ITENS                                                                                                          | FONTE  | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID | QUANT                 | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$)                | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO |
| 1.8.6                                                                                                          | SINAPI | 88489                                          | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014                                                               | m²   | 44,43                 | 11,58                                                            | 2,83                     | 14,41                   | 640,23            |                |
| 1.9                                                                                                            |        |                                                | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                           |      |                       |                                                                  |                          |                         | 2.666,11          | 16,06%         |
| 1.9.1                                                                                                          | SINAPI | 94962                                          | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 ( cimento/areia média/ brita).                                                                             | m³   | 0,80                  | 379,34                                                           | 92,93                    | 472,27                  | 377,81            |                |
| 1.9.2                                                                                                          | SINAPI | 89046                                          | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014 | m²   | 18,92                 | 59,35                                                            | 14,54                    | 73,89                   | 1.397,99          |                |
| 1.9.3                                                                                                          | ORSE   | 9587                                           | Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm                                                                                                    | m³   | 5,15                  | 114,52                                                           | 28,05                    | 142,57                  | 734,23            |                |
| 1.9.4                                                                                                          | SINAPI | 88648                                          | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm. af_02/2023                                                      | m³   | 17,04                 | 7,36                                                             | 1,80                     | 9,16                    | 156,08            |                |
| 1.10                                                                                                           |        |                                                | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                  |      |                       |                                                                  |                          |                         | 211,10            | 1,27%          |
| 1.10                                                                                                           | SINAPI | 97605                                          | Luminária de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020                                                    | und  | 2,00                  | 84,78                                                            | 20,77                    | 105,55                  | 211,10            |                |
| 1.11                                                                                                           |        |                                                | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                                                                                                                            |      |                       |                                                                  |                          |                         | -                 | 0,00%          |
| 1.12                                                                                                           |        |                                                | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                |      |                       |                                                                  |                          |                         | 67,50             | 0,41%          |
| 1.12.1                                                                                                         | ORSE   | 2450                                           | Limpeza geral                                                                                                                                          | m²   | 25,00                 | 2,17                                                             | 0,53                     | 2,70                    | 67,50             |                |



# Câmara Municipal de Serra Branca

## CASA LEIDSON DA SILVA

|                                                                                                                |                                              |                                                |                                                                                                                                                                         |      |            |                                                                  |                          |                         |                   |               |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|---------------|--------|
| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |                                              |                                                |                                                                                                                                                                         |      |            | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |                          |                         |                   | BDI =         |        |
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                                              | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                                         |      | REVISÃO 03 |                                                                  | DATA DA EMISSÃO: 08/2023 |                         |                   |               | 24,50% |
| ART PROJETO: PB20230540469                                                                                     |                                              |                                                | TIPO DE OBRA: REFORMA                                                                                                                                                   |      |            |                                                                  |                          |                         |                   |               |        |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |                                              |                                                |                                                                                                                                                                         |      |            |                                                                  |                          |                         |                   |               |        |
| ITENS                                                                                                          | FONTE                                        | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | UNID | QUANT      | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$)                | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCIAO |        |
| 2.0                                                                                                            | ETAPA - ADEQUAÇÃO PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA |                                                |                                                                                                                                                                         |      |            |                                                                  |                          |                         | R\$ 97.531,63     | 85,45%        |        |
| 2.1                                                                                                            | SERVIÇOS PRELIMINARES                        |                                                |                                                                                                                                                                         |      |            |                                                                  |                          |                         | 1.152,07          | 1,18%         |        |
| 2.1.1                                                                                                          | ORSE                                         | 6                                              | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida                                                                                                            | m²   | 27,75      | 27,44                                                            | 6,72                     | 34,16                   | 947,94            |               |        |
| 2.1.2                                                                                                          | CMSB                                         | CP01                                           | Demolição de piso cimentado de forma manual                                                                                                                             | m²   | 12,09      | 2,58                                                             | 0,63                     | 3,21                    | 38,80             |               |        |
| 2.1.3                                                                                                          | SINAPI                                       | 97633                                          | Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017                                                                                   | m²   | 6,90       | 16,09                                                            | 3,94                     | 20,03                   | 138,20            |               |        |
| 2.1.4                                                                                                          | SINAPI                                       | 97632                                          | Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017                                                                                         | m    | 11,85      | 1,84                                                             | 0,45                     | 2,29                    | 27,13             |               |        |
| 2.2                                                                                                            | MOVIMENTO DE TERRA                           |                                                |                                                                                                                                                                         |      |            |                                                                  |                          |                         | 1.836,90          | 1,88%         |        |
| 2.2.1                                                                                                          | SINAPI                                       | 93358                                          | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m                                                                                                        | m³   | 12,43      | 61,19                                                            | 14,99                    | 76,18                   | 946,91            |               |        |
| 2.2.2                                                                                                          | SINAPI                                       | 94319                                          | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada                                                                                                 | m³   | 10,27      | 69,61                                                            | 17,05                    | 86,66                   | 889,99            |               |        |
| 2.3                                                                                                            | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA              |                                                |                                                                                                                                                                         |      |            |                                                                  |                          |                         | 16.307,40         | 16,72%        |        |
| 2.3.1                                                                                                          | ORSE                                         | 9443                                           | Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos                                                                                                                | m²   | 7,35       | 47,53                                                            | 11,64                    | 59,17                   | 434,89            |               |        |
| 2.3.2                                                                                                          | SINAPI                                       | 94962                                          | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 ( cimento/areia média/ brita).                                                                                              | m³   | 0,09       | 379,34                                                           | 92,93                    | 472,27                  | 42,50             |               |        |
| 2.3.3                                                                                                          | SINAPI                                       | 94972                                          | Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af 05/2021                               | m²   | 6,31       | 486,47                                                           | 119,18                   | 605,65                  | 3.821,65          |               |        |
| 2.3.4                                                                                                          | ORSE                                         | 9904                                           | Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 5cm. | m²   | 6,12       | 193,88                                                           | 47,50                    | 241,38                  | 1.477,24          |               |        |
| 2.3.5                                                                                                          | ORSE                                         | 11657                                          | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015                                                          | m²   | 60,48      | 47,54                                                            | 11,64                    | 59,18                   | 3.579,20          |               |        |
| 2.3.6                                                                                                          | SINAPI                                       | 103673                                         | Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af 02/2022                                                                             | m²   | 6,31       | 29,65                                                            | 7,26                     | 36,91                   | 232,90            |               |        |



# Câmara Municipal de Serra Branca

CASA LEIDSON DA SILVA

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |                                                |                                                                                                                                                          |      |                       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |                          |                         | BDI = 24,50%      |                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|--|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                          |      | REVISÃO 03            |                                                                  |                          |                         |                   |                |  |
| ART PROJETO: PB20230540469                                                                                     |        |                                                |                                                                                                                                                          |      | TIPO DE OBRA: REFORMA |                                                                  | DATA DA EMISSÃO: 08/2023 |                         |                   |                |  |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |        |                                                |                                                                                                                                                          |      |                       |                                                                  |                          |                         |                   |                |  |
| ITENS                                                                                                          | FONTE  | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | UNID | QUANT                 | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$)                | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO |  |
| 2.3.7                                                                                                          | SINAPI | 92759                                          | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022                              | Kg   | 82,00                 | 13,81                                                            | 3,38                     | 17,19                   | 1.409,58          |                |  |
| 2.3.8                                                                                                          | SINAPI | 92760                                          | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022                              | Kg   | 32,00                 | 13,62                                                            | 3,33                     | 16,95                   | 542,40            |                |  |
| 2.3.9                                                                                                          | SINAPI | 92761                                          | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022                              | Kg   | 47,00                 | 13,19                                                            | 3,23                     | 16,42                   | 771,74            |                |  |
| 2.3.10                                                                                                         | SINAPI | 92762                                          | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022                             | Kg   | 152,00                | 11,99                                                            | 2,93                     | 14,92                   | 2.267,84          |                |  |
| 2.3.11                                                                                                         | SINAPI | 92768                                          | Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022                                       | Kg   | 5,40                  | 13,50                                                            | 3,30                     | 16,80                   | 90,72             |                |  |
| 2.3.12                                                                                                         | SINAPI | 92769                                          | Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022                                       | Kg   | 8,50                  | 13,27                                                            | 3,25                     | 16,52                   | 140,42            |                |  |
| 2.3.13                                                                                                         | SINAPI | 96543                                          | Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_06/2017                                                             | Kg   | 2,00                  | 16,39                                                            | 4,01                     | 20,40                   | 40,80             |                |  |
| 2.3.14                                                                                                         | SINAPI | 96546                                          | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_06/2017                                                           | Kg   | 88,00                 | 13,29                                                            | 3,25                     | 16,54                   | 1.455,52          |                |  |
| 2.4                                                                                                            |        |                                                | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL                                                                                                                              |      |                       |                                                                  |                          |                         | 2.303,39          | 2,36%          |  |
| 2.4.1                                                                                                          | SINAPI | 103329                                         | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 | m²   | 23,21                 | 70,16                                                            | 17,18                    | 87,34                   | 2.027,16          |                |  |
| 2.4.2                                                                                                          | SINAPI | 93196                                          | Verga e contraverga moldada in loco em concreto traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1) Preparo em betoneira                                      | m    | 2,95                  | 75,22                                                            | 18,42                    | 93,64                   | 276,23            |                |  |
| 2.5                                                                                                            |        |                                                | SISTEMA DE COBERTURA                                                                                                                                     |      |                       |                                                                  |                          |                         | 2.307,29          | 2,37%          |  |
| 2.5.1                                                                                                          | SINAPI | 102233                                         | Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicheiço incolor                                                                                | m²   | 4,75                  | 10,60                                                            | 2,59                     | 13,19                   | 62,65             |                |  |
| 2.5.2                                                                                                          | SINAPI | 94224                                          | Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af_07/2019                                                                                 | m    | 6,30                  | 19,33                                                            | 4,73                     | 24,06                   | 151,57            |                |  |





# Câmara Municipal de Serra Branca

## CASA LEIDSON DA SILVA

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |                                                |                                                                                                                                                                             |      |                       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |                          |                         |                   | BDI =          |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|--------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                                             |      | REVISÃO 03            |                                                                  |                          |                         |                   |                | 24,50% |
|                                                                                                                |        | ART PROJETO: PB20230540469                     |                                                                                                                                                                             |      | TIPO DE OBRA: REFORMA |                                                                  | DATA DA EMISSÃO: 08/2023 |                         |                   |                |        |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |        |                                                |                                                                                                                                                                             |      |                       |                                                                  |                          |                         |                   |                |        |
| ITENS                                                                                                          | FORTE  | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                   | UNID | QUANT                 | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$)                | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO |        |
| 2.5.3                                                                                                          | SINAPI | 92544                                          | Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af 07/2019                            | m²   | 4,75                  | 14,46                                                            | 3,54                     | 18,00                   | 85,50             |                |        |
| 2.5.4                                                                                                          | ORSE   | 94201                                          | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02                                                                                        | m²   | 5,00                  | 49,19                                                            | 12,05                    | 61,24                   | 306,20            |                |        |
| 2.5.5                                                                                                          | ORSE   | 9965                                           | Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)                                                                   | m    | 1,40                  | 114,49                                                           | 28,05                    | 142,54                  | 199,55            |                |        |
| 2.5.6                                                                                                          | ORSE   | 12026                                          | Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado                                                   | m²   | 2,85                  | 39,10                                                            | 9,57                     | 48,67                   | 138,70            |                |        |
| 2.5.7                                                                                                          | ORSE   | 5083                                           | Rufô para telha de fibrocimento ondulada                                                                                                                                    | m    | 10,45                 | 81,89                                                            | 20,06                    | 101,95                  | 1.065,37          |                |        |
| 2.5.8                                                                                                          | SINAPI | 89578                                          | Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022                                                     | m    | 7,50                  | 31,89                                                            | 7,81                     | 39,70                   | 297,75            |                |        |
| 2.6                                                                                                            |        |                                                | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                               |      |                       |                                                                  |                          |                         | 2.718,03          | 2,79%          |        |
| 2.6.1                                                                                                          | SINAPI | 87879                                          | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l                                | m²   | 67,90                 | 3,49                                                             | 0,85                     | 4,34                    | 294,68            |                |        |
| 2.6.2                                                                                                          | ORSE   | 3314                                           | Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm                                                              | m²   | 67,90                 | 28,67                                                            | 7,02                     | 35,69                   | 2.423,35          |                |        |
| 2.7                                                                                                            |        |                                                | ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS                                                                                                                                          |      |                       |                                                                  |                          |                         | 3.139,66          | 3,22%          |        |
| 2.7.1                                                                                                          | SINAPI | 100701                                         | Porta de ferro, tipo chapa plana, de giro, sem bandeira, com fechadura                                                                                                      | m²   | 3,52                  | 716,43                                                           | 175,52                   | 891,95                  | 3.139,66          |                |        |
| 2.8                                                                                                            |        |                                                | PINTURA                                                                                                                                                                     |      |                       |                                                                  |                          |                         | 3.062,47          | 3,14%          |        |
| 2.8.1                                                                                                          | SINAPI | 88485                                          | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af 06/2014                                                                                                       | m²   | 67,90                 | 2,62                                                             | 0,64                     | 3,26                    | 221,35            |                |        |
| 2.8.2                                                                                                          | SINAPI | 88489                                          | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af 06/2014                                                                                    | m²   | 110,13                | 11,58                                                            | 2,83                     | 14,41                   | 1.586,97          |                |        |
| 2.8.3                                                                                                          | ORSE   | 2279                                           | Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixame                                                                                              | m²   | 67,90                 | 13,85                                                            | 3,39                     | 17,24                   | 1.170,59          |                |        |
| 2.8.4                                                                                                          | SINAPI | 100741                                         | Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (duas demãos). af 01/2020 | m²   | 3,52                  | 19,07                                                            | 4,67                     | 23,74                   | 83,56             |                |        |
| 2.9                                                                                                            |        |                                                | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                |      |                       |                                                                  |                          |                         | 1.467,08          | 1,50%          |        |


**Câmara Municipal de Serra Branca**  
**CASA LEIDSON DA SILVA**

|                                                                                                                |       |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |       |        |
| LOCAL: SERRA BRANCA/PB                                                                                         |       |        |
|                                                                                                                |       |        |
| ITENS                                                                                                          | FONTE | CÓDIGO |
|                                                                                                                |       |        |
| OBS:FÓRMULA APLICADA =TRUNCAR(A*B;2)                                                                           |       |        |

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |                                                |                                                                                                                                                                 |      |                       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |                          |                         |                   | BDI =          |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|--------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                                 |      | REVISÃO 03            |                                                                  | DATA DA EMISSÃO: 08/2023 |                         |                   |                | 24,50% |
|                                                                                                                |        | ART PROJETO: PB20230540469                     |                                                                                                                                                                 |      | TIPO DE OBRA: REFORMA |                                                                  |                          |                         |                   |                |        |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |        |                                                |                                                                                                                                                                 |      |                       |                                                                  |                          |                         |                   |                |        |
| ITENS                                                                                                          | FONTE  | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                       | UNID | QUANT                 | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$)                | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO |        |
| 2.9.1                                                                                                          | SINAPI | 94962                                          | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita).                                                                                       | m³   | 0,53                  | 379,34                                                           | 92,93                    | 472,27                  | 250,30            |                |        |
| 2.9.2                                                                                                          | SINAPI | 89046                                          | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014          | m²   | 10,79                 | 59,35                                                            | 14,54                    | 73,89                   | 797,27            |                |        |
| 2.9.3                                                                                                          | ORSE   | 9587                                           | Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm                                                                                                             | m³   | 2,30                  | 114,52                                                           | 28,05                    | 142,57                  | 327,91            |                |        |
| 2.9.4                                                                                                          | SINAPI | 88648                                          | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm. af_02/2023                                                               | m³   | 10,00                 | 7,36                                                             | 1,80                     | 9,16                    | 91,60             |                |        |
| 2.10                                                                                                           |        |                                                | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                           |      |                       |                                                                  |                          |                         | 1.623,29          | 1,66%          |        |
| 2.10.1                                                                                                         | SINAPI | 97605                                          | Luminária de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020                                                             | und  | 6,00                  | 84,78                                                            | 20,77                    | 105,55                  | 633,30            |                |        |
| 2.10.2                                                                                                         | SINAPI | 91864                                          | Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015                            | m    | 12,00                 | 13,14                                                            | 3,21                     | 16,35                   | 196,20            |                |        |
| 2.10.3                                                                                                         | SINAPI | 93671                                          | Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020                                                                    | und  | 1,00                  | 73,72                                                            | 18,06                    | 91,78                   | 91,78             |                |        |
| 2.10.4                                                                                                         | SINAPI | 91933                                          | Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023                                 | m    | 36,00                 | 14,51                                                            | 3,55                     | 18,06                   | 650,16            |                |        |
| 2.10.5                                                                                                         | ORSE   | 8896                                           | Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/eletrica, tipo aquatic ou simila                                                                                              | und  | 1,00                  | 41,65                                                            | 10,20                    | 51,85                   | 51,85             |                |        |
| 2.11                                                                                                           |        |                                                | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                                                                                                                                     |      |                       |                                                                  |                          |                         | -                 | 0,00%          |        |
| 2.12                                                                                                           |        |                                                | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         |      |                       |                                                                  |                          |                         | 61.614,05         | 63,17%         |        |
| 2.12.1                                                                                                         | ORSE   | 2450                                           | Limpeza geral                                                                                                                                                   | m²   | 15,00                 | 2,17                                                             | 0,53                     | 2,70                    | 40,50             |                |        |
| 2.12.2                                                                                                         | CMSB   | CP02                                           | Fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória cabinada em aço inox para cadeirante + 2 (duas) pessoas, com 1 (uma) ou 2 (duas) portas e 1 (uma) parada | und  | 1,00                  | 49.456,67                                                        | 12.116,88                | 61.573,55               | 61.573,55         |                |        |







Câmara  
Municipal de  
**Serra Branca**

CASA LEIDSON DA SILVA

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |        |                                                                                                                                                          |                      |               |                       |          |        | DATA DA EMISSÃO: |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|----------|--------|------------------|-------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        |        |                                                                                                                                                          |                      |               |                       |          |        | 08/2023          |       |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |        |        |                                                                                                                                                          |                      |               |                       |          |        |                  |       |
| MEMORIA DE CÁLCULO                                                                                             |        |        |                                                                                                                                                          |                      |               |                       |          |        |                  |       |
| ITEM                                                                                                           | FONTE  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | ÁREA OU VOLUME BRUTO |               |                       | DESCONTO | QUANT. | VAL. LÍQUIDO     |       |
|                                                                                                                |        |        |                                                                                                                                                          | UND                  | LARGURA       | ALTURA PERÍMETRO/BASE |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |        |        |                                                                                                                                                          | Total do item:       |               |                       |          | m²     | 3,49             |       |
| 1.2                                                                                                            |        |        | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                       |                      |               |                       |          |        |                  |       |
| 1.3                                                                                                            |        |        | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA                                                                                                                          |                      |               |                       |          |        |                  |       |
| 1.3.1                                                                                                          | SINAPI | 104488 | Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_11/2022                    | m²                   |               |                       |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |        |        | PLENÁRIO - AMPLIAÇÃO (VIGA SUPERIOR)                                                                                                                     |                      | 0,09          | 0,30                  | 3,50     |        | 1,00 0,09        |       |
|                                                                                                                |        |        |                                                                                                                                                          | Total do item        |               |                       |          | m²     | 0,09             |       |
| 1.4                                                                                                            |        |        | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL                                                                                                                              |                      |               |                       |          |        |                  |       |
| 1.4.1                                                                                                          | SINAPI | 103329 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 | m²                   |               |                       |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |        |        | SALA GABINETE                                                                                                                                            |                      |               | 0,70                  | 2,10     |        | 1,00 1,47        |       |
|                                                                                                                |        |        |                                                                                                                                                          | Total do item        |               |                       |          | m²     | 1,47             |       |
| 1.4.2                                                                                                          | SINAPI | 93196  | Verga e contraverga moldada in loco em concreto traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1) Preparo em betoneira                                      | m                    |               |                       |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |        |        | PORTA - SALA GABINETE                                                                                                                                    |                      |               |                       | 1,30     |        | 1,00 1,30        |       |
|                                                                                                                |        |        |                                                                                                                                                          | Total do item:       |               |                       |          | m      | 1,30             |       |
| 1.5                                                                                                            |        |        | SISTEMA DE COBERTURA                                                                                                                                     |                      |               |                       |          |        |                  |       |
| 2.6                                                                                                            |        |        | REVESTIMENTOS                                                                                                                                            |                      |               |                       |          |        |                  |       |
| 1.6.1                                                                                                          | SINAPI | 87879  | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l             | m²                   |               |                       |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |        |        | ALVENARIA 1/2 VEZ                                                                                                                                        |                      |               | 1,00                  | 1,47     |        | 2,00 2,94        |       |
|                                                                                                                |        |        | ACABAMENTO - PORTA SALA GABINETE                                                                                                                         |                      |               | 0,45                  | 5,00     |        | 1,00 2,25        |       |
|                                                                                                                |        |        | ACABAMENTO - PORTA ACESSO PRINCIPAL                                                                                                                      |                      |               | 0,45                  | 2,75     |        | 2,00 2,48        |       |
|                                                                                                                |        |        | ACABAMENTO - AMPLIAÇÃO PLENÁRIO                                                                                                                          |                      |               | 0,45                  | 6,75     |        | 1,00 3,04        |       |
|                                                                                                                |        |        |                                                                                                                                                          |                      | Total do item |                       |          |        | m²               | 10,71 |



Câmara  
Municipal de  
**Serra Branca**

CASA LEIDSON DA SILVA

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |               |        |                                                                                                                                                          |                      |         |        |                |          |        | DATA DA EMISSÃO: |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|--------|----------------|----------|--------|------------------|--|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |               |        |                                                                                                                                                          |                      |         |        |                |          |        | 08/2023          |  |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |               |        |                                                                                                                                                          |                      |         |        |                |          |        |                  |  |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                                                             |               |        |                                                                                                                                                          |                      |         |        |                |          |        |                  |  |
| ITEM                                                                                                           | FONTE         | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | ÁREA OU VOLUME BRUTO |         |        |                | DESCONTO | QUANT. | TGTAL LÍQUIDO    |  |
|                                                                                                                |               |        |                                                                                                                                                          | UND                  | LARGURA | ALTURA | PERÍMETRO/BASE |          |        |                  |  |
| 1.6.2                                                                                                          | ORSE          | 3314   | Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm                                           | m²                   |         |        |                |          |        |                  |  |
|                                                                                                                |               |        | IGUAL CHAPISCO                                                                                                                                           |                      |         | 1,00   | 1,00           |          | 10,71  | 10,71            |  |
|                                                                                                                | Total do item |        |                                                                                                                                                          |                      |         |        |                |          | m²     | 10,71            |  |
| 1.6.3                                                                                                          | CMSB          | CP03   | Granito cinza absoluto, aplicado com argamassa industrializada ac-i, e=2cm                                                                               | m²                   |         |        |                |          |        |                  |  |
|                                                                                                                |               |        |                                                                                                                                                          |                      |         | 1,24   | 1,00           |          | 1,00   | 1,24             |  |
|                                                                                                                | Total do item |        |                                                                                                                                                          |                      |         |        |                |          | m²     | 1,24             |  |
| 1.7                                                                                                            |               |        | ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS                                                                                                                       |                      |         |        |                |          |        |                  |  |
| 1.7.1                                                                                                          | ORSE          | 11948  | Porta ou janela em alumínio (linha 25), cor branca, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura | m²                   |         |        |                |          |        |                  |  |
|                                                                                                                |               |        | GABINETE - ACESSO CORREDOR                                                                                                                               |                      |         | 0,90   | 2,10           |          | 1,00   | 1,89             |  |
|                                                                                                                | Total do item |        |                                                                                                                                                          |                      |         |        |                |          | m²     | 1,89             |  |
| 1.7.2                                                                                                          | ORSE          | 13096  | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, inclusive puxador - Rev 01 10/2021                                  | m²                   |         |        |                |          |        |                  |  |
|                                                                                                                |               |        | ACESSO PRINCIPAL                                                                                                                                         |                      |         | 3,40   | 2,75           |          | 1,00   | 9,35             |  |
|                                                                                                                | Total do item |        |                                                                                                                                                          |                      |         |        |                |          | m²     | 9,35             |  |
| 1.7.3                                                                                                          | ORSE          | 3149   | Película insulfilm aplicada ou Similar                                                                                                                   | m²                   |         |        |                |          |        |                  |  |
|                                                                                                                |               |        | ACESSO PRINCIPAL                                                                                                                                         |                      |         | 3,40   | 2,75           |          | 1,00   | 9,35             |  |
|                                                                                                                | Total do item |        |                                                                                                                                                          |                      |         |        |                |          | m²     | 9,35             |  |
| 1.8                                                                                                            |               |        | PINTURA                                                                                                                                                  |                      |         |        |                |          |        |                  |  |
| 1.8.1                                                                                                          | SINAPI        | 88485  | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão, af 06/2014                                                                                    | m²                   |         |        |                |          |        |                  |  |
|                                                                                                                |               |        | ALVENARIA NOVA                                                                                                                                           |                      |         | 1,00   | 1,47           |          | 2,00   | 2,94             |  |
|                                                                                                                | Total do item |        |                                                                                                                                                          |                      |         |        |                |          | m²     | 2,94             |  |
| 1.8.2                                                                                                          | SINAPI        | 88484  | Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão, af 06/2014                                                                                       | m²                   |         |        |                |          |        |                  |  |
|                                                                                                                |               |        | LAJE GABINETE                                                                                                                                            |                      |         | 1,00   | 16,07          |          | 1,00   | 16,07            |  |



**Câmara  
Municipal de  
Serra Branca**

**CASA LEIDSON DA SILVA**

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |                  |        |                                                                                                                                                        |                      |         |        |                | DATA DA EMISSÃO: |                |               |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|--------|----------------|------------------|----------------|---------------|-------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                  |        |                                                                                                                                                        |                      |         |        |                | 08/2023          |                |               |       |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |                  |        |                                                                                                                                                        |                      |         |        |                |                  |                |               |       |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                                                             |                  |        |                                                                                                                                                        |                      |         |        |                |                  |                |               |       |
| ITEM                                                                                                           | FONTE            | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | ÁREA OU VOLUME BRUTO |         |        |                | D% SCONTO        | QUANT.         | TOTAL LÍQUIDO |       |
|                                                                                                                |                  |        |                                                                                                                                                        | UND                  | LARGURA | ALTURA | PERÍMETRO/BASE |                  |                |               |       |
|                                                                                                                |                  |        |                                                                                                                                                        | Total do item        |         |        |                |                  | m²             | 16,07         |       |
| 1.8.3                                                                                                          | SINAPI           | 88494  | Aplicação e fixamento de massa látex em teto, uma demão, af 06/2014                                                                                    | m²                   |         |        |                |                  |                |               |       |
|                                                                                                                |                  |        | IGUAL AO ÍTEM SELADOR TETO                                                                                                                             |                      |         | 1,00   | 16,07          |                  | 1,00           | 16,07         |       |
|                                                                                                                |                  |        |                                                                                                                                                        |                      |         |        |                |                  | Total do item  | m²            | 16,07 |
| 1.8.4                                                                                                          | SINAPI           | 96132  | Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada sem presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos, af 05/2017             | m²                   |         |        |                |                  |                |               |       |
|                                                                                                                |                  |        | IGUAL A ÁREA DE REBOCO NOVO                                                                                                                            |                      |         | 1,00   | 1,47           |                  | 1,00           | 1,47          |       |
|                                                                                                                |                  |        | SALA GABINETE                                                                                                                                          |                      |         | 1,00   | 44,43          |                  | 1,00           | 44,43         |       |
|                                                                                                                |                  |        |                                                                                                                                                        |                      |         |        |                |                  | Total do item  | m²            | 45,90 |
| 1.8.5                                                                                                          | SINAPI           | 88488  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos, af 06/2014                                                                  | m²                   |         |        |                |                  |                |               |       |
|                                                                                                                |                  |        | IGUAL AO ÍTEM SELADOR TETO                                                                                                                             |                      |         | 1,00   | 16,07          |                  | 1,00           | 16,07         |       |
|                                                                                                                |                  |        |                                                                                                                                                        |                      |         |        |                |                  | Total do item  | m²            | 16,07 |
| 1.8.6                                                                                                          | SINAPI           | 88489  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af 06/2014                                                               | m²                   |         |        |                |                  |                |               |       |
|                                                                                                                | PAVIMENTO TÉRREO |        | SALA GABINETE                                                                                                                                          |                      |         | 4,12   | 3,90           |                  |                |               |       |
|                                                                                                                |                  |        |                                                                                                                                                        |                      |         | 16,04  | 2,77           |                  | 1,00           | 44,43         |       |
|                                                                                                                |                  |        |                                                                                                                                                        |                      |         |        |                |                  | Total do item  | m²            | 44,43 |
| 1.9                                                                                                            |                  |        | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                           |                      |         |        |                |                  |                |               |       |
| 1.9.1                                                                                                          | SINAPI           | 94962  | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 ( cimento/areia média/ brita).                                                                             | m³                   |         |        |                |                  |                |               |       |
|                                                                                                                |                  |        | SALA GABINETE                                                                                                                                          |                      | 0,05    | 3,90   | 4,12           |                  | 1,00           | 0,80          |       |
|                                                                                                                |                  |        |                                                                                                                                                        |                      |         |        |                |                  | Total do item: | m³            | 0,80  |
| 1.9.2                                                                                                          | SINAPI           | 89046  | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), af 11/2014 | m²                   |         |        |                |                  |                |               |       |
|                                                                                                                |                  |        | SALA GABINETE                                                                                                                                          |                      |         | 3,90   | 4,12           |                  | 1,00           | 16,07         |       |
|                                                                                                                |                  |        |                                                                                                                                                        |                      |         | 0,95   | 3,00           |                  | 1,00           | 2,85          |       |
|                                                                                                                |                  |        |                                                                                                                                                        |                      |         |        |                |                  | Total do item: | m²            | 18,92 |

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

100

1990



Câmara  
Municipal de  
**Serra Branca**

CASA LEIDSON DA SILVA

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |                |        |                                                                                                     |                      |         |        |                |          | DATA DA EMISSÃO:<br>08/2023 |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|--------|----------------|----------|-----------------------------|---------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                |        |                                                                                                     |                      |         |        |                |          |                             |               |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |                |        |                                                                                                     |                      |         |        |                |          |                             |               |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                                                             |                |        |                                                                                                     |                      |         |        |                |          |                             |               |
| ITEM                                                                                                           | FONTE          | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                           | ÁREA OU VOLUME BRUTO |         |        |                | DESCONTO | QUANT.                      | TOTAL LÍQUIDO |
|                                                                                                                |                |        |                                                                                                     | UND                  | LARGURA | ALTURA | PERÍMETRO/BASE |          |                             |               |
| 1.9.3                                                                                                          | ORSE           | 9587   | Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm                                                 | m²                   |         |        |                |          |                             |               |
|                                                                                                                |                |        | SALA GABINETE                                                                                       |                      |         |        |                |          | 0,80                        | 0,80          |
|                                                                                                                |                |        | PORTA DE ACESSO PRINCIPAL                                                                           |                      |         |        |                |          | 0,90                        | 0,90          |
|                                                                                                                |                |        | PLENÁRIO - AMPLIAÇÃO                                                                                |                      |         |        |                |          | 0,90                        | 0,90          |
|                                                                                                                |                |        |                                                                                                     |                      |         |        |                |          | 2,55                        | 2,55          |
| Total do item:                                                                                                 |                |        |                                                                                                     |                      |         |        |                |          | m²                          | 5,15          |
| 1.9.4                                                                                                          | SINAPI         | 88648  | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm. af_02/2023   | m²                   |         |        |                |          |                             |               |
|                                                                                                                |                |        | SALA DO GABINETE                                                                                    |                      |         |        |                |          | 17,04                       | 17,04         |
|                                                                                                                | Total do item: |        |                                                                                                     |                      |         |        |                |          |                             | m²            |
| 1.10                                                                                                           |                |        | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                               |                      |         |        |                |          |                             |               |
| 1.10.1                                                                                                         | SINAPI         | 97605  | Luminária de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020 | und                  |         |        |                |          |                             |               |
|                                                                                                                |                |        | SALA GABINETE                                                                                       |                      |         |        |                |          | 2,00                        | 2,00          |
|                                                                                                                | Total do item: |        |                                                                                                     |                      |         |        |                |          |                             | und           |
| 1.11                                                                                                           |                |        | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                                                                         |                      |         |        |                |          |                             |               |
| 1.12                                                                                                           |                |        | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                             |                      |         |        |                |          |                             |               |
| 1.12.1                                                                                                         | ORSE           | 2450   | Limpeza geral                                                                                       | m²                   |         |        |                |          |                             |               |
|                                                                                                                |                |        |                                                                                                     |                      |         |        |                |          | 25,00                       | 25,00         |
|                                                                                                                | Total do item: |        |                                                                                                     |                      |         |        |                |          |                             | m²            |





**Câmara  
Municipal de  
Serra Branca**

**CASA LEIDSON DA SILVA**

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |                                              |                       |                                                                                        |                                                                                  |         |        |                |          |        | DATA DA EMISSÃO: |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|----------|--------|------------------|------|------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                                              |                       |                                                                                        |                                                                                  |         |        |                |          |        | 08/2023          |      |      |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |                                              |                       |                                                                                        |                                                                                  |         |        |                |          |        |                  |      |      |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                                                             |                                              |                       |                                                                                        |                                                                                  |         |        |                |          |        |                  |      |      |
| ITEM                                                                                                           | FONTE                                        | CÓDIGO                | DESCRIÇÃO                                                                              | ÁREA OU VOLUME BRUTO                                                             |         |        |                | DESCONTO | QUANT. | TOTAL LÍQUIDO    |      |      |
|                                                                                                                |                                              |                       |                                                                                        | UND                                                                              | LARGURA | ALTURA | PERÍMETRO/BASE |          |        |                  |      |      |
| 2.0                                                                                                            | ETAPA - ADEQUAÇÃO PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA |                       |                                                                                        |                                                                                  |         |        |                |          |        |                  |      |      |
| 2.1                                                                                                            | SERVIÇOS PRELIMINARES                        |                       |                                                                                        |                                                                                  |         |        |                |          |        |                  |      |      |
| 2.1.1                                                                                                          | ORSE                                         | 6                     | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico c=0,09m - revestida                           | m³                                                                               |         |        |                |          |        |                  |      |      |
|                                                                                                                | SALA 01 - PAREDE 01                          | GERAL                 |                                                                                        |                                                                                  |         | 2,80   | 2,30           |          | 1,00   | 6,44             |      |      |
|                                                                                                                |                                              | GERAL                 |                                                                                        |                                                                                  |         | 2,80   | 2,30           |          | 1,00   | 6,44             |      |      |
|                                                                                                                | SALA 03                                      | PORTA                 |                                                                                        |                                                                                  |         | 2,20   | 0,90           |          | 1,00   | 1,98             |      |      |
|                                                                                                                | CORREDOR                                     | PAREDE MURO           |                                                                                        |                                                                                  |         | 2,30   | 4,30           |          | 1,00   | 9,89             |      |      |
|                                                                                                                | PLENÁRIO                                     | PORTA                 |                                                                                        |                                                                                  |         | 2,40   | 1,25           |          | 1,00   | 3,00             |      |      |
|                                                                                                                | Total do item:                               |                       |                                                                                        |                                                                                  |         |        |                |          | m²     | 27,75            |      |      |
| 2.1.2                                                                                                          | CMSB                                         | CP01                  | Demolição de piso cimentado de forma manual                                            | m³                                                                               |         |        |                |          |        | -                |      |      |
|                                                                                                                |                                              |                       | ÁREA DA PLATAFORMA                                                                     |                                                                                  |         | 1,25   | 4,15           |          | 1,00   | 5,19             |      |      |
|                                                                                                                |                                              |                       | SALA 01                                                                                |                                                                                  |         | 2,30   | 3,00           |          | 1,00   | 6,90             |      |      |
|                                                                                                                | Total do item:                               |                       |                                                                                        |                                                                                  |         |        |                |          | m³     | 12,09            |      |      |
| 2.1.3                                                                                                          | SINAPI                                       | 97633                 | Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017 | m²                                                                               |         |        |                |          |        | -                |      |      |
|                                                                                                                |                                              |                       | SALA 01                                                                                |                                                                                  |         | 2,30   | 3,00           |          | 1,00   | 6,90             |      |      |
|                                                                                                                | Total do item:                               |                       |                                                                                        |                                                                                  |         |        |                |          | m²     | 6,90             |      |      |
|                                                                                                                |                                              | SINAPI                | 97632                                                                                  | Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017 | m       |        |                |          |        |                  | -    |      |
|                                                                                                                |                                              |                       | SALA 01                                                                                |                                                                                  |         |        | 10,60          |          | 1,00   | 10,60            |      |      |
|                                                                                                                |                                              |                       | PLENÁRIO                                                                               |                                                                                  |         |        | 1,25           |          | 1,00   | 1,25             |      |      |
| Total do item:                                                                                                 |                                              |                       |                                                                                        |                                                                                  |         |        |                | m        | 11,85  |                  |      |      |
| 2.2                                                                                                            | MOVIMENTO DE TERRA                           |                       |                                                                                        |                                                                                  |         |        |                |          |        |                  |      |      |
| 2.2.1                                                                                                          | SINAPI                                       | 93358                 | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m                       | m³                                                                               |         |        |                |          |        |                  |      |      |
|                                                                                                                |                                              |                       | VALAS - NOVAS PAREDES                                                                  |                                                                                  |         | 0,30   | 0,50           |          | 2,38   |                  | 2,00 | 0,71 |
|                                                                                                                |                                              |                       | POÇO COM SAPATAS (S1/S2/S4/S5)                                                         |                                                                                  |         | 2,95   | 1,80           |          | 1,55   |                  | 1,00 | 8,23 |
|                                                                                                                |                                              |                       | SAPATAS S3/S6                                                                          |                                                                                  |         | 1,25   | 1,80           |          | 1,55   |                  | 1,00 | 3,49 |
|                                                                                                                | Total do item:                               |                       |                                                                                        |                                                                                  |         |        |                |          | m³     | 12,43            |      |      |
|                                                                                                                | SINAPI                                       | 94319                 | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada                | m³                                                                               |         |        |                |          |        |                  |      |      |
|                                                                                                                |                                              | ÁREA 01 (NIVELAMENTO) |                                                                                        |                                                                                  | 1,25    | 0,30   |                | 2,28     |        | 1,00             | 0,85 |      |



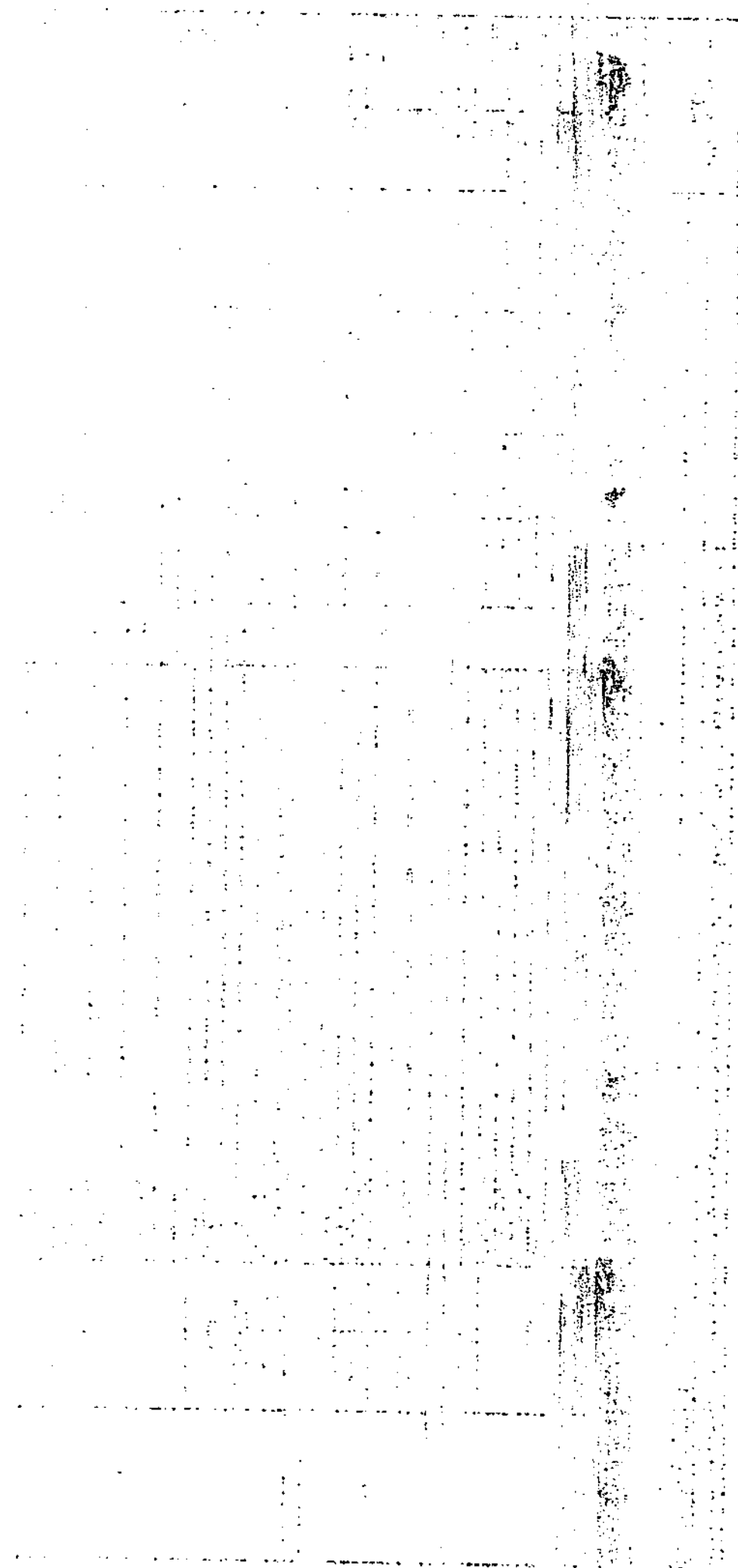
**Câmara  
Municipal de  
Serra Branca**

**CASA LEIDSON DA SILVA**

|                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|
| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |  |  |  |  |  |  |  |  |  | DATA DA EMISSÃO:<br>08/2023 |
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |

**MEMORIA DE CÁLCULO**

| ITEM  | FONTE                          | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                 | ÁREA OU VOLUME BRUTO |               |        |                | DESCONTO | QUANT. | TOTAL LÍQUIDO |      |
|-------|--------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|--------|----------------|----------|--------|---------------|------|
|       |                                |        |                                                                                                                                           | UND                  | LARGURA       | ALTURA | PERÍMETRO/BASE |          |        |               |      |
| 2.2.2 | POÇO COM SAPATAS (S1/S2/S4/S5) |        | GERAL                                                                                                                                     |                      | 2,95          | 1,80   | 1,55           |          | 1,00   | 8,23          |      |
|       |                                |        | DESCONTO - SAPATAS S1/S2/S4/S5                                                                                                            |                      | 1,00          | 1,00   | 0,38           | -        | 2,00   | 0,76          |      |
|       |                                |        | DESCONTO - ARRANQUE PILARES                                                                                                               |                      | 0,15          | 1,40   | 0,25           | -        | 4,00   | 0,21          |      |
|       |                                |        | DESCONTO - LAJE MACIÇA                                                                                                                    |                      | 1,50          | 0,30   | 0,95           | -        | 1,00   | 0,42          |      |
|       |                                |        | DESCONTO - VIGA BALDRAME                                                                                                                  |                      | 0,15          | 0,25   | 4,80           | -        | 1,00   | 0,18          |      |
|       |                                |        | GERAL                                                                                                                                     |                      | 1,25          | 1,80   | 1,55           |          | 1,00   | 3,48          |      |
|       | SAPATAS S3/S6                  |        | DESCONTO - SAPATAS S3/S6                                                                                                                  |                      | 1,00          | 1,00   | 0,38           | -        | 1,00   | 0,38          |      |
|       |                                |        | DESCONTO - ARRANQUE PILARES                                                                                                               |                      | 0,15          | 1,40   | 0,25           | -        | 2,00   | 0,10          |      |
|       |                                |        | DESCONTO - LAJE MACIÇA                                                                                                                    |                      |               |        |                | -        |        |               |      |
|       |                                |        | DESCONTO - VIGA BALDRAME                                                                                                                  |                      | 0,15          | 0,25   | 6,50           | -        | 1,00   | 0,24          |      |
|       |                                |        | Total do item:                                                                                                                            |                      |               |        |                |          | m³     | 16,27         |      |
|       |                                |        |                                                                                                                                           |                      |               |        |                |          |        |               |      |
| 2.3   |                                |        | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA                                                                                                           |                      |               |        |                |          |        |               |      |
| 2.3.1 | ORSE                           | 9443   | Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos                                                                                  | m²                   |               |        |                |          |        |               |      |
|       |                                |        | VIGA BALDRAME                                                                                                                             |                      |               | 0,65   | 4,80           |          | 1,00   | 3,12          |      |
|       |                                |        |                                                                                                                                           |                      |               | 0,65   | 6,50           |          | 1,00   | 4,23          |      |
|       |                                |        |                                                                                                                                           |                      | Total do item |        |                |          |        | m²            | 7,35 |
| 2.3.2 | SINAPI                         | 94962  | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 ( cimento/areia média/ brita).                                                                | m³                   |               |        |                |          |        |               |      |
|       |                                |        | FUNDO LAJE MACIÇA                                                                                                                         |                      |               | 1,50   | 0,03           | 0,95     |        | 1,00          | 0,04 |
|       |                                |        | VIGA BALDRAME                                                                                                                             |                      |               | 0,15   | 0,03           | 11,30    |        | 1,00          | 0,05 |
|       | Total do item                  |        |                                                                                                                                           |                      |               |        | m³             | 0,09     |        |               |      |
| 2.3.3 | SINAPI                         | 94972  | Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021 | m²                   |               |        |                |          |        |               |      |
|       | SAPATAS                        |        | GERAL                                                                                                                                     |                      |               |        |                |          |        | 1,14          | 1,14 |
|       | PILARES                        |        | P1 = P2                                                                                                                                   |                      |               |        |                |          |        | 1,29          | 1,29 |
|       |                                |        | P2 = P5                                                                                                                                   |                      |               |        |                |          |        | 1,29          | 1,29 |
|       |                                |        | P3 = P6                                                                                                                                   |                      |               |        |                |          |        | 0,67          | 0,67 |
|       |                                |        | COTA -0,50 m                                                                                                                              |                      |               |        |                |          |        | 0,14          | 0,14 |

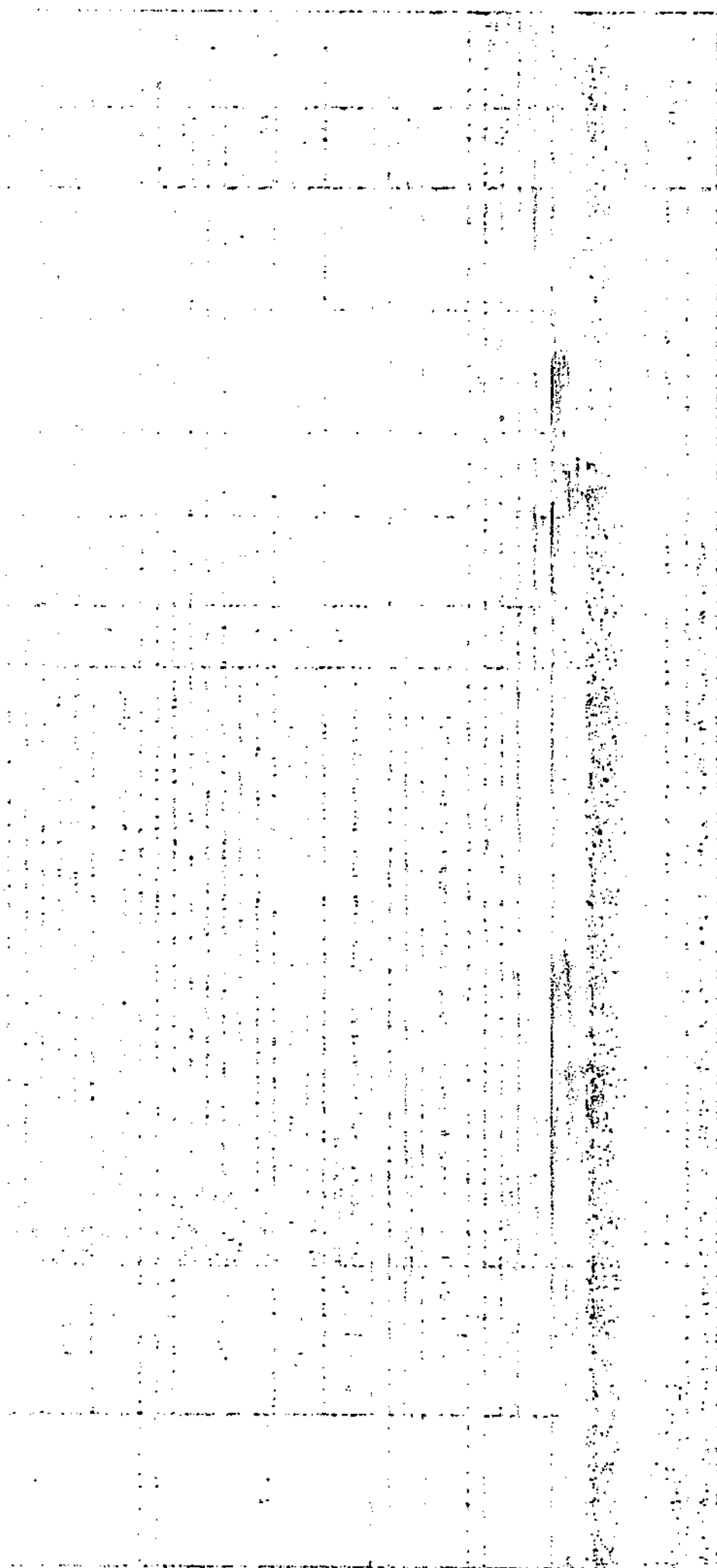




**Câmara  
Municipal de  
Serra Branca**

**CASA LEIDSON DA SILVA**

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |         |             |                                                                                                                                                                         |               |                      |        |                | DATA DA EMISSÃO: |        |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|--------|----------------|------------------|--------|---------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |         |             |                                                                                                                                                                         |               |                      |        |                | 08/2023          |        |               |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |         |             |                                                                                                                                                                         |               |                      |        |                |                  |        |               |
| MEMORIA DE CÁLCULO                                                                                             |         |             |                                                                                                                                                                         |               |                      |        |                |                  |        |               |
| ITEM                                                                                                           | FONTE   | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | UND           | ÁREA OU VOLUME BRUTO |        |                | DESCONTO         | QUANT. | TOTAL LÍQUIDO |
|                                                                                                                |         |             |                                                                                                                                                                         |               | LARGURA              | ALTURA | PERÍMETRO/BASE |                  |        |               |
|                                                                                                                | VIGAS   |             | COTA 0,00 m                                                                                                                                                             |               |                      |        |                |                  | 0,49   | 0,49          |
|                                                                                                                |         |             | COTA + 1,50 m                                                                                                                                                           |               |                      |        |                | 0,08             | 0,08   |               |
|                                                                                                                |         |             | COTA + 2,95 m                                                                                                                                                           |               |                      |        |                | 0,49             | 0,49   |               |
|                                                                                                                |         |             | COTA + 5,55 m                                                                                                                                                           |               |                      |        |                | 0,25             | 0,25   |               |
|                                                                                                                |         |             | COTA + 7,10 m                                                                                                                                                           |               |                      |        |                | 0,25             | 0,25   |               |
|                                                                                                                | LAJE    | LAJE MACIÇA |                                                                                                                                                                         |               |                      | 0,22   | 0,22           |                  |        |               |
|                                                                                                                |         |             | Total do item                                                                                                                                                           |               |                      | m²     | 6,31           |                  |        |               |
| 2.3.4                                                                                                          | ORSE    | 9904        | Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 5cm. | m²            |                      |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |         |             | CASA DE MÁQUINAS                                                                                                                                                        |               |                      | 0,95   | 1,25           |                  | 1,00   | 1,19          |
|                                                                                                                |         |             | COTA + 2,95 m                                                                                                                                                           |               |                      | 2,58   | 1,15           |                  | 1,00   | 2,97          |
|                                                                                                                |         |             | COTA + 7,10 m                                                                                                                                                           |               |                      | 1,70   | 1,15           |                  | 1,00   | 1,96          |
|                                                                                                                |         |             |                                                                                                                                                                         | Total do item |                      |        | m²             | 6,12             |        |               |
| 2.3.5                                                                                                          | ORSE    | 11657       | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisado 07.2015                                                          | m²            |                      |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |         |             | SAPATAS                                                                                                                                                                 |               | GERAL                |        |                |                  | 4,32   | 4,32          |
|                                                                                                                | PILARES |             | P1 = P2                                                                                                                                                                 |               |                      |        | 13,76          | 13,76            |        |               |
|                                                                                                                |         |             | P2 = P5                                                                                                                                                                 |               |                      |        | 13,76          | 13,76            |        |               |
|                                                                                                                |         |             | P3 = P6                                                                                                                                                                 |               |                      |        | 7,12           | 7,12             |        |               |
|                                                                                                                | VIGAS   |             | COTA -0,50 m                                                                                                                                                            |               |                      |        | 0,70           | 0,70             |        |               |
|                                                                                                                |         |             | COTA 0,00 m                                                                                                                                                             |               |                      |        | 0,69           | 0,69             |        |               |
|                                                                                                                |         |             | COTA + 1,50 m                                                                                                                                                           |               |                      |        | 1,57           | 1,57             |        |               |
|                                                                                                                |         |             | COTA + 2,95 m                                                                                                                                                           |               |                      |        | 5,05           | 5,05             |        |               |
|                                                                                                                |         |             | COTA + 5,55 m                                                                                                                                                           |               |                      |        | 0,20           | 0,20             |        |               |
|                                                                                                                |         |             |                                                                                                                                                                         |               |                      |        | 0,57           | 0,57             |        |               |
|                                                                                                                |         |             |                                                                                                                                                                         |               |                      |        | 1,57           | 1,57             |        |               |
|                                                                                                                |         |             |                                                                                                                                                                         |               | 4,22                 | 4,22   |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |         |             |                                                                                                                                                                         |               | 0,74                 | 0,74   |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |         |             |                                                                                                                                                                         |               | 2,30                 | 2,30   |                |                  |        |               |





Câmara  
Municipal de  
**Serra Branca**

CASA LEIDSON DA SILVA

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |         |               |                                                                                                                             |                      |         |        |                | DATA DA EMISSÃO: |        |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|--------|----------------|------------------|--------|---------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |         |               |                                                                                                                             |                      |         |        |                | 08/2023          |        |               |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |         |               |                                                                                                                             |                      |         |        |                |                  |        |               |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                                                             |         |               |                                                                                                                             |                      |         |        |                |                  |        |               |
| ITEM                                                                                                           | FONTE   | CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                                                                                                                   | ÁREA OU VOLUME BRUTO |         |        |                | DESCONTO         | QUANT. | TOTAL LÍQUIDO |
|                                                                                                                |         |               |                                                                                                                             | UND                  | LARGURA | ALTURA | PERÍMETRO/BASE |                  |        |               |
|                                                                                                                |         |               | COTA + 7,10 m                                                                                                               |                      |         |        |                |                  | 0,74   | 0,74          |
|                                                                                                                |         |               |                                                                                                                             |                      |         |        |                |                  | 1,70   | 1,70          |
|                                                                                                                | LAJE    |               | LAJE MACIÇA                                                                                                                 |                      |         |        |                |                  | 1,47   | 1,47          |
|                                                                                                                |         |               |                                                                                                                             | Total do item        |         |        |                | m²               | 60,48  |               |
| 2.3.6                                                                                                          | SINAPI  | 103673        | Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022                                 | m²                   |         |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |         |               | IGUAL ITEM 3.3.1                                                                                                            |                      | 1,00    | 1,00   | 6,31           |                  | 1,00   | 6,31          |
|                                                                                                                |         |               |                                                                                                                             | Total do item        |         |        |                | m²               | 6,31   |               |
|                                                                                                                |         |               |                                                                                                                             |                      |         |        |                |                  |        |               |
| 2.3.7                                                                                                          | SINAPI  | 92759         | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022 | Kg                   |         |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                | PILARES | P1 = P2       |                                                                                                                             |                      |         |        |                | 44,00            | 44,00  |               |
|                                                                                                                |         | P2 = P5       |                                                                                                                             |                      |         |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |         | P3 = P6       |                                                                                                                             |                      |         |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                | VIGAS   | COTA -0,50 m  |                                                                                                                             |                      |         |        |                | 2,00             | 2,00   |               |
|                                                                                                                |         | COTA 0,00 m   |                                                                                                                             |                      |         |        |                | 10,00            | 10,00  |               |
|                                                                                                                |         | COTA + 1,50 m |                                                                                                                             |                      |         |        |                | 1,00             | 1,00   |               |
|                                                                                                                |         | COTA + 2,95 m |                                                                                                                             |                      |         |        |                | 13,00            | 13,00  |               |
|                                                                                                                |         | COTA + 5,55 m |                                                                                                                             |                      |         |        |                | 5,00             | 5,00   |               |
|                                                                                                                |         | COTA + 7,10 m |                                                                                                                             |                      |         |        |                | 7,00             | 7,00   |               |
|                                                                                                                |         |               |                                                                                                                             | Total do item:       |         |        |                | Kg               | 82,00  |               |
| 2.3.8                                                                                                          | SINAPI  | 92760         | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022 | Kg                   |         |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                | PILARES | P1 = P2       |                                                                                                                             |                      |         |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |         | P2 = P5       |                                                                                                                             |                      |         |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |         | P3 = P6       |                                                                                                                             |                      |         |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |         | COTA -0,50 m  |                                                                                                                             |                      |         |        |                | 8,00             | 8,00   |               |
|                                                                                                                |         | COTA 0,00 m   |                                                                                                                             |                      |         |        |                | 4,00             | 4,00   |               |
|                                                                                                                |         |               |                                                                                                                             |                      |         |        |                |                  |        |               |







**Câmara  
Municipal de  
Serra Branca**

**CASA LEIDSON DA SILVA**

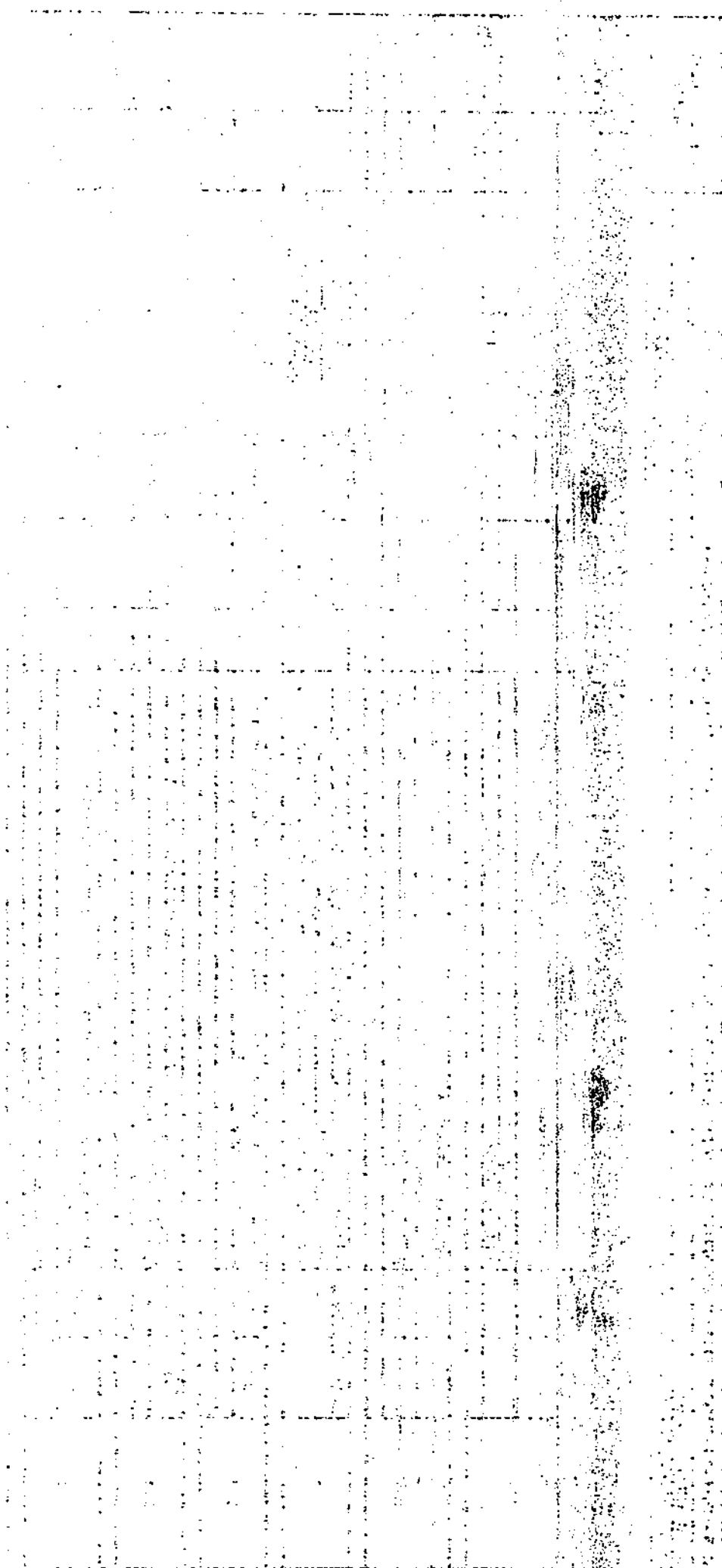
| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |                |        |                                                                                                                              |       |                      |        |           |          |        | DATA DA EMISSÃO: |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|--------|-----------|----------|--------|------------------|-------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                |        |                                                                                                                              |       |                      |        |           |          |        | 08/2023          |       |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |                |        |                                                                                                                              |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
| PLANILHA DE CÁLCULO                                                                                            |                |        |                                                                                                                              |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
| ITEM                                                                                                           | UNITE          | CODIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                    | UNID. | ÁREA OU VOLUME BRUTO |        |           | DESCONTO | QUANT. | TOTAL LÍQUIDO    |       |
|                                                                                                                |                |        |                                                                                                                              |       | LARGURA              | ALTURA | PERÍMETRO |          |        |                  |       |
| 2.3.9                                                                                                          | VIGAS          |        | COTA + 1,50 m                                                                                                                |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |                |        | COTA + 2,95 m                                                                                                                |       |                      |        |           |          | 6,00   | 6,00             |       |
|                                                                                                                |                |        | COTA + 5,55 m                                                                                                                |       |                      |        |           |          | 7,00   | 7,00             |       |
|                                                                                                                |                |        | COTA + 7,10 m                                                                                                                |       |                      |        |           |          | 7,00   | 7,00             |       |
|                                                                                                                |                |        | Total do item:                                                                                                               |       |                      |        |           |          |        | Kg               | 32,00 |
| 2.3.10                                                                                                         | SINAPI         | 92761  | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem, af_06/2022  | Kg    |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                | PILARES        |        | P1 = P2                                                                                                                      |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |                |        | P2 = P5                                                                                                                      |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |                |        | P3 = P6                                                                                                                      |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                | VIGAS          |        | COTA -0,50 m                                                                                                                 |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |                |        | COTA 0,00 m                                                                                                                  |       |                      |        |           |          | 19,00  | 19,00            |       |
|                                                                                                                |                |        | COTA + 1,50 m                                                                                                                |       |                      |        |           |          | 3,00   | 3,00             |       |
|                                                                                                                |                |        | COTA + 2,95 m                                                                                                                |       |                      |        |           |          | 19,00  | 19,00            |       |
|                                                                                                                |                |        | COTA + 5,55 m                                                                                                                |       |                      |        |           |          | 3,00   | 3,00             |       |
|                                                                                                                | COTA + 7,10 m  |        |                                                                                                                              |       |                      |        | 3,00      | 3,00     |        |                  |       |
|                                                                                                                | Total do item: |        |                                                                                                                              |       |                      |        |           | Kg       | 47,00  |                  |       |
| 2.3.10                                                                                                         | SINAPI         | 92762  | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem, af_06/2022 | Kg    |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                | PILARES        |        | P1 = P2                                                                                                                      |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |                |        | P2 = P5                                                                                                                      |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |                |        | P3 = P6                                                                                                                      |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                | VIGAS          |        | COTA -0,50 m                                                                                                                 |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |                |        | COTA 0,00 m                                                                                                                  |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |                |        | COTA + 1,50 m                                                                                                                |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |                |        | COTA + 2,95 m                                                                                                                |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                |                |        | COTA + 5,55 m                                                                                                                |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                | COTA + 7,10 m  |        |                                                                                                                              |       |                      |        |           |          |        |                  |       |
|                                                                                                                | Total do item: |        |                                                                                                                              |       |                      |        |           | Kg       | 152,00 |                  |       |



**Câmara  
Municipal de  
Serra Branca**

**CASA LEIDSON DA SILVA**

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |                             |              |                                                                                                                                                          |                      |           |        |                | DATA DA EMISSÃO: |        |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|--------|----------------|------------------|--------|--------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                             |              |                                                                                                                                                          |                      |           |        |                | 08/2023          |        |              |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |                             |              |                                                                                                                                                          |                      |           |        |                |                  |        |              |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                                                             |                             |              |                                                                                                                                                          |                      |           |        |                |                  |        |              |
| ITEM                                                                                                           | FONTE                       | CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | ÁREA OU VOLUME BRUTO |           |        |                | DESCONTO         | QUANT. | VAL. LÍQUIDO |
|                                                                                                                |                             |              |                                                                                                                                                          | UND                  | ESPASSURA | ALTURA | PERÍMETRO/BASE |                  |        |              |
| 2.3.11                                                                                                         | SINAPI                      | 92768        | Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022                                       | Kg                   |           |        |                |                  |        |              |
|                                                                                                                |                             | COTA -0,50 m | LAJE MACIÇA                                                                                                                                              |                      |           |        |                |                  | 5,40   | 5,40         |
|                                                                                                                | Total do item:              |              |                                                                                                                                                          |                      |           |        |                | Kg               | 5,40   |              |
| 2.3.12                                                                                                         | SINAPI                      | 92769        | Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022                                       | Kg                   |           |        |                |                  |        |              |
|                                                                                                                |                             | COTA -0,50 m | LAJE MACIÇA                                                                                                                                              |                      |           |        |                |                  | 8,50   | 8,50         |
|                                                                                                                | Total do item:              |              |                                                                                                                                                          |                      |           |        |                | Kg               | 8,50   |              |
| 2.3.13                                                                                                         | SINAPI                      | 96543        | Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_06/2017                                                             | Kg                   |           |        |                |                  |        |              |
|                                                                                                                |                             |              | SAPATAS                                                                                                                                                  |                      |           |        |                |                  | 2,00   | 2,00         |
|                                                                                                                | Total do item:              |              |                                                                                                                                                          |                      |           |        |                | Kg               | 2,00   |              |
| 2.3.14                                                                                                         | SINAPI                      | 96546        | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_06/2017                                                           | Kg                   |           |        |                |                  |        |              |
|                                                                                                                |                             |              | SAPATAS                                                                                                                                                  |                      |           |        |                |                  | 88,00  | 88,00        |
|                                                                                                                | Total do item:              |              |                                                                                                                                                          |                      |           |        |                | Kg               | 88,00  |              |
| 2.4                                                                                                            | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL |              |                                                                                                                                                          |                      |           |        |                |                  |        |              |
| 2.4.1                                                                                                          | SINAPI                      | 103329       | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 | m²                   |           |        |                |                  |        |              |
|                                                                                                                |                             |              | AMPLIAÇÃO TÉRREO                                                                                                                                         |                      |           | 2,80   | 1,25           |                  | 1,00   | 3,50         |
|                                                                                                                |                             |              | ÁREA DA PLATAFORMA                                                                                                                                       |                      |           | 5,86   | 1,25           |                  | 1,00   | 7,33         |
|                                                                                                                |                             |              |                                                                                                                                                          |                      |           | 4,95   | 1,25           |                  | 2,00   | 12,38        |
|                                                                                                                | Total do item               |              |                                                                                                                                                          |                      |           |        |                | m²               | 23,21  |              |





Câmara  
Municipal de  
Serra Branca

CASA LEIDSON DA SILVA

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |        |                                                                                                                                                 |                      |         |        |                |          | DATA DA EMISSÃO: |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|--------|----------------|----------|------------------|---------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        |        |                                                                                                                                                 |                      |         |        |                |          | 08/2023          |               |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |        |        |                                                                                                                                                 |                      |         |        |                |          |                  |               |
| MEMORIA DE CÁLCULO                                                                                             |        |        |                                                                                                                                                 |                      |         |        |                |          |                  |               |
| ITEM                                                                                                           | FONTE  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | ÁREA OU VOLUME BRUTO |         |        |                | DESCONTO | QUANT.           | TOTAL LÍQUIDO |
|                                                                                                                |        |        |                                                                                                                                                 | UND                  | LARGURA | ALTURA | PERÍMETRO/BASE |          |                  |               |
| 2.4.2                                                                                                          | SINAPI | 93196  | Verga e contra verga moldada in loco em concreto traço 1:2,7:3 (cimento , areia média e brita 1) Preparo em betoneira                           | m                    |         |        |                |          |                  |               |
|                                                                                                                |        |        | PORTA - SALA 03                                                                                                                                 |                      |         |        | 1,30           |          | 1,00             | 1,30          |
|                                                                                                                |        |        | PORTA - PLENÁRIO                                                                                                                                |                      |         |        | 1,65           |          | 1,00             | 1,65          |
|                                                                                                                |        |        | Total do item:                                                                                                                                  |                      |         |        |                | m        | 2,95             |               |
| 2.5                                                                                                            |        |        | SISTEMA DE COBERTURA                                                                                                                            |                      |         |        |                |          |                  |               |
| 2.5.1                                                                                                          | SINAPI | 102233 | Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinícida incolor                                                                         | m²                   |         |        |                |          |                  |               |
|                                                                                                                |        |        | AMPLIAÇÃO TERREO                                                                                                                                |                      |         | 2,20   | 1,25           |          | 1,00             | 2,75          |
|                                                                                                                |        |        | 1º ANDAR - PLATAFORMA                                                                                                                           |                      |         | 1,60   | 1,25           |          | 1,00             | 2,00          |
|                                                                                                                |        |        | Total do item                                                                                                                                   |                      |         |        |                | m²       | 4,75             |               |
| 2.5.2                                                                                                          | SINAPI | 94224  | Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) af 07/2019                                                                         | m                    |         |        |                |          |                  |               |
|                                                                                                                |        |        | AMPLIAÇÃO TERREO                                                                                                                                |                      |         |        |                | 3,45     | 1,00             | 3,45          |
|                                                                                                                |        |        | 1º ANDAR - PLATAFORMA                                                                                                                           |                      |         |        |                | 2,85     | 1,00             | 2,85          |
|                                                                                                                |        |        | Total do item:                                                                                                                                  |                      |         |        |                | m        | 6,30             |               |
| 2.5.3                                                                                                          | SINAPI | 92544  | Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical af 07/2019 | m²                   |         |        |                |          |                  |               |
|                                                                                                                |        |        |                                                                                                                                                 |                      |         | 1,00   | 4,75           |          | 1,00             | 4,75          |
|                                                                                                                |        |        | Total do item                                                                                                                                   |                      |         |        |                | m²       | 4,75             |               |
| 2.5.4                                                                                                          | ORSE   | 94201  | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso, Rev 02                                                            | m²                   |         |        |                |          |                  |               |
|                                                                                                                |        |        | AMPLIAÇÃO TERREO                                                                                                                                |                      |         | 2,40   | 1,25           |          | 1,00             | 3,00          |
|                                                                                                                |        |        | 1º ANDAR - PLATAFORMA                                                                                                                           |                      |         | 1,60   | 1,25           |          | 1,00             | 2,00          |
|                                                                                                                |        |        | Total do item                                                                                                                                   |                      |         |        |                | m²       | 5,00             |               |
| 2.5.5                                                                                                          | ORSE   | 9965   | Calha em chapa de aço galvanizado n° 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)                                       | m                    |         |        |                |          |                  |               |
|                                                                                                                |        |        |                                                                                                                                                 |                      |         |        |                |          | 1,40             | 1,40          |
|                                                                                                                |        |        | Total do item:                                                                                                                                  |                      |         |        |                | m        | 1,40             |               |



**Câmara  
Municipal de  
Serra Branca**

**CASA LEIDSON DA SILVA**

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |                |        |                                                                                                                                              |                      |         |        |                | DATA DA EMISSÃO: |        |               |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|--------|----------------|------------------|--------|---------------|-------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                |        |                                                                                                                                              |                      |         |        |                | 08/2023          |        |               |       |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |                |        |                                                                                                                                              |                      |         |        |                |                  |        |               |       |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                                                             |                |        |                                                                                                                                              |                      |         |        |                |                  |        |               |       |
| ITEM                                                                                                           | FONTE          | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | ÁREA OU VOLUME BRUTO |         |        |                | DESCONTO         | QUANT. | TOTAL LÍQUIDO |       |
|                                                                                                                |                |        |                                                                                                                                              | UND                  | LARGURA | ALTURA | PERÍMETRO/PASE |                  |        |               |       |
| 2.5.6                                                                                                          | ORSE           | 12026  | Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado                    | m²                   |         |        |                |                  |        |               |       |
|                                                                                                                |                |        | AMPLIAÇÃO TERREO                                                                                                                             |                      |         |        | 2,28           | 1,25             |        | 1,00          | 2,85  |
|                                                                                                                | Total do item  |        |                                                                                                                                              |                      |         |        |                |                  | m²     | 2,85          |       |
| 2.5.7                                                                                                          | ORSE           | 5083   | Rufo para telha de fibrocimento ondulada                                                                                                     | m                    |         |        |                |                  |        |               |       |
|                                                                                                                |                |        | AMPLIAÇÃO TERREO                                                                                                                             |                      |         |        |                | 3,00             | 2,00   | 6,00          |       |
|                                                                                                                |                |        | 1º ANDAR - PLATAFORMA                                                                                                                        |                      |         |        |                | 4,45             | 1,00   | 4,45          |       |
| Total do item:                                                                                                 |                |        |                                                                                                                                              |                      |         |        |                | m                | 10,45  |               |       |
| 2.5.8                                                                                                          | SINAPI         | 89578  | Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af. 06/2022                     | m                    |         |        |                |                  |        |               |       |
|                                                                                                                |                |        |                                                                                                                                              |                      |         |        |                | 7,50             | 1,00   | 7,50          |       |
|                                                                                                                | Total do item: |        |                                                                                                                                              |                      |         |        |                |                  | m      | 7,50          |       |
| 2.6                                                                                                            |                |        | REVESTIMENTOS                                                                                                                                |                      |         |        |                |                  |        |               |       |
| 2.6.1                                                                                                          | SINAPI         | 87879  | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l | m²                   |         |        |                |                  |        |               |       |
|                                                                                                                |                |        |                                                                                                                                              |                      |         |        | 0,30           | 7,88             | 2,00   | 4,73          |       |
|                                                                                                                |                |        | CAPIAÇÃO -ALVENARIA DEMOLIDAS                                                                                                                |                      |         |        | 0,30           | 5,10             | 1,00   | 1,53          |       |
|                                                                                                                |                |        |                                                                                                                                              |                      |         |        | 0,30           | 5,45             | 1,00   | 1,64          |       |
|                                                                                                                |                |        | ALVENARIA NOVA                                                                                                                               |                      |         |        | 23,21          | 1,00             | 2,00   | 46,42         |       |
|                                                                                                                |                |        | ONDE SE FIZER NECESSÁRIO                                                                                                                     |                      |         |        | 1,00           | 54,32            | 0,25   | 13,58         |       |
| Total do item                                                                                                  |                |        |                                                                                                                                              |                      |         |        |                | m²               | 67,90  |               |       |
| 2.6.2                                                                                                          | ORSE           | 3314   | Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm                               | m²                   |         |        |                |                  |        |               |       |
|                                                                                                                |                |        | IGUAL CHAPISCO                                                                                                                               |                      |         |        | 1,00           | 1,00             |        | 67,90         | 67,90 |
|                                                                                                                | Total do item  |        |                                                                                                                                              |                      |         |        |                |                  | m²     | 67,90         |       |
| 2.7                                                                                                            |                |        | ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS                                                                                                           |                      |         |        |                |                  |        |               |       |





**Câmara  
Municipal de  
Serra Branca**

**CASA LEIDSON DA SILVA**

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |                |        |                                                                                                                                                                             |                      |         |        |                |          | DATA DA EMISSÃO: |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|--------|----------------|----------|------------------|------------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                |        |                                                                                                                                                                             |                      |         |        |                |          | 08/2023          |                  |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |                |        |                                                                                                                                                                             |                      |         |        |                |          |                  |                  |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                                                             |                |        |                                                                                                                                                                             |                      |         |        |                |          |                  |                  |
| ITEM                                                                                                           | FONTE          | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                   | ÁREA OU VOLUME BRUTO |         |        |                | DESCONTO | QUANT.           | TOTAL<br>LÍQUIDO |
|                                                                                                                |                |        |                                                                                                                                                                             | UND                  | LARGURA | ALTURA | PERÍMETRO/BASE |          |                  |                  |
| 2.7.1                                                                                                          | SINAPI         | 100701 | Porta de ferro, tipo chapa plana, de giro, sem bandeira, com fechadura                                                                                                      | m²                   |         |        |                |          |                  |                  |
|                                                                                                                |                |        | PORTA - SALA VEREADOR 03                                                                                                                                                    |                      |         | 2,10   | 0,90           |          | 1,00             | 1,89             |
|                                                                                                                |                |        | PORTA - CASA DE MÁQUINAS                                                                                                                                                    |                      |         | 1,30   | 1,25           |          | 1,00             | 1,63             |
| Total do item                                                                                                  |                |        |                                                                                                                                                                             |                      |         |        |                |          | m²               | 3,52             |
| 2.8                                                                                                            |                |        | PINTURA                                                                                                                                                                     |                      |         |        |                |          |                  |                  |
| 2.8.1                                                                                                          | SINAPI         | 88485  | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão, af_06/2014                                                                                                       | m²                   |         |        |                |          |                  |                  |
|                                                                                                                |                |        | IGUAL A ÁREA DE REBOCO NOVO                                                                                                                                                 |                      |         | 1,00   | 67,90          |          | 1,00             | 67,90            |
| Total do item                                                                                                  |                |        |                                                                                                                                                                             |                      |         |        |                |          | m²               | 67,90            |
| 2.8.2                                                                                                          | SINAPI         | 88489  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af_06/2014                                                                                    | m²                   |         |        |                |          |                  |                  |
|                                                                                                                |                |        | REBOCO NOVO                                                                                                                                                                 |                      |         | 67,90  | 1,00           |          | 1,00             | 67,90            |
|                                                                                                                |                |        | SALA DE ESPERA                                                                                                                                                              |                      |         | 2,80   | 11,38          |          | 1,00             | 31,86            |
|                                                                                                                |                |        |                                                                                                                                                                             |                      |         | 2,28   | 4,55           |          | 1,00             | 10,37            |
| Total do item                                                                                                  |                |        |                                                                                                                                                                             |                      |         |        |                |          | m²               | 110,13           |
| 2.8.3                                                                                                          | ORSE           | 2279   | Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03                                                                       | m²                   |         |        |                |          |                  |                  |
|                                                                                                                |                |        | IGUAL A ÁREA DE REBOCO NOVO                                                                                                                                                 |                      |         | 1,00   | 67,90          |          | 1,00             | 67,90            |
|                                                                                                                | Total do item  |        |                                                                                                                                                                             |                      |         |        |                |          |                  | m²               |
| 2.8.4                                                                                                          | SINAPI         | 100741 | Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (duas demãos), af_01/2020 | m²                   |         |        |                |          |                  |                  |
|                                                                                                                |                |        | PORTA - SALA VEREADOR 03                                                                                                                                                    |                      |         | 2,10   | 0,90           |          | 1,00             | 1,89             |
|                                                                                                                |                |        | PORTA - CASA DE MÁQUINAS                                                                                                                                                    |                      |         | 1,30   | 1,25           |          | 1,00             | 1,63             |
| Total do item                                                                                                  |                |        |                                                                                                                                                                             |                      |         |        |                |          | m²               | 3,52             |
| 2.9                                                                                                            |                |        | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                |                      |         |        |                |          |                  |                  |
| 2.9.1                                                                                                          | SINAPI         | 94962  | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita).                                                                                                   | m³                   |         |        |                |          |                  |                  |
|                                                                                                                |                |        | AMPLIAÇÃO                                                                                                                                                                   |                      | 1,55    | 0,05   | 2,28           |          | 1,00             | 0,18             |
|                                                                                                                | SALA DE ESPERA |        | SALA DE ESPERA - AMPLIAÇÃO                                                                                                                                                  |                      | 2,30    | 0,05   | 3,00           |          | 1,00             | 0,35             |



# Câmara Municipal de Serra Branca

CASA LEIDSON DA SILVA

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |                |                            |                                                                                                                                                        |                      |                |        |                | DATA DA EMISSÃO: |        |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------|----------------|------------------|--------|---------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                |                            |                                                                                                                                                        |                      |                |        |                | 08/2023          |        |               |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |                |                            |                                                                                                                                                        |                      |                |        |                |                  |        |               |
| MEMORIA DE CÁLCULO                                                                                             |                |                            |                                                                                                                                                        |                      |                |        |                |                  |        |               |
| ITEM                                                                                                           | FONTE          | CÓDIGO                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | ÁREA OU VOLUME BRUTO |                |        |                | DESCONTO         | QUANT. | TOTAL LÍQUIDO |
|                                                                                                                |                |                            |                                                                                                                                                        | UND                  | LARGURA        | ALTURA | PERÍMETRO/BASE |                  |        |               |
|                                                                                                                |                |                            |                                                                                                                                                        | Total do item:       |                |        |                |                  | m²     | 0,53          |
| 2.9.2                                                                                                          | SINAPI         | 89046                      | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), af_11/2014 | m²                   |                |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                | SALA DE ESPERA | AMPLIAÇÃO                  |                                                                                                                                                        |                      | 1,55           | 2,28   |                | 1,10             | 3,89   |               |
|                                                                                                                |                | SALA DE ESPERA - AMPLIAÇÃO |                                                                                                                                                        |                      | 2,30           | 3,00   |                | 1,00             | 6,90   |               |
|                                                                                                                |                |                            |                                                                                                                                                        |                      | Total do item: |        |                |                  |        | m²            |
| 2.9.3                                                                                                          | ORSE           | 9587                       | Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm                                                                                                    | m²                   |                |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |                |                            | SALA DE ESPERA - AMPLIAÇÃO                                                                                                                             |                      |                |        |                | 2,30             | 2,30   |               |
|                                                                                                                |                |                            |                                                                                                                                                        |                      | Total do item: |        |                |                  |        | m²            |
| 2.9.4                                                                                                          | SINAPI         | 88648                      | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm. af_02/2023                                                      | m²                   |                |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |                |                            | SALA DE ESPERA - AMPLIAÇÃO                                                                                                                             |                      |                |        |                | 10,00            | 10,00  |               |
|                                                                                                                |                |                            |                                                                                                                                                        |                      | Total do item: |        |                |                  |        | m²            |
| 2.10                                                                                                           |                | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS      |                                                                                                                                                        |                      |                |        |                |                  |        |               |
| 2.10.1                                                                                                         | SINAPI         | 97605                      | Luminária de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020                                                    | und                  |                |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |                |                            | SALA DE ESPERA                                                                                                                                         |                      |                |        |                | 6,00             | 6,00   |               |
|                                                                                                                |                |                            |                                                                                                                                                        |                      | Total do item: |        |                |                  |        | und           |
| 2.10.2                                                                                                         | SINAPI         | 91864                      | Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015                   | m                    |                |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |                |                            | QDG - CASA DE MÁQUINAS                                                                                                                                 |                      |                |        |                | 12,00            | 12,00  |               |
|                                                                                                                |                |                            |                                                                                                                                                        |                      | Total do item: |        |                |                  |        | m             |
| 2.10.3                                                                                                         | SINAPI         | 93671                      | Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020                                                           | und                  |                |        |                |                  |        |               |
|                                                                                                                |                |                            |                                                                                                                                                        |                      |                |        |                | 1,00             | 1,00   |               |



# Câmara Municipal de Serra Branca

CASA LEIDSON DA SILVA

|                                                                                                                |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB | DATA DA EMISSÃO:<br>08/2023 |
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                             |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |                             |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

| ITEM   | FONTE  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                       | ÁREA OU VOLUME BRUTO |         |        |                | DESCONTO | QUANT. | TOTAL LÍQUIDO |
|--------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|--------|----------------|----------|--------|---------------|
|        |        |        |                                                                                                                                                                 | UND                  | LARGURA | ALTURA | PERÍMETRO/BASE |          |        |               |
|        |        |        |                                                                                                                                                                 | Total do item:       |         |        |                |          | und    | 1,00          |
| 2.10.4 | SINAPI | 91933  | Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação af 03/2023                                  | m                    |         |        |                |          |        |               |
|        |        |        | QDG - CASA DE MAQUINAS                                                                                                                                          |                      |         |        |                |          | 36,00  | 36,00         |
|        |        |        |                                                                                                                                                                 | Total do item:       |         |        |                |          | m      | 36,00         |
| 2.10.5 | ORSE   | 8896   | Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/eletrica, tipo aquatic ou simila                                                                                              | und                  |         |        |                |          |        |               |
|        |        |        |                                                                                                                                                                 |                      |         |        |                |          | 1,00   | 1,00          |
|        |        |        |                                                                                                                                                                 | Total do item:       |         |        |                |          | und    | 1,00          |
| 2.11   |        |        | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                                                                                                                                     |                      |         |        |                |          |        |               |
| 2.12   |        |        | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         |                      |         |        |                |          |        |               |
| 2.12.1 | ORSE   | 2450   | Limpeza geral                                                                                                                                                   | m²                   |         |        |                |          |        |               |
|        |        |        |                                                                                                                                                                 |                      |         |        |                |          | 15,00  | 15,00         |
|        |        |        |                                                                                                                                                                 | Total do item:       |         |        |                |          | m²     | 15,00         |
| 2.12.2 | CMSB   | CP02   | Fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória cabinada em aço inox para cadeirante + 2 (duas) pessoas, com 1 (uma) ou 2 (duas) portas e 1 (uma) parada | und                  |         |        |                |          |        |               |
|        |        |        |                                                                                                                                                                 |                      |         |        |                |          | 1,00   | 1,00          |
|        |        |        |                                                                                                                                                                 | Total do item:       |         |        |                |          | und    | 1,00          |

OBS:FÓRMULA  
APLICADA:  
=ARRED(A\*B;2)

João Marcos de Souza  
Setor de Engenharia - Responsável  
CREA - PB: 161700815-0



**Câmara  
Municipal de  
Serra Branca**

**CASA LEIDSON DA SILVA**

|                                                                                                                |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB | DATA DA EMISSÃO: 08/2023 |
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |                          |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                 |                          |

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

| CÁLCULO DO BDI |                                        |       | 1 - Edificações |       |        | 2 - Rodovias, Ferrovias,<br>Pistas de Aeroportos, Infra<br>Viária Urbana |       |        | 3 - Abastecimento de<br>Água, Coleta de Esgoto |       |        | 4 - Estações e Redes de<br>Distribuição de Energia<br>Elétrica |       |        | 5 - Portuárias, Marítimas e<br>Fluviais |       |        | 6 - Fornecedor de<br>Materiais e Equipamentos |       |        |
|----------------|----------------------------------------|-------|-----------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------------------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------------------------|-------|--------|-----------------------------------------------|-------|--------|
| ORDEN          | Item                                   | Sigla | Mínimo          | Médio | Máximo | Mínimo                                                                   | Médio | Máximo | Mínimo                                         | Médio | Máximo | Mínimo                                                         | Médio | Máximo | Mínimo                                  | Médio | Máximo | Mínimo                                        | Médio | Máximo |
| 1              | Taxa de razão da Administração Central | AC    | 3,00%           | 4,00% | 5,50%  | 3,80%                                                                    | 4,01% | 4,67%  | 3,41%                                          | 4,93% | 6,71%  | 5,29%                                                          | 5,92% | 7,51%  | 4,00%                                   | 5,52% | 7,85%  | 1,50%                                         | 3,45% | 4,40%  |
| 2              | Taxa de Seguro e garantia              | G     | 0,80%           | 0,80% | 1,00%  | 0,32%                                                                    | 0,40% | 0,74%  | 0,20%                                          | 0,59% | 0,75%  | 0,25%                                                          | 0,51% | 0,56%  | 0,81%                                   | 1,22% | 1,99%  | 0,30%                                         | 0,48% | 0,82%  |
| 3              | Taxa de Risco                          | R     | 0,97%           | 1,27% | 1,27%  | 0,50%                                                                    | 0,56% | 0,97%  | 1,60%                                          | 1,39% | 1,74%  | 1,69%                                                          | 1,48% | 1,97%  | 1,46%                                   | 2,32% | 3,16%  | 0,59%                                         | 0,45% | 0,89%  |
| 4              | Taxa de despesas financeiras           | DF    | 0,59%           | 1,23% | 1,29%  | 1,02%                                                                    | 1,11% | 1,21%  | 0,94%                                          | 0,96% | 1,17%  | 1,01%                                                          | 1,07% | 1,11%  | 0,94%                                   | 1,02% | 1,33%  | 0,55%                                         | 0,82% | 1,11%  |
| 5              | Lucro                                  | L     | 6,16%           | 7,40% | 8,96%  | 6,64%                                                                    | 7,30% | 8,69%  | 6,74%                                          | 8,04% | 9,71%  | 8,09%                                                          | 8,31% | 9,51%  | 7,14%                                   | 8,40% | 10,43% | 3,56%                                         | 5,11% | 6,72%  |

| VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA                                          |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| TIPO DE OBRA                                                             | Mínimo | Médio  | Máximo |
| 1 - Edificações                                                          | 20,34% | 22,12% | 25,00% |
| 2 - Rodovias, Ferrovias,<br>Pistas de Aeroportos, Infra<br>Viária Urbana | 19,60% | 20,57% | 24,23% |
| 3 - Abastecimento de<br>Água, Coleta de Esgoto                           | 20,76% | 24,18% | 26,44% |
| 4 - Estações e Redes de<br>Distribuição de Energia<br>Elétrica           | 24,00% | 25,54% | 27,86% |
| 5 - Portuárias, Marítimas e<br>Fluviais                                  | 22,80% | 27,48% | 30,95% |
| 6 - Fornecedor de<br>Materiais e Equipamentos                            | 11,10% | 14,02% | 16,80% |

Composição do percentual de BDI baseado no processo TC 036.076/2011-2 - Acórdão 2622/2013 - Plenário - Data da Sessão: 25/09/2013

João Marcos de Souza  
Setor de Engenharia - Responsável  
CREA: 161700815-0


**Câmara  
Municipal de  
Serra Branca**  
**CASA LEIDSON DA SILVA**

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB                                                  |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             | DATA DA EMISSÃO: 08/2023                                                                                                                                                                      |               |
| PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 | LOCAL: SERRA BRANCA-PB |             |                                                                                                                                                                                               |               |
| COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PRÓPRIAS                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               |               |
| COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 01                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               |               |
| CP01                                                                                                                                                            | Demolição de piso cimentado de forma manual                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               | m²            |
| ORIGEM                                                                                                                                                          | CÓDIGO                                                                                                                                                                                                         | COMPONENTES                                                                                                                                                     | UND                    | COEFICIENTE | PREÇO UNIT.                                                                                                                                                                                   | VALOR TOTAL   |
| SINAPI                                                                                                                                                          | 88316                                                                                                                                                                                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                            | h                      | 0,17        | R\$ 15,47                                                                                                                                                                                     | R\$ 2,58      |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               | R\$ 2,58      |
| COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - VALORES SINAPI 03/2023                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               |               |
| COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 02                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               |               |
| CP02                                                                                                                                                            | Fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória cabinada em aço inox para cadeirante + 2 (duas) pessoas, com 1 (uma) ou 2 (duas) portas e 1 (uma) parada                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               | und           |
| ORIGEM                                                                                                                                                          | CÓDIGO                                                                                                                                                                                                         | COMPONENTES                                                                                                                                                     | UND                    | COEFICIENTE | PREÇO UNIT.                                                                                                                                                                                   | VALOR TOTAL   |
| MERCADO                                                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                              | Fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória cabinada em aço inox para cadeirante + 2 (duas) pessoas, com 1 (uma) ou 2 (duas) portas e 1 (uma) parada | und                    | 1,00        | R\$ 49.456,67                                                                                                                                                                                 | R\$ 49.456,67 |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               | R\$ 49.456,67 |
| PESQUISA DE MERCADO - ANEXOS                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               |               |
| FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA CABINADA EM AÇO INOX PARA CADEIRANTE + 2 (DUAS) PESSOAS, COM 1 (UMA) OU 2 (DUAS) PORTAS E 1 (UMA) PARADA |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               |               |
| ORIGEM                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                 | UND                    | PREÇO (R\$) | CONTATO                                                                                                                                                                                       |               |
| MÚLTIPLA BUILDING SYSTEMS LTDA (MÚLTIPLA ELEVADORES)                                                                                                            | PLATAFORMA HD GMV CABINADA COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO - CABINA 900MM/1.400MM/2.200 MM; MOTOR TRIFÁSICO; AUTOMÁTICO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE 225 KG OU 03 PASSAGEIROS.               |                                                                                                                                                                 | UND                    | 52.370,00   | Múltipla Building Systems Ltda. – Rua Pastor Josebias Fialho Marinho, 40 Cep. 58.036-570 – Aeroclube<br>João Pessoa (PB) Tel. (83) 3508-7995<br>www.multiplelevadores.com                     |               |
| QUALITY MANUTENÇÃO DE ELEVADORES                                                                                                                                | PLATAFORMA EM ACABAMENTO INTERNO EM ALO INOX ESCOVADO, PORTAS DE ANDAR EM PERFIL DE INOX POLIDO COM FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO, CAPACIDADE PARA 03 PASSAGEIROS, 250KG, DUAS PARADAS, ACIONAMENTO HIDRÁULICO. |                                                                                                                                                                 | UND                    | 46.000,00   | Rua Bananeiras, 361, sala 101, CP 041<br>Manaira – João Pessoa – PB – CEP 58038-170<br>CNPJ-08.771.549/0001-91 – I.E.: Isento<br>quality.elevadores@bol.com.br / (83) 9 9643.4912 / 9674.2525 |               |
| J S DE OLIVEIRA ELEVADORES E SERVIÇOS (SERTEC)                                                                                                                  | PLATAFORMA DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO; ESTRUTURA EM AÇO E CABINE TERÁ COM DIMENSÕES DE 900 L X 1.400 P X 2.200 H; MOTOR TRIFÁSICO; AUTOMÁTICO; CAPACIDADE DE 250 KG OU 03 PASSAGEIROS.                          |                                                                                                                                                                 | UND                    | 50.000,00   | ENDEREÇO: RUA HAROLDO DE AZEVEDO, 300 CLIMA BOM – MACEIÓ/AL<br>TELEFONE: (82) 99357-9002<br>EMAIL: serteelevadores.servicos@gmail.com                                                         |               |
| VALOR MÉDIO                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             | R\$ 49.456,67                                                                                                                                                                                 |               |
| COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - VALORES DE MERCADO                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               |               |
| COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 03                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               |               |
| CP03                                                                                                                                                            | Granito cinza absoluto, aplicado com argamassa industrializada ac-1, esp=2cm                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               | m²            |
| ORIGEM                                                                                                                                                          | CÓDIGO                                                                                                                                                                                                         | COMPONENTES                                                                                                                                                     | UND                    | COEFICIENTE | PREÇO UNIT.                                                                                                                                                                                   | VALOR TOTAL   |
| ORSE                                                                                                                                                            | 7479                                                                                                                                                                                                           | GRANITO CINZA ABSOLUTO ESP=2CM                                                                                                                                  | m²                     | 1,00        | R\$ 505,00                                                                                                                                                                                    | R\$ 505,00    |
| ORSE                                                                                                                                                            | 3406                                                                                                                                                                                                           | ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, VOTOMASSA OU SIMILAR                                                                                                            | Kg                     | 4,50        | R\$ 0,79                                                                                                                                                                                      | R\$ 3,56      |
| SINAPI                                                                                                                                                          | 88309                                                                                                                                                                                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                            | h                      | 4,00        | R\$ 19,56                                                                                                                                                                                     | R\$ 78,24     |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               | R\$ 586,80    |
| COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA 7784 (ORSE) - VALORES SINAPI/ORSE 03/2023                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                        |             |                                                                                                                                                                                               |               |

João Marcos de Souza  
 Sênior de Engenharia - Responsável  
 CREA - PB: 161700815-0





# Câmara Municipal de Serra Branca

CASA LEIDSON DA SILVA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

LOCAL: SERRA BRANCA-PB

DATA DA EMISSÃO: 08/2023

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                           | COM DESONERAÇÃO |            | SEM DESONERAÇÃO |            |
|---------|-------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|
|         |                                     | HORISTA         | MENSALISTA | HORISTA         | MENSALISTA |
|         |                                     | %               | %          | %               | %          |
| GRUPO A |                                     |                 |            |                 |            |
| A1      | INSS                                | 0,00%           | 0,00%      | 20,00%          | 20,00%     |
| A2      | SESI                                | 1,50%           | 1,50%      | 1,50%           | 1,50%      |
| A3      | SENAI                               | 1,00%           | 1,00%      | 1,00%           | 1,00%      |
| A4      | INCRA                               | 0,20%           | 0,20%      | 0,20%           | 0,20%      |
| A5      | SEBRAE                              | 0,60%           | 0,60%      | 0,60%           | 0,60%      |
| A6      | Salário Educação                    | 2,50%           | 2,50%      | 2,50%           | 2,50%      |
| A7      | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00%           | 3,00%      | 3,00%           | 3,00%      |
| A8      | FGTS                                | 8,00%           | 8,00%      | 8,00%           | 8,00%      |
| A9      | SECONCI                             | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |
| A       | Total                               | 16,80%          | 16,80%     | 36,80%          | 36,80%     |
| GRUPO B |                                     |                 |            |                 |            |
| B1      | Repouso Semanal Remunerado          | 18,01%          | Não incide | 18,01%          | Não incide |
| B2      | Feriados                            | 4,30%           | Não incide | 4,30%           | Não incide |
| B3      | Auxílio - Enfermidade               | 0,87%           | 0,67%      | 0,87%           | 0,67%      |
| B4      | 13º Salário                         | 10,78%          | 8,33%      | 10,78%          | 8,33%      |
| B5      | Licença Paternidade                 | 0,07%           | 0,06%      | 0,07%           | 0,06%      |
| B6      | Faltas Justificadas                 | 0,72%           | 0,56%      | 0,72%           | 0,56%      |
| B7      | Dias de Chuvas                      | 1,98%           | Não incide | 1,98%           | Não incide |
| B8      | Auxílio Acidente de Trabalho        | 0,11%           | 0,08%      | 0,11%           | 0,08%      |
| B9      | Férias Gozadas                      | 13,64%          | 10,55%     | 13,64%          | 10,55%     |
| B10     | Salário Maternidade                 | 0,03%           | 0,03%      | 0,03%           | 0,03%      |
| B       | Total                               | 50,51%          | 20,28%     | 50,51%          | 20,28%     |
| GRUPO C |                                     |                 |            |                 |            |
| C1      | Aviso Prévio Indenizado             | 4,45%           | 3,45%      | 4,45%           | 3,45%      |
| C2      | Aviso Prévio Trabalhado             | 0,10%           | 0,08%      | 0,10%           | 0,08%      |
| C3      | Férias Indenizadas                  | 0,50%           | 0,39%      | 0,50%           | 0,39%      |
| C4      | Depósito Rescisão Sem Justa Causa   | 4,10%           | 3,17%      | 4,10%           | 3,17%      |
| C5      | Indenização Adicional               | 0,37%           | 0,29%      | 0,37%           | 0,29%      |
| C       | Total                               | 9,52%           | 7,38%      | 9,52%           | 7,38%      |





# **Câmara Municipal de Serra Branca**

**CASA LEIDSON DA SILVA**

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

LOCAL: SERRA BRANCA-PB

DATA DA EMISSÃO: 08/2023

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

### **GRUPO D**

|    |                                                                                             |               |               |                |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                       | 8,49%         | 3,41%         | 18,59%         | 7,46%         |
|    | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e<br>Reincidência do FGTS sobre Aviso |               |               |                |               |
| D2 | Prévio Indenizado                                                                           | 0,37%         | 0,29%         | 0,39%          | 0,31%         |
| D  | <b>Total</b>                                                                                | <b>8,86%</b>  | <b>3,70%</b>  | <b>18,98%</b>  | <b>7,77%</b>  |
|    | <b>TOTAL(A+B+C+D)</b>                                                                       | <b>85,69%</b> | <b>48,16%</b> | <b>115,81%</b> | <b>72,23%</b> |

João Marcos de Souza  
Setor de Engenharia - Responsável  
CREA - PB: 161700815-0

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |                                    |               | OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |          |                                                |           |           | DATA DA EMISSÃO: 08/2023 |            |
|------------------------------|------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------------|------------|
|                              |                                    |               | LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |          | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | QUINZENAS                                                                                                      |          |                                                |           |           |                          |            |
| DESCRIÇÃO                    |                                    | TOTAL (R\$)   |                                                                                                                | 1        | 2                                              | 3         | 4         | 5                        | 6          |
| 1                            | SERVIÇOS PRELIMINARES              | R\$ 2.145,58  | %                                                                                                              | 100,00%  |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 2.145,58 | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00       |
| 2                            | MOVIMENTO DE TERRA                 | R\$ 1.836,90  | %                                                                                                              | 100,00%  |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 1.836,90 | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00       |
| 3                            | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA    | R\$ 16.563,53 | %                                                                                                              | 25,00%   | 25,00%                                         | 25,00%    | 25,00%    |                          |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 4.140,88 | 4.140,88                                       | 4.140,88  | 4.140,88  | 0,00                     | 0,00       |
| 4                            | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL        | R\$ 2.553,50  | %                                                                                                              |          |                                                |           | 100,00%   |                          |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00      | 2.553,50  | 0,00                     | 0,00       |
| 5                            | SISTEMA DE COBERTURA               | R\$ 2.307,29  | %                                                                                                              |          |                                                |           |           | 100,00%                  |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 2.307,29                 | 0,00       |
| 6                            | REVESTIMENTOS                      | R\$ 4.052,62  | %                                                                                                              |          |                                                | 50,00%    | 50,00%    |                          |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 2.026,31  | 2.026,31  | 0,00                     | 0,00       |
| 7                            | ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS | R\$ 11.711,17 | %                                                                                                              |          |                                                |           |           | 100,00%                  |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 11.711,17                | 0,00       |
| 8                            | PINTURA                            | R\$ 5.316,43  | %                                                                                                              |          |                                                |           |           | 50,00%                   | 50,00%     |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 2.658,22                 | 2.658,22   |
| 9                            | PAVIMENTAÇÃO                       | R\$ 4.133,19  | %                                                                                                              |          | 20,00%                                         | 20,00%    | 20,00%    | 20,00%                   | 20,00%     |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 826,64                                         | 826,64    | 826,64    | 826,64                   | 826,64     |
| 10                           | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS              | R\$ 1.834,39  | %                                                                                                              |          |                                                | 25,00%    | 25,00%    | 25,00%                   | 25,00%     |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 458,60    | 458,60    | 458,60                   | 458,60     |
| 11                           | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS        | R\$ -         | %                                                                                                              |          | 25,00%                                         | 50,00%    | 25,00%    |                          |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 0,00       |
| 12                           | SERVIÇOS COMPLEMENTARES            | R\$ 61.681,55 | %                                                                                                              |          |                                                |           |           |                          | 100,00%    |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                          |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 0,00                     | 61.681,55  |
| TOTAL (R\$)                  |                                    | 114.136,15    |                                                                                                                | 8.123,36 | 4.987,52                                       | 7.452,43  | 10.005,93 | 17.961,91                | 65.625,00  |
| TOTAL ACUMULADO (R\$)        |                                    |               |                                                                                                                | 8.123,36 | 13.090,88                                      | 20.543,31 | 30.549,24 | 48.511,15                | 114.136,15 |
| PERCENTUAL SIMPLES (%)       |                                    |               |                                                                                                                | 7,12%    | 4,38%                                          | 6,53%     | 8,77%     | 15,74%                   | 57,50%     |
| PERCENTUAL ACUMULADO (%)     |                                    |               |                                                                                                                | 7,12%    | 11,47%                                         | 18,00%    | 26,77%    | 42,50%                   | 100,00%    |

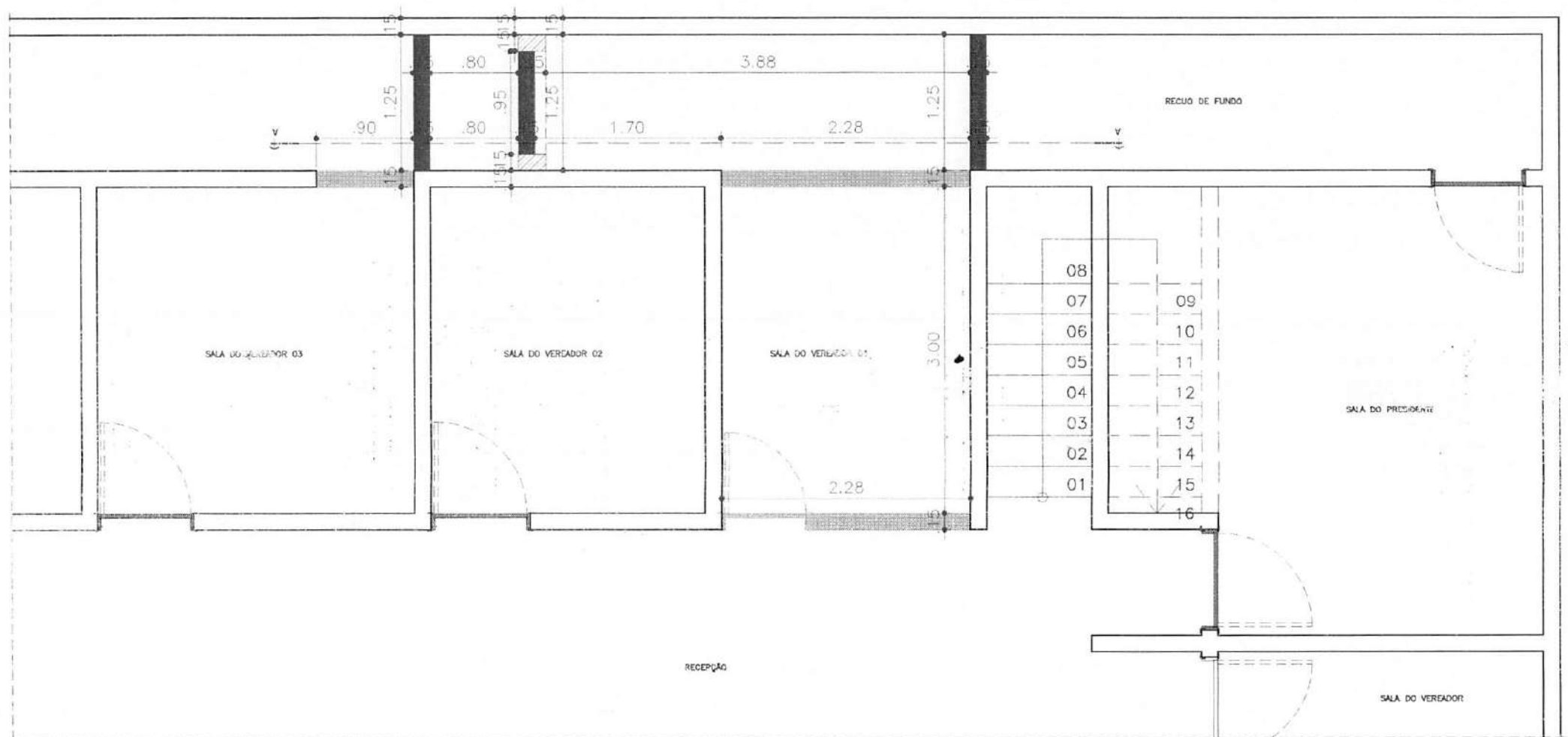
João Marcos de Souza  
 Setor de Engenharia - Responsável  
 CREA: 161700815-0



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

# PLANTAS

*IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O  
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB*



PLANTA BAIXA TERREO - PLANTA DE REFORMA  
CÂMARA MUNICIPAL - PLATAFORMA ELEVATÓRIA  
ESCALA 1:25

#### LEGENDA

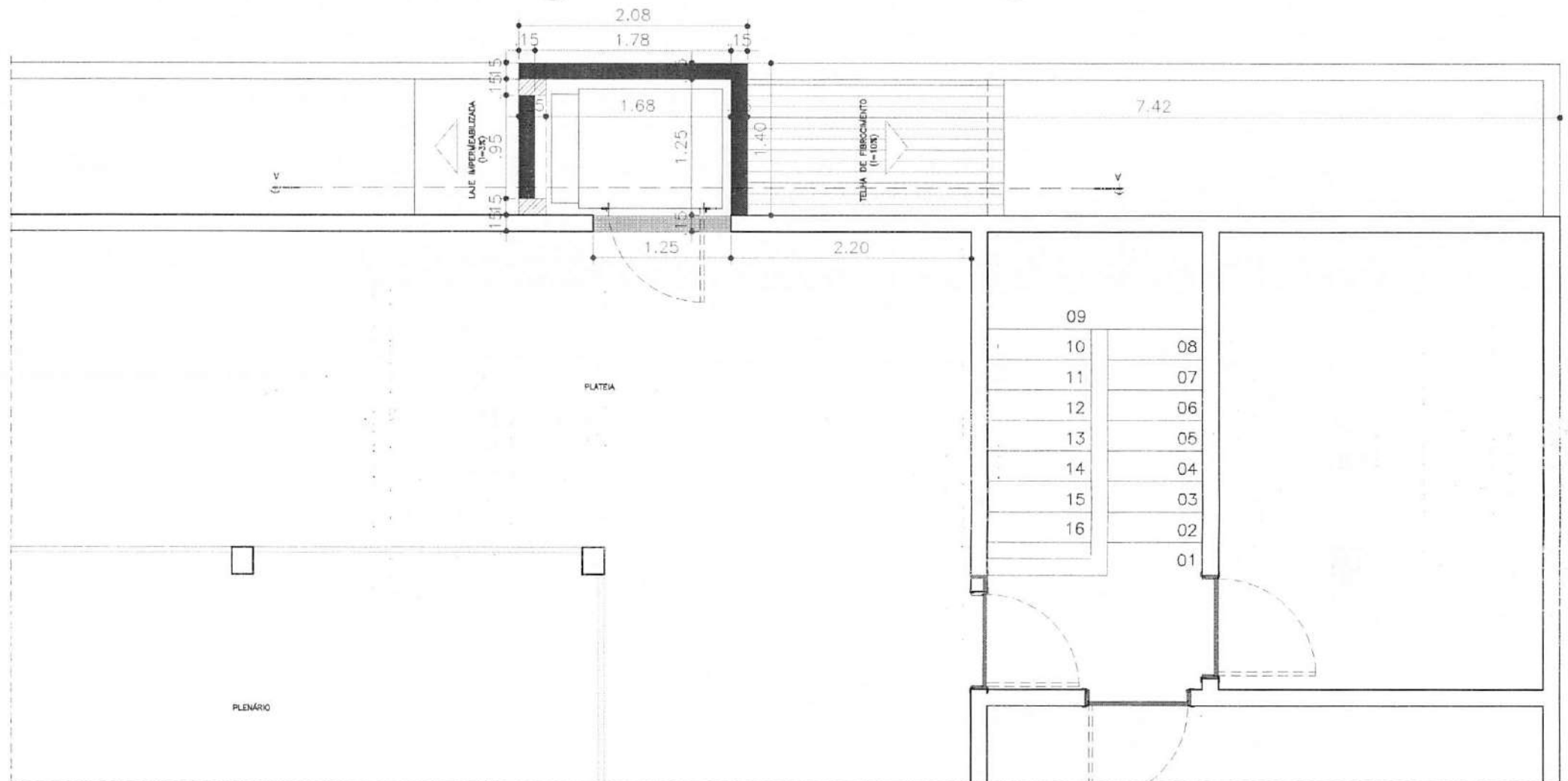
- ALVENARIA A PERMANECER
- ALVENARIA A SER DEMOLIDA
- ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA

#### OBSERVAÇÕES

CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.  
CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE A PLANTA E O CONSTATADO NO  
LOCAL, O PROTAGONISTA TÉCNICO DEVERÁ SER CONSULTADO.  
QUALQUER ALTERAÇÃO REALIZADA SEM CONSULTA PRÉVIA AO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO  
PROTAGONISTA.

#### ANOTAÇÕES





PLANTA BAIXA SUPERIOR – PLANTA DE REFORMA  
CÂMARA MUNICIPAL – PLATAFORMA ELEVATÓRIA  
ESCALA 1:25

#### LEGENDA

- ALVENARIA A PERMANECER
- ALVENARIA A SER DEMOÍDA
- ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA

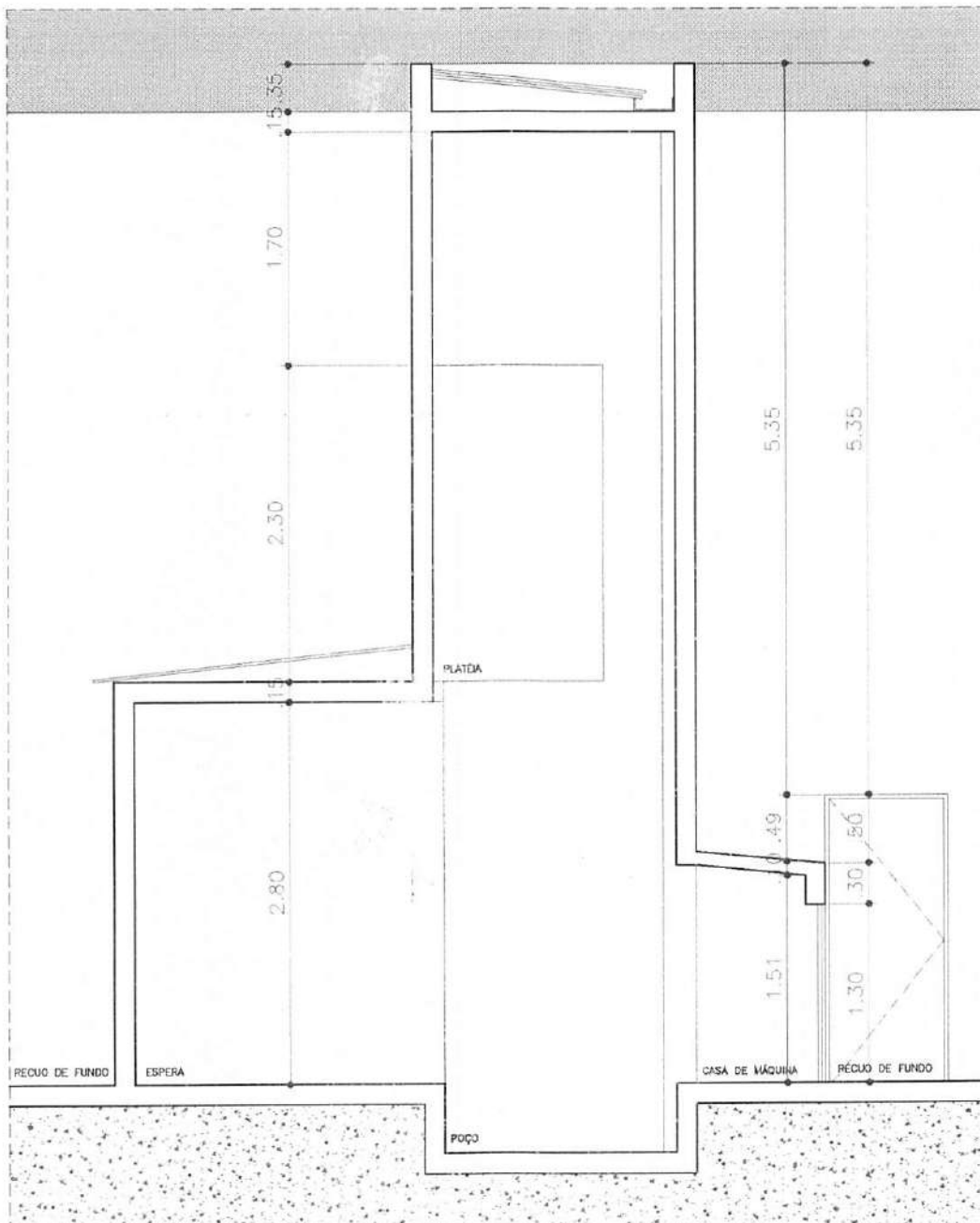
#### OBSERVAÇÕES

CONFERIR AS MEDIDAS NA LOCAL DA OBRA.  
CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE A PLANTA E O CONSTATADO NO LOCAL, O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ SER CONSULTADO.  
CUALQUER ALTERAÇÃO REALIZADA SEM CONSENTIMENTO PRÉVIO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PROPOSTANTE.

#### ANOTAÇÕES

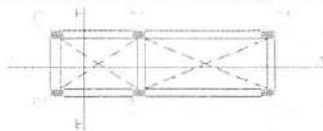




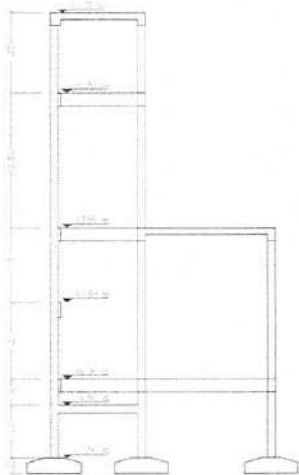


**CORTE AA — SITUAÇÃO PROPOSTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL — PLATAFORMA ELEVATÓRIA**  
 ESCALA 1:25





| Item | Descrição            | Quantidade | Unidade |
|------|----------------------|------------|---------|
| 1    | Armadura de concreto | 1,00       | m³      |
| 2    | Armadura de aço      | 1,00       | kg      |
| 3    | Forma de concreto    | 1,00       | m²      |
| 4    | Forma de aço         | 1,00       | m²      |
| 5    | Forma de madeira     | 1,00       | m²      |
| 6    | Forma de plástico    | 1,00       | m²      |
| 7    | Forma de papelão     | 1,00       | m²      |
| 8    | Forma de tecido      | 1,00       | m²      |
| 9    | Forma de vidro       | 1,00       | m²      |
| 10   | Forma de metal       | 1,00       | m²      |



CORTE AA



CORTE BB

| Item | Descrição            | Quantidade | Unidade |
|------|----------------------|------------|---------|
| 1    | Armadura de concreto | 1,00       | m³      |
| 2    | Armadura de aço      | 1,00       | kg      |
| 3    | Forma de concreto    | 1,00       | m²      |
| 4    | Forma de aço         | 1,00       | m²      |
| 5    | Forma de madeira     | 1,00       | m²      |
| 6    | Forma de plástico    | 1,00       | m²      |
| 7    | Forma de papelão     | 1,00       | m²      |
| 8    | Forma de tecido      | 1,00       | m²      |
| 9    | Forma de vidro       | 1,00       | m²      |
| 10   | Forma de metal       | 1,00       | m²      |

| Item | Descrição            | Quantidade | Unidade |
|------|----------------------|------------|---------|
| 1    | Armadura de concreto | 1,00       | m³      |
| 2    | Armadura de aço      | 1,00       | kg      |
| 3    | Forma de concreto    | 1,00       | m²      |
| 4    | Forma de aço         | 1,00       | m²      |
| 5    | Forma de madeira     | 1,00       | m²      |
| 6    | Forma de plástico    | 1,00       | m²      |
| 7    | Forma de papelão     | 1,00       | m²      |
| 8    | Forma de tecido      | 1,00       | m²      |
| 9    | Forma de vidro       | 1,00       | m²      |
| 10   | Forma de metal       | 1,00       | m²      |

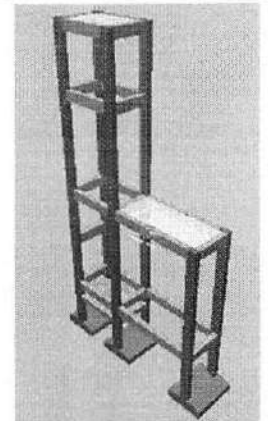
NOTAS:  
1 - PLACA DE CONCRETO 120 CM X 120 CM - 100 KG/M³  
2 - ARMADURA DE AÇO 12 - 100 KG/M³  
3 - TUBO DE AÇO 12 - 100 KG/M³  
4 - DIMENSIONES (COTAGEM) 120 CM X 120 CM X 100 CM  
5 - REFORÇO DE CONCRETO DE 120 CM X 120 CM X 100 CM  
6 - REFORÇO DE CONCRETO DE 120 CM X 120 CM X 100 CM  
7 - REFORÇO DE CONCRETO DE 120 CM X 120 CM X 100 CM  
8 - REFORÇO DE CONCRETO DE 120 CM X 120 CM X 100 CM  
9 - REFORÇO DE CONCRETO DE 120 CM X 120 CM X 100 CM  
10 - REFORÇO DE CONCRETO DE 120 CM X 120 CM X 100 CM

#### ATENÇÃO:

- NÃO VERIFICAR TODOS OS Vãos DE PORTAS, JANELAS OU ABERTURAS  
- NÃO CONSIDERAR OS Vãos DE PORTAS, JANELAS OU ABERTURAS

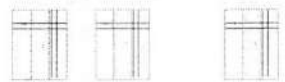
#### NOTAS:

- 1 - PLACA DE CONCRETO 120 CM X 120 CM - 100 KG/M³
- 2 - ARMADURA DE AÇO 12 - 100 KG/M³
- 3 - TUBO DE AÇO 12 - 100 KG/M³
- 4 - DIMENSIONES (COTAGEM) 120 CM X 120 CM X 100 CM
- 5 - REFORÇO DE CONCRETO DE 120 CM X 120 CM X 100 CM
- 6 - REFORÇO DE CONCRETO DE 120 CM X 120 CM X 100 CM
- 7 - REFORÇO DE CONCRETO DE 120 CM X 120 CM X 100 CM
- 8 - REFORÇO DE CONCRETO DE 120 CM X 120 CM X 100 CM
- 9 - REFORÇO DE CONCRETO DE 120 CM X 120 CM X 100 CM
- 10 - REFORÇO DE CONCRETO DE 120 CM X 120 CM X 100 CM



|                             |                                     |                                                                  |                       |
|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>PRANCHA</b>              |                                     | <b>PROPRIETÁRIO:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PE       |                       |
| <b>01/05</b>                |                                     | <b>PROJETO:</b> PROJETO ESTRUTURAL PARA ELEVADOR                 |                       |
| <b>ENDEREÇO DA OBRA:</b>    |                                     | Rua Dep. Alvaro Cassiano - Centro<br>Serra Branca - PB 56200-000 |                       |
| <b>ETAPA</b>                | <b>ASSINADO</b>                     | <b>CONFERIDO</b>                                                 | <b>DATA CONFERIDA</b> |
| <b>EXECUTADO</b>            | <b>RUB</b>                          | <b>RUB</b>                                                       | <b>OUTUBRO/2022</b>   |
| <b>REVISÃO</b>              | <b>DESCRIÇÃO</b>                    | <b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE SAPATAS</b>                          |                       |
| <b>1/1</b>                  | <b>PLANTA DE ARRANJO DE SAPATAS</b> | <b>CORTE AA E CORTE BB</b>                                       |                       |
| <b>REVISÃO</b>              |                                     |                                                                  |                       |
| <b>DESENHADO</b> - A. M. M. |                                     |                                                                  |                       |
| <b>JOÃO MARCOS DE SOUZA</b> |                                     |                                                                  |                       |
| <b>ENGENHEIRO CREA</b>      |                                     |                                                                  |                       |
| <b>UNIDADE REGIONAL</b>     |                                     |                                                                  |                       |
| <b>PROJETO 10/2021</b>      |                                     |                                                                  |                       |
| <b>PROJETO 10/2021</b>      |                                     |                                                                  |                       |

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS SAPATAS



PLANTA DE ARRANJO DAS SAPATAS

PLANTA DE ARRANJO DAS SAPATAS



$$M_1 = P_1$$

2436

 $\Rightarrow \mathcal{L} = \mathcal{P}\mathcal{L}$ [illegible][illegible][illegible]

1. RESEARCH  
 a. RESEARCH is the systematic investigation of a problem or question in order to discover new information or to test a hypothesis.  
 b. RESEARCH is a process that involves the collection, analysis, and interpretation of data.  
 c. RESEARCH is a method of learning that involves the use of logical reasoning and critical thinking.  
 d. RESEARCH is a way of finding out about something that we do not know.  
 e. RESEARCH is a process of finding out about something that we do not know.  
 f. RESEARCH is a process of finding out about something that we do not know.  
 g. RESEARCH is a process of finding out about something that we do not know.  
 h. RESEARCH is a process of finding out about something that we do not know.  
 i. RESEARCH is a process of finding out about something that we do not know.  
 j. RESEARCH is a process of finding out about something that we do not know.

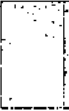
**PRARACHA**  
02/05

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|

[illegible]



04/05



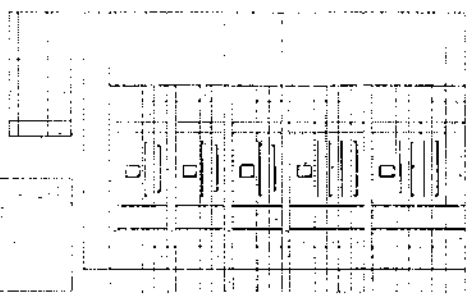
1. The building is a two-story structure with a total area of 1,200 sq. m. The ground floor is used for retail and the upper floor for office space. The building is located in the center of the city and is surrounded by other commercial buildings. The building is owned by the City of London and is used as a public building. The building is a good example of modern architecture and is a landmark in the city.



2. The building is a two-story structure with a total area of 1,200 sq. m. The ground floor is used for retail and the upper floor for office space. The building is located in the center of the city and is surrounded by other commercial buildings. The building is owned by the City of London and is used as a public building. The building is a good example of modern architecture and is a landmark in the city.



3. The building is a two-story structure with a total area of 1,200 sq. m. The ground floor is used for retail and the upper floor for office space. The building is located in the center of the city and is surrounded by other commercial buildings. The building is owned by the City of London and is used as a public building. The building is a good example of modern architecture and is a landmark in the city.



1. The building is a two-story structure with a total area of 1,200 sq. m. The ground floor is used for retail and the upper floor for office space. The building is located in the center of the city and is surrounded by other commercial buildings. The building is owned by the City of London and is used as a public building. The building is a good example of modern architecture and is a landmark in the city.

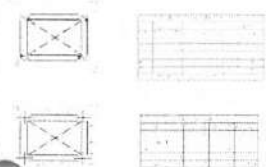
1. The building is a two-story structure with a total area of 1,200 sq. m. The ground floor is used for retail and the upper floor for office space. The building is located in the center of the city and is surrounded by other commercial buildings. The building is owned by the City of London and is used as a public building. The building is a good example of modern architecture and is a landmark in the city.

2. The building is a two-story structure with a total area of 1,200 sq. m. The ground floor is used for retail and the upper floor for office space. The building is located in the center of the city and is surrounded by other commercial buildings. The building is owned by the City of London and is used as a public building. The building is a good example of modern architecture and is a landmark in the city.

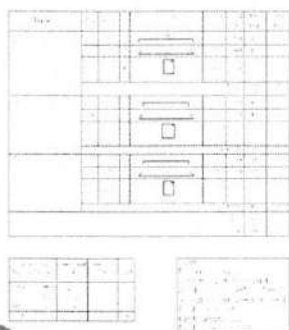
3. The building is a two-story structure with a total area of 1,200 sq. m. The ground floor is used for retail and the upper floor for office space. The building is located in the center of the city and is surrounded by other commercial buildings. The building is owned by the City of London and is used as a public building. The building is a good example of modern architecture and is a landmark in the city.



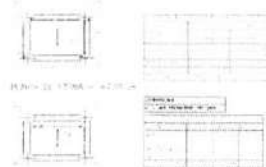
Cote: +8.55 m



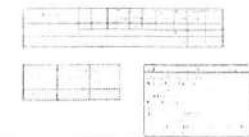
4-18 474045 11 505 44



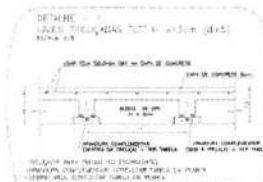
$\mu(\mathcal{A}) = \mu(\mathcal{B}) = 1$  and  $\mu(\mathcal{A} \cap \mathcal{B}) = 0$ .

 $\text{Co}(\text{ac})_2 + 7 \text{ H}_2\text{O}$ 

© 2002 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 252: 101–107

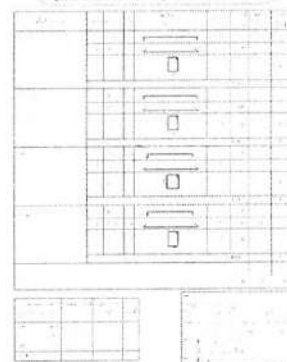


1. *Journal of Management Studies*, 1997, 34, 1, 1-14.



CONDUCTIVE FILM

100% 50% 0%



---

QUESTION: A patient with a history of chronic kidney disease (CKD) is being treated with a diuretic. The patient is experiencing a decrease in urine output and an increase in blood pressure. What is the most likely cause of these symptoms?

ANSWER: The most likely cause of these symptoms is volume depletion. Diuretics increase urine output, which can lead to a decrease in blood volume. This decrease in blood volume can lead to a decrease in urine output and an increase in blood pressure.

QUESTION: A patient with a history of chronic kidney disease (CKD) is being treated with a diuretic. The patient is experiencing a decrease in urine output and an increase in blood pressure. What is the most likely cause of these symptoms?

ANSWER: The most likely cause of these symptoms is volume depletion. Diuretics increase urine output, which can lead to a decrease in blood volume. This decrease in blood volume can lead to a decrease in urine output and an increase in blood pressure.

[illegible]



| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |                                                |                                                                                                                                                          |      |                       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |           |                         |                   | BDI =<br><br>24,50% |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------|---------------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                          |      | TIPO DE OBRA: REFORMA | DATA DA EMISSÃO: 11/08/2023                                      |           |                         |                   |                     |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |        |                                                |                                                                                                                                                          |      |                       |                                                                  |           |                         |                   |                     |
| ITENS                                                                                                          | FONTE  | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | UNID | QUANT                 | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$) | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO      |
| 1.0                                                                                                            |        |                                                | ETAPA - MANUTENÇÃO                                                                                                                                       |      |                       |                                                                  |           |                         | R\$ 16.537,66     | 14,55%              |
| 1.1                                                                                                            |        |                                                | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                    |      |                       |                                                                  |           |                         | 989,34            | 5,98%               |
| 1.1.1                                                                                                          | CMSB   | CP01                                           | Demolição de piso cimentado de forma manual                                                                                                              | m²   | 18,92                 | 2,58                                                             | 0,61      | 3,19                    | 60,35             |                     |
| 1.1.2                                                                                                          | SINAPI | 97633                                          | Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017                                                                    | m²   | 21,29                 | 16,09                                                            | 3,86      | 19,95                   | 424,73            |                     |
| 1.1.3                                                                                                          | ORSE   | 6                                              | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida                                                                                             | m²   | 10,24                 | 27,44                                                            | 6,58      | 34,02                   | 348,36            |                     |
| 1.1.4                                                                                                          | ORSE   | 31                                             | Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente                                                                                                      | m²   | 1,47                  | 14,62                                                            | 3,50      | 18,12                   | 26,63             |                     |
| 1.1.5                                                                                                          | SINAPI | 97632                                          | Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017                                                                          | m    | 22,14                 | 1,84                                                             | 0,44      | 2,28                    | 50,47             |                     |
| 1.1.6                                                                                                          | ORSE   | 4942                                           | Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022                                                                             | m²   | 3,49                  | 18,21                                                            | 4,37      | 22,58                   | 78,80             |                     |
| 1.2                                                                                                            |        |                                                | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                       |      |                       |                                                                  |           |                         | -                 | 0,00%               |
| 1.3                                                                                                            |        |                                                | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA                                                                                                                          |      |                       |                                                                  |           |                         | 255,10            | 1,54%               |
| 1.3.1                                                                                                          | SINAPI | 104488                                         | Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_11/2022                    | m²   | 0,09                  | 2.285,91                                                         | 548,61    | 2.834,52                | 255,10            |                     |
| 1.4                                                                                                            |        |                                                | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL                                                                                                                              |      |                       |                                                                  |           |                         | 249,12            | 1,51%               |
| 1.4.1                                                                                                          | SINAPI | 103329                                         | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 | m²   | 1,47                  | 70,16                                                            | 16,83     | 86,99                   | 127,87            |                     |
| 1.4.2                                                                                                          | SINAPI | 93196                                          | Verga e contraverga moldada in loco em concreto traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1) Preparo em betoneira                                      | m    | 1,30                  | 75,22                                                            | 18,05     | 93,27                   | 121,25            |                     |
| 1.5                                                                                                            |        |                                                | SISTEMA DE COBERTURA                                                                                                                                     |      |                       |                                                                  |           |                         | -                 | 0,00%               |
| 1.6                                                                                                            |        |                                                | REVESTIMENTOS                                                                                                                                            |      |                       |                                                                  |           |                         | 1.329,24          | 8,04%               |
| 1.6.1                                                                                                          | SINAPI | 87879                                          | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l             | m²   | 10,71                 | 3,49                                                             | 0,83      | 4,32                    | 46,26             |                     |





| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |                                                |                                                                                                                                            |      |                       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |           |                         |                   | BDI =          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------|----------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                            |      | TIPO DE OBRA: REFORMA | DATA DA EMISSÃO: 11/08/2023                                      |           |                         |                   | 24,50%         |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |        |                                                |                                                                                                                                            |      |                       |                                                                  |           |                         |                   |                |
| ITENS                                                                                                          | FORTE  | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | UNID | QUANT                 | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$) | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO |
| 1.6.2                                                                                                          | ORSE   | 3314                                           | Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm                             | m²   | 10,71                 | 28,67                                                            | 6,88      | 35,55                   | 380,74            |                |
| 1.6.3                                                                                                          | CMSB   | CP03                                           | Granito cinza absoluto, aplicado com argamassa industrializada ac-i, e=2cm                                                                 | m²   | 1,24                  | 586,80                                                           | 140,83    | 727,62                  | 902,24            |                |
| 1.7                                                                                                            |        |                                                | ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS                                                                                                         |      |                       |                                                                  |           |                         | 8.537,20          | 51,62%         |
| 1.7.1                                                                                                          | ORSE   | 13.096,00                                      | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, inclusive puxador - Rev 01_10/2021                    | m²   | 9,35                  | 695,38                                                           | 166,89    | 862,27                  | 8.062,22          |                |
| 1.7.2                                                                                                          | ORSE   | 3.149,00                                       | Película insulfilm aplicada ou Similar                                                                                                     | m²   | 9,35                  | 40,97                                                            | 9,83      | 50,80                   | 474,98            |                |
| 1.8                                                                                                            |        |                                                | PINTURA                                                                                                                                    |      |                       |                                                                  |           |                         | 2.244,85          | 13,57%         |
| 1.8.1                                                                                                          | SINAPI | 88485                                          | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014                                                                      | m²   | 2,94                  | 2,62                                                             | 0,62      | 3,24                    | 9,52              |                |
| 1.8.2                                                                                                          | SINAPI | 88484                                          | Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. af_06/2014                                                                         | m²   | 16,07                 | 2,95                                                             | 0,70      | 3,65                    | 58,65             |                |
| 1.8.3                                                                                                          | SINAPI | 88494                                          | Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. af_06/2014                                                                        | m²   | 16,07                 | 16,52                                                            | 3,96      | 20,48                   | 329,11            |                |
| 1.8.4                                                                                                          | SINAPI | 96132                                          | Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada sem presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_05/2017 | m²   | 45,90                 | 16,69                                                            | 4,00      | 20,69                   | 949,67            |                |
| 1.8.5                                                                                                          | SINAPI | 88488                                          | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014                                                      | m²   | 16,07                 | 13,07                                                            | 3,13      | 16,20                   | 260,33            |                |
| 1.8.6                                                                                                          | SINAPI | 88489                                          | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014                                                   | m²   | 44,43                 | 11,58                                                            | 2,77      | 14,35                   | 637,57            |                |
| 1.9                                                                                                            |        |                                                | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                               |      |                       |                                                                  |           |                         | 2.655,32          | 16,06%         |
| 1.9.1                                                                                                          | SINAPI | 94962                                          | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 ( cimento/areia média/ brita).                                                                 | m³   | 0,80                  | 379,34                                                           | 91,04     | 470,38                  | 376,30            |                |



**NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 35.171.576/0001-04**

|                                                                                                                |        |                                                |                                                                                                                                                        |      |                       |                                                                  |           |                         |                   |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------|----------------|
| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |                                                |                                                                                                                                                        |      |                       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |           |                         |                   | BDI =          |
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                        |      | TIPO DE OBRA: REFORMA | DATA DA EMISSÃO: 11/08/2023                                      |           |                         |                   | 24,50%         |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |        |                                                |                                                                                                                                                        |      |                       |                                                                  |           |                         |                   |                |
| ITENS                                                                                                          | FONTE  | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID | QUANT                 | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$) | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO |
| 1.9.2                                                                                                          | SINAPI | 89046                                          | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014 | m²   | 18,92                 | 59,35                                                            | 14,24     | 73,59                   | 1.392,32          |                |
| 1.9.3                                                                                                          | ORSE   | 9587                                           | Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm                                                                                                    | m³   | 5,15                  | 114,52                                                           | 27,48     | 142,00                  | 731,30            |                |
| 1.9.4                                                                                                          | SINAPI | 88648                                          | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm. af_02/2023                                                      | m³   | 17,04                 | 7,36                                                             | 1,76      | 9,12                    | 155,40            |                |
| 1.10                                                                                                           |        |                                                | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                  |      |                       |                                                                  |           |                         | 210,24            | 1,27%          |
| 1.10                                                                                                           | SINAPI | 97605                                          | Luminária de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020                                                    | und  | 2,00                  | 84,78                                                            | 20,34     | 105,12                  | 210,24            |                |
| 1.11                                                                                                           |        |                                                | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                                                                                                                            |      |                       |                                                                  |           |                         | -                 | 0,00%          |
| 1.12                                                                                                           |        |                                                | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                |      |                       |                                                                  |           |                         | 67,25             | 0,41%          |
| 1.12.1                                                                                                         | ORSE   | 2450                                           | Limpeza geral                                                                                                                                          | m²   | 25,00                 | 2,17                                                             | 0,52      | 2,69                    | 67,25             |                |





| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |                                                |                                                                                                                                                                         |      |                       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |           |                         |                   | BDI =          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------|----------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                                         |      | TIPO DE OBRA: REFORMA | DATA DA EMISSÃO: 11/08/2023                                      |           |                         |                   | 24,50%         |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |        |                                                |                                                                                                                                                                         |      |                       |                                                                  |           |                         |                   |                |
| ITENS                                                                                                          | FONTE  | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | UNID | QUANT                 | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$) | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO |
| 2.0                                                                                                            |        |                                                | ETAPA - ADEQUAÇÃO PARA PLATAFORMA ELEVATORIA                                                                                                                            |      |                       |                                                                  |           |                         | R\$ 97.138,24     | 85,45%         |
| 2.1                                                                                                            |        |                                                | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                   |      |                       |                                                                  |           |                         | 1.147,27          | 1,18%          |
| 2.1.1                                                                                                          | ORSE   | 6                                              | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida                                                                                                            | m²   | 27,75                 | 27,44                                                            | 6,58      | 34,02                   | 944,05            |                |
| 2.1.2                                                                                                          | CMSB   | CP01                                           | Demolição de piso cimentado de forma manual                                                                                                                             | m²   | 12,09                 | 2,58                                                             | 0,61      | 3,19                    | 38,56             |                |
| 2.1.3                                                                                                          | SINAPI | 97633                                          | Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017                                                                                   | m²   | 6,90                  | 16,09                                                            | 3,86      | 19,95                   | 137,65            |                |
| 2.1.4                                                                                                          | SINAPI | 97632                                          | Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017                                                                                         | m    | 11,85                 | 1,84                                                             | 0,44      | 2,28                    | 27,01             |                |
| 2.2                                                                                                            |        |                                                | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                      |      |                       |                                                                  |           |                         | 1.829,46          | 1,88%          |
| 2.2.1                                                                                                          | SINAPI | 93358                                          | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m                                                                                                        | m³   | 12,43                 | 61,19                                                            | 14,68     | 75,87                   | 943,06            |                |
| 2.2.2                                                                                                          | SINAPI | 94319                                          | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada                                                                                                 | m³   | 10,27                 | 69,61                                                            | 16,70     | 86,31                   | 886,40            |                |
| 2.3                                                                                                            |        |                                                | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA                                                                                                                                         |      |                       |                                                                  |           |                         | 16.241,09         | 16,72%         |
| 2.3.1                                                                                                          | ORSE   | 9443                                           | Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos                                                                                                                | m²   | 7,35                  | 47,53                                                            | 11,40     | 58,93                   | 433,13            |                |
| 2.3.2                                                                                                          | SINAPI | 94962                                          | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 ( cimento/areia média/ brita).                                                                                              | m³   | 0,09                  | 379,34                                                           | 91,04     | 470,38                  | 42,33             |                |
| 2.3.3                                                                                                          | SINAPI | 94972                                          | Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 L af_05/2021                                | m²   | 6,31                  | 486,47                                                           | 116,75    | 603,22                  | 3.806,31          |                |
| 2.3.4                                                                                                          | ORSE   | 9904                                           | Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 5cm. | m²   | 6,12                  | 193,88                                                           | 46,53     | 240,41                  | 1.471,30          |                |
| 2.3.5                                                                                                          | ORSE   | 11657                                          | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015                                                          | m²   | 60,48                 | 47,54                                                            | 11,40     | 58,94                   | 3.564,69          |                |
| 2.3.6                                                                                                          | SINAPI | 103673                                         | Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022                                                                             | m²   | 6,31                  | 29,65                                                            | 7,11      | 36,76                   | 231,95            |                |
| 2.3.7                                                                                                          | SINAPI | 92759                                          | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022                                             | Kg   | 82,00                 | 13,81                                                            | 3,31      | 17,12                   | 1.403,84          |                |
| 2.3.8                                                                                                          | SINAPI | 92760                                          | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022                                             | Kg   | 32,00                 | 13,62                                                            | 3,26      | 16,88                   | 540,16            |                |



| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |                                                |                                                                                                                                                          |                       |                             | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |           |                         |                   | BDI =<br><br>24,50% |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------|---------------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                          | TIPO DE OBRA: REFORMA | DATA DA EMISSÃO: 11/08/2023 |                                                                  |           |                         |                   |                     |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |        |                                                |                                                                                                                                                          |                       |                             |                                                                  |           |                         |                   |                     |
| ITENS                                                                                                          | FORTE  | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | UNID                  | QUANT                       | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$) | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO      |
| 2.3.9                                                                                                          | SINAPI | 92761                                          | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022                              | Kg                    | 47,00                       | 13,19                                                            | 3,16      | 16,35                   | 768,45            |                     |
| 2.3.10                                                                                                         | SINAPI | 92762                                          | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022                             | Kg                    | 152,00                      | 11,99                                                            | 2,87      | 14,86                   | 2.258,72          |                     |
| 2.3.11                                                                                                         | SINAPI | 92768                                          | Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022                                       | Kg                    | 5,40                        | 13,50                                                            | 3,24      | 16,74                   | 90,39             |                     |
| 2.3.12                                                                                                         | SINAPI | 92769                                          | Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022                                       | Kg                    | 8,50                        | 13,27                                                            | 3,18      | 16,45                   | 139,82            |                     |
| 2.3.13                                                                                                         | SINAPI | 96543                                          | Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_06/2017                                                             | Kg                    | 2,00                        | 16,39                                                            | 3,93      | 20,32                   | 40,64             |                     |
| 2.3.14                                                                                                         | SINAPI | 96546                                          | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_06/2017                                                           | Kg                    | 88,00                       | 13,29                                                            | 3,18      | 16,47                   | 1.449,36          |                     |
| 2.4                                                                                                            |        |                                                | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL                                                                                                                              |                       |                             |                                                                  |           |                         | 2.294,17          | 2,36%               |
| 2.4.1                                                                                                          | SINAPI | 103329                                         | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 | m³                    | 23,21                       | 70,16                                                            | 16,83     | 86,99                   | 2.019,03          |                     |
| 2.4.2                                                                                                          | SINAPI | 93196                                          | Verga e contraverga moldada in loco em concreto traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1) Preparo em betoneira                                      | m                     | 2,95                        | 75,22                                                            | 18,05     | 93,27                   | 275,14            |                     |
| 2.5                                                                                                            |        |                                                | SISTEMA DE COBERTURA                                                                                                                                     |                       |                             |                                                                  |           |                         | 2.298,00          | 2,37%               |
| 2.5.1                                                                                                          | SINAPI | 102233                                         | Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor                                                                                  | m²                    | 4,75                        | 10,60                                                            | 2,54      | 13,14                   | 62,41             |                     |
| 2.5.2                                                                                                          | SINAPI | 94224                                          | Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af_07/2019                                                                                 | m                     | 6,30                        | 19,33                                                            | 4,63      | 23,96                   | 150,94            |                     |
| 2.5.3                                                                                                          | SINAPI | 92544                                          | Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019         | m²                    | 4,75                        | 14,46                                                            | 3,47      | 17,93                   | 85,16             |                     |
| 2.5.4                                                                                                          | ORSE   | 94201                                          | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02                                                                     | m²                    | 5,00                        | 49,19                                                            | 11,80     | 60,99                   | 304,95            |                     |
| 2.5.5                                                                                                          | ORSE   | 9965                                           | Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)                                                | m                     | 1,40                        | 114,49                                                           | 27,47     | 141,96                  | 198,74            |                     |
| 2.5.6                                                                                                          | ORSE   | 12026                                          | Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado                                | m²                    | 2,85                        | 39,10                                                            | 9,38      | 48,48                   | 138,16            |                     |





| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |                                                |                                                                                                                                                                             |      |                       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |           |                         |                   | BDI =<br><br>24,50% |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------|---------------------|
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                                             |      | TIPO DE OBRA: REFORMA | DATA DA EMISSÃO: 11/08/2023                                      |           |                         |                   |                     |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |        |                                                |                                                                                                                                                                             |      |                       |                                                                  |           |                         |                   |                     |
| ITENS                                                                                                          | FONTE  | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                   | UNID | QUANT                 | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$) | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO      |
| 2.5.7                                                                                                          | ORSE   | 5083                                           | Rufo para telha de fibrocimento ondulada                                                                                                                                    | m    | 10,45                 | 81,89                                                            | 19,65     | 101,54                  | 1.061,09          |                     |
| 2.5.8                                                                                                          | SINAPI | 89578                                          | Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022                                                     | m    | 7,50                  | 31,89                                                            | 7,65      | 39,54                   | 296,55            |                     |
| 2.6                                                                                                            |        |                                                | REVESTIMENTOS                                                                                                                                                               |      |                       |                                                                  |           |                         | 2.707,16          | 2,79%               |
| 2.6.1                                                                                                          | SINAPI | 87879                                          | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l                                | m²   | 67,90                 | 3,49                                                             | 0,83      | 4,32                    | 293,32            |                     |
| 2.6.2                                                                                                          | ORSE   | 3314                                           | Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm                                                              | m²   | 67,90                 | 28,67                                                            | 6,88      | 35,55                   | 2.413,84          |                     |
| 2.7                                                                                                            |        |                                                | ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS                                                                                                                                          |      |                       |                                                                  |           |                         | 3.127,06          | 3,22%               |
| 2.7.1                                                                                                          | SINAPI | 100701                                         | Porta de ferro, tipo chapa plana, de giro, sem bandeira, com fechadura                                                                                                      | m²   | 3,52                  | 716,43                                                           | 171,94    | 888,37                  | 3.127,06          |                     |
| 2.8                                                                                                            |        |                                                | PINTURA                                                                                                                                                                     |      |                       |                                                                  |           |                         | 3.049,40          | 3,14%               |
| 2.8.1                                                                                                          | SINAPI | 88485                                          | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014                                                                                                       | m²   | 67,90                 | 2,62                                                             | 0,62      | 3,24                    | 219,99            |                     |
| 2.8.2                                                                                                          | SINAPI | 88489                                          | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014                                                                                    | m²   | 110,13                | 11,58                                                            | 2,77      | 14,35                   | 1.580,36          |                     |
| 2.8.3                                                                                                          | ORSE   | 2279                                           | Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamen                                                                                             | m²   | 67,90                 | 13,85                                                            | 3,32      | 17,17                   | 1.165,84          |                     |
| 2.8.4                                                                                                          | SINAPI | 100741                                         | Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (duas demãos). af_01/2020 | m²   | 3,52                  | 19,07                                                            | 4,57      | 23,64                   | 83,21             |                     |
| 2.9                                                                                                            |        |                                                | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                |      |                       |                                                                  |           |                         | 1.461,13          | 1,50%               |
| 2.9.1                                                                                                          | SINAPI | 94962                                          | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita).                                                                                                   | m³   | 0,53                  | 379,34                                                           | 91,04     | 470,38                  | 249,30            |                     |
| 2.9.2                                                                                                          | SINAPI | 89046                                          | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014                      | m²   | 10,79                 | 59,35                                                            | 14,24     | 73,59                   | 794,03            |                     |
| 2.9.3                                                                                                          | ORSE   | 9587                                           | Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm                                                                                                                         | m³   | 2,30                  | 114,52                                                           | 27,48     | 142,00                  | 326,60            |                     |
| 2.9.4                                                                                                          | SINAPI | 88648                                          | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm. af_02/2023                                                                           | m³   | 10,00                 | 7,36                                                             | 1,76      | 9,12                    | 91,20             |                     |
| 2.10                                                                                                           |        |                                                | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                       |      |                       |                                                                  |           |                         | 1.616,89          | 1,66%               |
| 2.10.1                                                                                                         | SINAPI | 97605                                          | Luminária de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020                                                                         | und  | 6,00                  | 84,78                                                            | 20,34     | 105,12                  | 630,72            |                     |



|                                                                                                                |        |                                                |                                                                                                                                                                 |      |                       |                                                                  |                             |                         |                   |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|
| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |        |                                                |                                                                                                                                                                 |      |                       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023 DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |                             |                         |                   | BDI =          |
| LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |        | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                                 |      | TIPO DE OBRA: REFORMA |                                                                  | DATA DA EMISSÃO: 11/08/2023 |                         |                   | 24,50%         |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |        |                                                |                                                                                                                                                                 |      |                       |                                                                  |                             |                         |                   |                |
| ITENS                                                                                                          | FONTE  | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                       | UNID | QUANT                 | PREÇO UNIT. (R\$)                                                | BDI (R\$)                   | PREÇO UNIT C/ BDI (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | (%) FINANCEIRO |
| 2.10.2                                                                                                         | SINAPI | 91864                                          | Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015                            | m    | 12,00                 | 13,14                                                            | 3,15                        | 16,29                   | 195,48            |                |
| 2.10.3                                                                                                         | SINAPI | 93671                                          | Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020                                                                    | und  | 1,00                  | 73,72                                                            | 17,69                       | 91,41                   | 91,41             |                |
| 2.10.4                                                                                                         | SINAPI | 91933                                          | Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023                                 | m    | 36,00                 | 14,51                                                            | 3,48                        | 17,99                   | 647,64            |                |
| 2.10.5                                                                                                         | ORSE   | 8896                                           | Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/eletrica, tipo aquatic ou similar                                                                                             | und  | 1,00                  | 41,65                                                            | 9,99                        | 51,64                   | 51,64             |                |
| 2.11                                                                                                           |        |                                                | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                                                                                                                                     |      |                       |                                                                  |                             |                         | -                 | 0,00%          |
|                                                                                                                |        |                                                |                                                                                                                                                                 |      |                       |                                                                  |                             |                         | -                 |                |
| 2.12                                                                                                           |        |                                                | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         |      |                       |                                                                  |                             |                         | 61.366,61         | 63,17%         |
| 2.12.1                                                                                                         | ORSE   | 2450                                           | Limpeza geral                                                                                                                                                   | m²   | 15,00                 | 2,17                                                             | 0,52                        | 2,69                    | 40,35             |                |
| 2.12.2                                                                                                         | CMSB   | CP02                                           | Fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória cabinada em aço inox para cadeirante + 2 (duas) pessoas, com 1 (uma) ou 2 (duas) portas e 1 (uma) parada | und  | 1,00                  | 49.456,67                                                        | 11.869,60                   | 61.326,26               | 61.326,26         |                |
| TOTAL GERAL DA OBRA:                                                                                           |        |                                                |                                                                                                                                                                 |      |                       |                                                                  |                             |                         | R\$               | 113.675,90     |

IHERING GUSTAVO  
NUNES DE  
FREITAS:06489903466

Assinado de forma digital por IHERING GUSTAVO  
NUNES DE FREITAS:06489903466  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(EM BRANCO), ou=23879046000128,  
ou=presencial, cn=IHERING GUSTAVO NUNES DE  
FREITAS:06489903466  
Dados: 2023.08.11 11:09:34 -03'00'

IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 064.899.034-66





**NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 35.171.576/0001-04**

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |                                    |               | OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |          |                                                |           |           | DATA DA EMISSÃO: 11/08/2023 |            |
|------------------------------|------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------------------------|------------|
|                              |                                    |               | LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |          | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | QUINZENAS                                                                                                      |          |                                                |           |           |                             |            |
| DESCRIÇÃO                    |                                    | TOTAL (R\$)   |                                                                                                                | 1        | 2                                              | 3         | 4         | 5                           | 6          |
| 1                            | SERVIÇOS PRELIMINARES              | R\$ 2.136,61  | %                                                                                                              | 100,00%  |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 2.136,61 | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 0,00                        | 0,00       |
| 2                            | MOVIMENTO DE TERRA                 | R\$ 1.829,46  | %                                                                                                              | 100,00%  |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 1.829,46 | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 0,00                        | 0,00       |
| 3                            | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA    | R\$ 16.496,19 | %                                                                                                              | 25,00%   | 25,00%                                         | 25,00%    | 25,00%    |                             |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 4.124,05 | 4.124,05                                       | 4.124,05  | 4.124,05  | 0,00                        | 0,00       |
| 4                            | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL        | R\$ 2.543,29  | %                                                                                                              |          |                                                |           | 100,00%   |                             |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00      | 2.543,29  | 0,00                        | 0,00       |
| 5                            | SISTEMA DE COBERTURA               | R\$ 2.298,00  | %                                                                                                              |          |                                                |           |           | 100,00%                     |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 2.298,00                    | 0,00       |
| 6                            | REVESTIMENTOS                      | R\$ 4.836,40  | %                                                                                                              |          |                                                | 50,00%    | 50,00%    |                             |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 2.018,20  | 2.018,20  | 0,00                        | 0,00       |
| 7                            | ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS | R\$ 11.664,26 | %                                                                                                              |          |                                                |           |           | 100,00%                     |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 11.664,26                   | 0,00       |
| 8                            | PINTURA                            | R\$ 5.294,25  | %                                                                                                              |          |                                                |           |           | 50,00%                      | 50,00%     |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 2.647,13                    | 2.647,13   |
| 9                            | PAVIMENTAÇÃO                       | R\$ 4.116,45  | %                                                                                                              |          | 20,00%                                         | 20,00%    | 20,00%    | 20,00%                      | 20,00%     |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 823,29                                         | 823,29    | 823,29    | 823,29                      | 823,29     |
| 10                           | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS              | R\$ 1.827,13  | %                                                                                                              |          |                                                | 25,00%    | 25,00%    | 25,00%                      | 25,00%     |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 456,78    | 456,78    | 456,78                      | 456,78     |
| 11                           | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS        | R\$ -         | %                                                                                                              |          | 25,00%                                         | 50,00%    | 25,00%    |                             |            |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 0,00                        | 0,00       |
| 12                           | SERVIÇOS COMPLEMENTARES            | R\$ 61.433,86 | %                                                                                                              |          |                                                |           |           |                             | 100,00%    |
|                              |                                    |               | Dias                                                                                                           |          |                                                |           |           |                             |            |
|                              |                                    |               | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00      | 0,00      | 0,00                        | 61.433,86  |
| TOTAL (R\$)                  |                                    | 113.675,90    |                                                                                                                | 8.090,12 | 13.837,46                                      | 26.459,78 | 30.425,39 | 48.314,84                   | 113.675,90 |
| TOTAL ACUMULADO (R\$)        |                                    |               |                                                                                                                | 8.090,12 | 23.837,46                                      | 50.459,78 | 80.885,17 | 129.199,46                  | 242.875,36 |
| PERCENTUAL SIMPLES (%)       |                                    |               |                                                                                                                | 7,12%    | 20,95%                                         | 44,39%    | 70,77%    | 113,67%                     | 212,12%    |
| PERCENTUAL ACUMULADO (%)     |                                    |               |                                                                                                                | 7,12%    | 20,95%                                         | 44,39%    | 70,77%    | 113,67%                     | 212,12%    |

**IHERING GUSTAVO  
NUNES DE  
FREITAS:06489903466**

Assinado de forma digital por IHERING  
GUSTAVO NUNES DE FREITAS:06489903466  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=23879046000128,  
ou=presencial, cn=IHERING GUSTAVO NUNES  
DE FREITAS:06489903466  
Dados: 2023.08.11 11:15:38 -03'00'

**IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 064.899.034-66**



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Serra Branca / PB

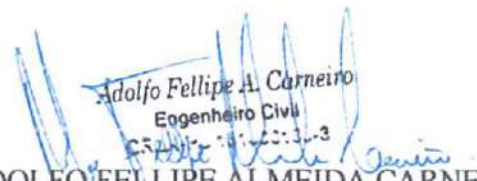
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O  
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

**PROPONENTE: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Empresa estabelecida na Rua  
Inácio A Gonçalves, 25, Centro, Serra Branca – PB. C.N.P.J.: 27.106.131/0001-04.

### PROPOSTA

Temos a satisfação de apresentar à apreciação de Vv. Sas. nossa “PROPOSTA”, no valor de R\$ 113.164,99 (cento e treze mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) relativa à Licitação em epígrafe.

Serra Branca / PB, 17 de agosto de 2023.

  
Adolfo Fellipe A. Carneiro  
Engenheiro Civil  
C.R.C. 000.000.000-3  
ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 083.845.144-61  
ENGENHEIRO CIVIL



|                     |                    | Obra                                                                                                                                                     | Bancos                                                 | B.D.I. | Encargos Sociais                                                                             |                    |           |          |  |
|---------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|----------|--|
|                     |                    | OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB                                           | SINAPI - 03/2023 - Paraíba<br>ORSE - 03/2023 - Sergipe | 24,5%  | Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. |                    |           |          |  |
| Orçamento Sintético |                    |                                                                                                                                                          |                                                        |        |                                                                                              |                    |           |          |  |
| Item                | Código Banco       | Descrição                                                                                                                                                | Und                                                    | Quant. | Valor Unit                                                                                   | Valor Unit com BDI | Total     | Peso (%) |  |
| 1                   |                    | ETAPA MANUTENÇÃO                                                                                                                                         |                                                        |        |                                                                                              |                    | 16.496,88 | 14,58 %  |  |
| 1.1                 |                    | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                    |                                                        |        |                                                                                              |                    | 949,76    | 0,84 %   |  |
| 1.1.1               | CP 01 Próprio CMSB | Demolição de piso cimentado de forma manual                                                                                                              | m²                                                     | 18,92  | 2,50                                                                                         | 3,11               | 58,84     | 0,05 %   |  |
| 1.1.2               | 97633 SINAPI       | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                    | m²                                                     | 21,29  | 16,09                                                                                        | 20,03              | 426,43    | 0,38 %   |  |
| 1.1.3               | 6 ORSE             | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida                                                                                             | m³                                                     | 10,24  | 24,90                                                                                        | 31,00              | 317,44    | 0,28 %   |  |
| 1.1.4               | 31 ORSE            | Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente                                                                                                      | m²                                                     | 1,47   | 13,26                                                                                        | 16,50              | 24,25     | 0,02 %   |  |
| 1.1.5               | 97632 SINAPI       | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                          | M                                                      | 22,14  | 1,84                                                                                         | 2,29               | 50,70     | 0,04 %   |  |
| 1.1.6               | 4942 ORSE          | Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022                                                                             | m²                                                     | 3,49   | 16,60                                                                                        | 20,66              | 72,10     | 0,06 %   |  |
| 1.2                 |                    | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                       |                                                        |        |                                                                                              |                    | 0,00      | 0,00 %   |  |
| 1.3                 |                    | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA                                                                                                                          |                                                        |        |                                                                                              |                    | 256,13    | 0,23 %   |  |
| 1.3.1               | 104488 SINAPI      | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022                    | m³                                                     | 0,09   | 2.285,91                                                                                     | 2.845,95           | 256,13    | 0,23 %   |  |
| 1.4                 |                    | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL                                                                                                                              |                                                        |        |                                                                                              |                    | 250,11    | 0,22 %   |  |
| 1.4.1               | 103329 SINAPI      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m²                                                     | 1,47   | 70,16                                                                                        | 87,34              | 128,38    | 0,11 %   |  |
| 1.4.2               | 93196 SINAPI       | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                | M                                                      | 1,3    | 75,22                                                                                        | 93,64              | 121,73    | 0,11 %   |  |
| 1.5                 |                    | SISTEMA DE COBERTURA                                                                                                                                     |                                                        |        |                                                                                              |                    | 0,00      | 0,00 %   |  |
| 1.6                 |                    | REVESTIMENTOS                                                                                                                                            |                                                        |        |                                                                                              |                    | 1.293,42  | 1,14 %   |  |





|       |                    |                                                                                                                                                                                                  |    |       |        |        |                 |               |
|-------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|--------|-----------------|---------------|
| 1.6.1 | 87879 SINAPI       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                         | m² | 10,71 | 3,49   | 4,34   | 46,48           | 0,04 %        |
| 1.6.2 | 3314 ORSE          | Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm                                                                                   | m² | 10,71 | 26,25  | 32,68  | 350,00          | 0,31 %        |
| 1.6.3 | CP 02 Próprio CMSb | Granito cinza absoluto, aplicado com argamassa industrializada ac-i, e=2cm                                                                                                                       | m² | 1,24  | 581,00 | 723,34 | 896,94          | 0,79 %        |
| 1.7   |                    | <b>ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                                        |    |       |        |        | <b>8.571,51</b> | <b>7,57 %</b> |
| 1.7.1 | 13096 ORSE         | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021                                                                          | m² | 9,35  | 895,38 | 865,74 | 8.094,66        | 7,15 %        |
| 1.7.2 | 3149 ORSE          | Película insulfilm aplicada ou Similar                                                                                                                                                           | m² | 9,35  | 40,97  | 51,00  | 476,85          | 0,42 %        |
| 1.8   |                    | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                   |    |       |        |        | <b>2.253,96</b> | <b>1,99 %</b> |
| 1.8.1 | 88485 SINAPI       | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                            | m² | 2,94  | 2,62   | 3,26   | 9,58            | 0,01 %        |
| 1.8.2 | 88484 SINAPI       | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                               | m² | 16,07 | 2,95   | 3,67   | 58,97           | 0,05 %        |
| 1.8.3 | 88494 SINAPI       | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                              | m² | 16,07 | 16,52  | 20,56  | 330,39          | 0,29 %        |
| 1.8.4 | 96132 SINAPI       | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017                                                       | m² | 45,9  | 16,69  | 20,77  | 953,34          | 0,84 %        |
| 1.8.5 | 88488 SINAPI       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                            | m² | 16,07 | 13,07  | 16,27  | 261,45          | 0,23 %        |
| 1.8.6 | 88489 SINAPI       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                         | m² | 44,43 | 11,58  | 14,41  | 640,23          | 0,57 %        |
| 1.9   |                    | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                              |    |       |        |        | <b>2.650,31</b> | <b>2,34 %</b> |
| 1.9.1 | 94962 SINAPI       | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                                  | m³ | 0,8   | 379,34 | 472,27 | 377,81          | 0,33 %        |
| 1.9.2 | 89046 SINAPI       | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | m² | 18,92 | 59,35  | 73,69  | 1.397,99        | 1,24 %        |
| 1.9.3 | 9587 ORSE          | Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm                                                                                                                                              | m  | 5,15  | 113,48 | 141,28 | 727,59          | 0,64 %        |
| 1.9.4 | 88648 SINAPI       | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023                                                                                                | M  | 16,04 | 7,36   | 9,16   | 146,92          | 0,13 %        |
| 1.10  |                    | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                     |    |       |        |        | <b>205,98</b>   | <b>0,18 %</b> |





|        |                    |                                                                                                                                                                         |    |       |        |        |           |         |
|--------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|--------|-----------|---------|
| 1.10.1 | 97605 SINAPI       | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                             | UN | 2     | 82,73  | 102,99 | 205,98    | 0,18 %  |
| 1.11   |                    | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                                                                                                                                             |    |       |        |        | 0,00      | 0,00 %  |
| 1.12   |                    | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 |    |       |        |        | 65,50     | 0,06 %  |
| 1.12.1 | 2450 ORSE          | Limpeza geral                                                                                                                                                           | m² | 25    | 2,11   | 2,62   | 85,50     | 0,06 %  |
| 2      |                    | ETAPA ADEQUAÇÃO PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA                                                                                                                              |    |       |        |        | 96.688,31 | 85,42 % |
| 2.1    |                    | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                   |    |       |        |        | 1.063,17  | 0,94 %  |
| 2.1.1  | 6 ORSE             | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida                                                                                                            | m³ | 27,75 | 24,90  | 31,00  | 860,25    | 0,76 %  |
| 2.1.2  | CP 01 Próprio CMSB | Demolição de piso cimentado de forma manual                                                                                                                             | m² | 12,09 | 2,50   | 3,11   | 37,59     | 0,03 %  |
| 2.1.3  | 97633 SINAPI       | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                   | m² | 6,9   | 16,09  | 20,03  | 138,20    | 0,12 %  |
| 2.1.4  | 97632 SINAPI       | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                         | M  | 11,85 | 1,84   | 2,29   | 27,13     | 0,02 %  |
| 2.2    |                    | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                      |    |       |        |        | 1.838,90  | 1,62 %  |
| 2.2.1  | 93358 SINAPI       | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021                                                                                           | m³ | 12,43 | 81,19  | 76,18  | 946,91    | 0,84 %  |
| 2.2.2  | 94319 SINAPI       | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016                                                                                     | m³ | 10,27 | 89,61  | 86,66  | 889,99    | 0,79 %  |
| 2.3    |                    | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA                                                                                                                                         |    |       |        |        | 16.208,81 | 14,32 % |
| 2.3.1  | 9443 ORSE          | Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos                                                                                                                | m² | 7,35  | 45,56  | 56,72  | 416,69    | 0,37 %  |
| 2.3.2  | 94962 SINAPI       | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                         | m³ | 0,09  | 379,34 | 472,27 | 42,50     | 0,04 %  |
| 2.3.3  | 94972 SINAPI       | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                               | m³ | 6,31  | 486,47 | 605,65 | 3.821,65  | 3,38 %  |
| 2.3.4  | 9904 ORSE          | Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm. | m² | 6,12  | 191,07 | 237,88 | 1.455,82  | 1,29 %  |
| 2.3.5  | 11657 ORSE         | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015                                                          | m² | 60,48 | 47,48  | 59,11  | 3.574,97  | 3,16 %  |
| 2.3.6  | 103673 SINAPI      | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                                             | m³ | 6,31  | 29,65  | 38,91  | 232,90    | 0,21 %  |



|        |               |                                                                                                                                                          |    |       |        |        |                 |               |
|--------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|--------|-----------------|---------------|
| 2.3.7  | 92769 SINAPI  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                       | KG | 82    | 13,27  | 16,52  | 1.354,64        | 1,20 %        |
| 2.3.8  | 92760 SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                              | KG | 32    | 13,62  | 16,95  | 542,40          | 0,48 %        |
| 2.3.9  | 92761 SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                              | KG | 47    | 13,19  | 16,42  | 771,74          | 0,68 %        |
| 2.3.10 | 92762 SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                             | KG | 152   | 11,99  | 14,92  | 2.267,84        | 2,00 %        |
| 2.3.11 | 92768 SINAPI  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                       | KG | 5,4   | 13,50  | 16,80  | 90,72           | 0,08 %        |
| 2.3.12 | 92769 SINAPI  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                       | KG | 8,5   | 13,27  | 16,52  | 140,42          | 0,12 %        |
| 2.3.13 | 96543 SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                             | KG | 2     | 16,39  | 20,40  | 40,80           | 0,04 %        |
| 2.3.14 | 96546 SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                           | KG | 88    | 13,29  | 16,54  | 1.455,52        | 1,29 %        |
| 2.4    |               | <b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>                                                                                                                       |    |       |        |        | <b>2.303,39</b> | <b>2,04 %</b> |
| 2.4.1  | 103329 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | m² | 23,21 | 70,16  | 87,34  | 2.027,16        | 1,79 %        |
| 2.4.2  | 93196 SINAPI  | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                | M  | 2,95  | 75,22  | 93,64  | 276,23          | 0,24 %        |
| 2.5    |               | <b>SISTEMA DE COBERTURA</b>                                                                                                                              |    |       |        |        | <b>2.255,42</b> | <b>1,99 %</b> |
| 2.5.1  | 102233 SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                     | m² | 4,75  | 10,60  | 13,19  | 62,65           | 0,06 %        |
| 2.5.2  | 94224 SINAPI  | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019                                                                                 | M  | 6,3   | 19,33  | 24,06  | 151,57          | 0,13 %        |
| 2.5.3  | 92544 SINAPI  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019         | m² | 4,75  | 14,46  | 18,00  | 85,50           | 0,08 %        |
| 2.5.4  | 94201 SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                        | m² | 5     | 48,19  | 59,99  | 299,95          | 0,27 %        |
| 2.5.5  | 9965 ORSE     | Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)                                                | m  | 1,4   | 106,00 | 131,97 | 184,75          | 0,16 %        |





|            |               |                                                                                                                                                                                                  |    |        |        |        |                 |               |
|------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------|-----------------|---------------|
| 2.5.6      | 12026 ORSE    | Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado                                                                        | m² | 2,85   | 39,10  | 48,67  | 138,70          | 0,12 %        |
| 2.5.7      | 5083 ORSE     | Rufo para telha de fibrocimento ondulada                                                                                                                                                         | m  | 10,45  | 79,52  | 99,00  | 1.034,55        | 0,91 %        |
| 2.5.8      | 89578 SINAPI  | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022                                                                          | M  | 7,5    | 31,89  | 39,70  | 297,75          | 0,26 %        |
| <b>2.6</b> |               | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                             |    |        |        |        | <b>2.513,65</b> | <b>2,22 %</b> |
| 2.6.1      | 87879 SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                         | m² | 67,9   | 3,49   | 4,34   | 294,68          | 0,26 %        |
| 2.6.2      | 3314 ORSE     | Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm                                                                                   | m² | 67,9   | 26,25  | 32,68  | 2.218,97        | 1,96 %        |
| <b>2.7</b> |               | <b>ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                                        |    |        |        |        | <b>3.139,66</b> | <b>2,77 %</b> |
| 2.7.1      | 100701 SINAPI | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019                                                                                                                       | m² | 3,52   | 716,43 | 891,95 | 3.139,66        | 2,77 %        |
| <b>2.8</b> |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                   |    |        |        |        | <b>2.983,71</b> | <b>2,64 %</b> |
| 2.8.1      | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                            | m² | 67,9   | 2,62   | 3,26   | 221,35          | 0,20 %        |
| 2.8.2      | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014                                                                                                         | m² | 110,13 | 11,58  | 14,41  | 1.586,97        | 1,40 %        |
| 2.8.3      | 2279 ORSE     | Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03                                                                                            | m² | 67,9   | 12,92  | 16,08  | 1.091,83        | 0,96 %        |
| 2.8.4      | 100741 SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE                     | m² | 3,52   | 19,07  | 23,74  | 83,56           | 0,07 %        |
| <b>2.9</b> |               | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                              |    |        |        |        | <b>1.464,11</b> | <b>1,29 %</b> |
| 2.9.1      | 94962 SINAPI  | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                                                  | m³ | 0,53   | 379,34 | 472,27 | 250,30          | 0,22 %        |
| 2.9.2      | 89046 SINAPI  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | m² | 10,79  | 59,35  | 73,89  | 797,27          | 0,70 %        |
| 2.9.3      | 9587 ORSE     | Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm                                                                                                                                              | m  | 2,3    | 113,48 | 141,28 | 324,94          | 0,29 %        |
| 2.9.4      | 88648 SINAPI  | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023                                                                                                | M  | 10     | 7,36   | 9,16   | 91,60           | 0,08 %        |



|                                                                                                |                   |                                                                                                                                                                 |      |    |           |           |                   |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------|-----------|-------------------|----------------|
| <b>2.10</b>                                                                                    |                   | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                    |      |    |           |           | <b>1.606,19</b>   | <b>1,42 %</b>  |
| 2.10.1                                                                                         | 97605 SINAPI      | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                     | UN   | 6  | 82,73     | 102,99    | 617,94            | 0,55 %         |
| 2.10.2                                                                                         | 91864 SINAPI      | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | M    | 12 | 13,14     | 16,35     | 196,20            | 0,17 %         |
| 2.10.3                                                                                         | 93671 SINAPI      | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                    | UN   | 1  | 73,72     | 91,78     | 91,78             | 0,08 %         |
| 2.10.4                                                                                         | 91933 SINAPI      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | M    | 36 | 14,51     | 18,06     | 650,16            | 0,57 %         |
| 2.10.5                                                                                         | 8896 ORSE         | Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/eletrica, tipo Aquatic ou similar                                                                                             | un   | 1  | 40,25     | 50,11     | 50,11             | 0,04 %         |
| <b>2.11</b>                                                                                    |                   | <b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>                                                                                                                              |      |    |           |           | <b>0,00</b>       | <b>0,00 %</b>  |
| <b>2.12</b>                                                                                    |                   | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                  |      |    |           |           | <b>61.293,30</b>  | <b>54,16 %</b> |
| 2.12.1                                                                                         | 2450 ORSE         | Limpeza geral                                                                                                                                                   | m²   | 15 | 2,11      | 2,62      | 39,30             | 0,03 %         |
| 2.12.2                                                                                         | CP02 Próprio CMSB | Fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória cabinada em aço inox para cadeirante + 2 (duas) pessoas, com 1 (uma) ou 2 (duas) portas e 1 (uma) parada | unid | 1  | 49.200,00 | 61.254,00 | 61.254,00         | 54,13 %        |
| <p>Tipo de Licitação DISPENSA<br/>Abertura da Licitação<br/>Número do Processo Licitatório</p> |                   |                                                                                                                                                                 |      |    |           |           | <b>90.900,97</b>  |                |
|                                                                                                |                   |                                                                                                                                                                 |      |    |           |           | <b>22.264,02</b>  |                |
|                                                                                                |                   |                                                                                                                                                                 |      |    |           |           | <b>113.164,99</b> |                |



AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Setor de Engenharia



Obra  
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA  
O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

Bancos B.D.I.  
SINAPI - 03/2023 - Paraíba 24,5%  
ORSE - 03/2023 - Sergipe

Encargos Sociais  
Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos  
de mão de obra, de acordo  
com as bases.

|                       |                                            | Cronograma Físico e Financeiro |           |           |           |           |            |            |
|-----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| Item                  | Descrição                                  | Total Por Etapa                | 15 DIAS   | 30 DIAS   | 45 DIAS   | 60 DIAS   | 75 DIAS    | 90 DIAS    |
| 1                     | ETAPA MANUTENÇÃO                           | 100,00%                        | 30,00%    | 30,00%    | 20,00%    | 20,00%    |            |            |
|                       |                                            | 16.498,68                      | 4.949,00  | 4.949,00  | 3.299,34  | 3.299,34  |            |            |
| 2                     | ETAPA ADEQUAÇÃO PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA | 100,00%                        | 20,00%    | 30,00%    | 15,00%    | 15,00%    | 10,00%     | 10,00%     |
|                       |                                            | 96.668,31                      | 19.333,66 | 29.000,49 | 14.500,25 | 14.500,25 | 9.666,83   | 9.666,83   |
| Porcentagem           |                                            |                                | 21,46%    | 30,0%     | 15,73%    | 15,73%    | 8,54%      | 8,54%      |
| Custo                 |                                            |                                | 24.282,67 | 33.949,50 | 17.799,58 | 17.799,58 | 9.666,83   | 9.666,83   |
| Porcentagem Acumulado |                                            |                                | 21,46%    | 51,46%    | 67,19%    | 82,92%    | 91,46%     | 100,0%     |
| Custo Acumulado       |                                            |                                | 24.282,66 | 58.232,16 | 76.031,74 | 93.831,32 | 103.498,15 | 113.164,99 |

*Adolfo Felipe A. Carneiro*  
Engenheiro Civil

AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Setor de Engenharia





| CÁLCULO DE BDI                    |             | Construção de Edifícios        |       |      | Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc. |       |      | Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto |       |      | Fornecimento de materiais e equipamentos |       |      | Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica |       |      | Portuárias, Marítimas e Fluviais |       |       |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------|-------|------|-------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------------------------------|-------|------|------------------------------------------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------------------------|-------|-------|
| Item componente do BDI            | % Informado | 1º Q                           | Médio | 3º Q | 1º Q                                                        | Médio | 3º Q | 1º Q                                    | Médio | 3º Q | 1º Q                                     | Médio | 3º Q | 1º Q                                                                            | Médio | 3º Q | 1º Q                             | Médio | 3º Q  |
| Administração Central ( AC )      | 3,48        | 3,00                           | 4,00  | 5,50 | 3,80                                                        | 4,01  | 4,67 | 3,43                                    | 4,93  | 6,71 | 1,50                                     | 3,45  | 4,49 | 5,29                                                                            | 5,92  | 7,93 | 4,00                             | 5,52  | 7,85  |
| Seguro (S) e Garantia (G)         | 0,80        | 0,80                           | 0,80  | 1,00 | 0,32                                                        | 0,40  | 0,74 | 0,26                                    | 0,49  | 0,75 | 0,30                                     | 0,48  | 0,82 | 0,25                                                                            | 0,51  | 0,56 | 0,81                             | 1,22  | 1,99  |
| Risco (R)                         | 1,03        | 0,97                           | 1,27  | 1,27 | 0,50                                                        | 0,56  | 0,97 | 1,00                                    | 1,39  | 1,74 | 0,56                                     | 0,85  | 0,89 | 1,00                                                                            | 1,48  | 1,97 | 1,46                             | 2,32  | 3,16  |
| Despesas Financeiras (DF)         | 1,11        | 0,59                           | 1,23  | 1,39 | 1,02                                                        | 1,11  | 1,21 | 0,94                                    | 0,99  | 1,17 | 0,85                                     | 0,85  | 1,11 | 1,01                                                                            | 1,07  | 1,11 | 0,94                             | 1,02  | 1,33  |
| Lucro (L)                         | 7,31        | 6,16                           | 7,40  | 8,99 | 6,64                                                        | 7,30  | 8,99 | 6,74                                    | 8,04  | 9,40 | 3,50                                     | 5,11  | 6,22 | 8,00                                                                            | 8,31  | 9,51 | 7,14                             | 8,40  | 10,43 |
| Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN | 8,22        | Conforme Legislação Específica |       |      |                                                             |       |      |                                         |       |      |                                          |       |      |                                                                                 |       |      |                                  |       |       |

| VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA                                 |       |       |       |
|-----------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| Tipo de Obra                                                    | 1º Q  | Médio | 3º Q  |
| Construção de Edifícios                                         | 20,34 | 22,12 | 25,00 |
| Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc. | 19,60 | 22,70 | 24,23 |
| Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos                | 20,76 | 24,18 | 26,44 |
| Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica            | 24,00 | 25,84 | 27,86 |
| Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais                          | 22,80 | 27,48 | 30,95 |
| Fornecimento de Materiais e Equipamentos                        | 11,10 | 14,02 | 16,80 |

**Observações**

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

**B.D.I = 24,50%**

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$

**Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:**

**OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

**Adolfo Felipe A. Carneiro**
  
 Engenheiro Civil
   
 ADOLFO FELIPE ALMEIDA CARNEIRO
   
 SÓCIO ADMINISTRADOR
   
 CPF: 083.845.144-61
   
 ENGENHEIRO CIVIL

## COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA |                                                                                                            |                 |            |                 |            |  |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|--|
| CÓDIGO                               | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO |            | SEM DESONERAÇÃO |            |  |
|                                      |                                                                                                            | HORISTA         | MENSALISTA | HORISTA         | MENSALISTA |  |
|                                      |                                                                                                            | %               | %          | %               | %          |  |
| GRUPO A                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |  |
| A1                                   | INSS                                                                                                       | 0,00%           | 0,00%      | 20,00%          | 20,00%     |  |
| A2                                   | SESI                                                                                                       | 1,50%           | 1,50%      | 1,50%           | 1,50%      |  |
| A3                                   | SENAI                                                                                                      | 1,00%           | 1,00%      | 1,00%           | 1,00%      |  |
| A4                                   | INCRA                                                                                                      | 0,20%           | 0,20%      | 0,20%           | 0,20%      |  |
| A5                                   | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%           | 0,60%      | 0,60%           | 0,60%      |  |
| A6                                   | Salário Educação                                                                                           | 2,50%           | 2,50%      | 2,50%           | 2,50%      |  |
| A7                                   | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                        | 3,00%           | 3,00%      | 3,00%           | 3,00%      |  |
| A8                                   | FGTS                                                                                                       | 8,00%           | 8,00%      | 8,00%           | 8,00%      |  |
| A9                                   | SECONCI                                                                                                    | 0,00%           | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |  |
| A                                    | Total                                                                                                      | 16,80%          | 16,80%     | 36,80%          | 36,80%     |  |
| GRUPO B                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |  |
| B1                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                                 | 18,01%          | Não incide | 18,01%          | Não incide |  |
| B2                                   | Feriados                                                                                                   | 4,30%           | Não incide | 4,30%           | Não incide |  |
| B3                                   | Auxílio - Enfermidade                                                                                      | 0,87%           | 0,67%      | 0,87%           | 0,67%      |  |
| B4                                   | 13º Salário                                                                                                | 10,78%          | 8,33%      | 10,78%          | 8,33%      |  |
| B5                                   | Licença Paternidade                                                                                        | 0,07%           | 0,06%      | 0,07%           | 0,06%      |  |
| B6                                   | Faltas Justificadas                                                                                        | 0,72%           | 0,56%      | 0,72%           | 0,56%      |  |
| B7                                   | Dias de Chuvas                                                                                             | 1,98%           | Não incide | 1,98%           | Não incide |  |
| B8                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                               | 0,11%           | 0,08%      | 0,11%           | 0,08%      |  |
| B9                                   | Férias Gozadas                                                                                             | 13,64%          | 10,55%     | 13,64%          | 10,55%     |  |
| B10                                  | Salário Maternidade                                                                                        | 0,03%           | 0,03%      | 0,03%           | 0,03%      |  |
| B                                    | Total                                                                                                      | 50,51%          | 20,28%     | 50,51%          | 20,28%     |  |
| GRUPO C                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |  |
| C1                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                                    | 4,45%           | 3,45%      | 4,45%           | 3,45%      |  |
| C2                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                    | 0,10%           | 0,08%      | 0,10%           | 0,08%      |  |
| C3                                   | Férias Indenizadas                                                                                         | 0,50%           | 0,39%      | 0,50%           | 0,39%      |  |
| C4                                   | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                          | 4,10%           | 3,17%      | 4,10%           | 3,17%      |  |
| C5                                   | Indenização Adicional                                                                                      | 0,37%           | 0,29%      | 0,37%           | 0,29%      |  |
| C                                    | Total                                                                                                      | 9,52%           | 7,38%      | 9,52%           | 7,38%      |  |
| GRUPO D                              |                                                                                                            |                 |            |                 |            |  |
| D1                                   | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 8,49%           | 3,41%      | 18,59%          | 7,46%      |  |
| D2                                   | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,37%           | 0,29%      | 0,39%           | 0,31%      |  |
| D                                    | Total                                                                                                      | 8,86%           | 3,70%      | 18,98%          | 7,77%      |  |
| TOTAL(A+B+C+D)                       |                                                                                                            | 85,69%          | 48,16%     | 115,81%         | 72,23%     |  |

  
 Adolfo Fellipe A. Carneiro  
 Engenheiro Civil  
 CREA - RJ 000000000-3  
 ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 083.845.144-61  
 ENGENHEIRO CIVIL



À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O  
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

**Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezados senhores,

A empresa **JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.065.143/0001-04, com sede na RUA CHATEAUBRIAND PEREIRA, SN, ANEXO B, CEP 58.535-000, CENTRO, CONGO – PARAÍBA, apresenta proposta para **IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB**.

**VALOR TOTAL: R\$ 113.907,83** (cento e treze mil e novecentos e sete reais e oitenta e três centavos)

**VALIDADE: 60** (sessenta) dias;

**DECLARAÇÕES:**

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Declaramos ainda que os preços unitários propostos já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega da obra.

Congo – PB, 18 de agosto de 2023.

**JARIO THAYGO DOS  
SANTOS**  
**FARIAS:11554646480**

Assinado de forma digital por  
JARIO THAYGO DOS SANTOS  
FARIAS:11554646480

---

**JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**

CPF nº 115.546.464-80

Representante legal

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

| OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |                    |                                                |                                                                                                                                                          |                          |       | TABELA DE REF.: SINAPI-PB 03/2023<br>DESONERADO; ORSE 03_2023; CMSB |              |                               | BDI =                |                   |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|--------|
| LOCAL: SERRA<br>BRANCA-PB                                                                                      |                    | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |                                                                                                                                                          |                          |       | REVISÃO 03                                                          |              | DATA DA EMISSÃO: 08/2023      |                      |                   | 24,50% |
| ART PROJETO: PB20230540469                                                                                     |                    |                                                |                                                                                                                                                          | TIPO DE OBRA:<br>REFORMA |       |                                                                     |              |                               |                      |                   |        |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                                                          |                    |                                                |                                                                                                                                                          |                          |       |                                                                     |              |                               |                      |                   |        |
| ITENS                                                                                                          | FORTE              | CÓDIGO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | UNID                     | QUANT | PREÇO<br>UNIT.<br>(R\$)                                             | BDI<br>(R\$) | PREÇO<br>UNIT C/<br>BDI (R\$) | PREÇO<br>TOTAL (R\$) | (%)<br>FINANCEIRO |        |
| 1.0                                                                                                            | ETAPA - MANUTENÇÃO |                                                |                                                                                                                                                          |                          |       |                                                                     |              |                               | R\$<br>16.572,33     | 14,55%            |        |
| 1.1                                                                                                            |                    |                                                | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                    |                          |       |                                                                     |              |                               | 991,44               | 5,98%             |        |
| 1.1.1                                                                                                          | CMSB               | CP01                                           | Demolição de piso cimentado de forma manual                                                                                                              | m²                       | 18,92 | 2,57                                                                | 0,62         | 3,19                          | 60,35                |                   |        |
| 1.1.2                                                                                                          | SINAPI             | 97633                                          | Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017                                                                    | m²                       | 21,29 | 16,06                                                               | 3,93         | 19,99                         | 425,58               |                   |        |
| 1.1.3                                                                                                          | ORSE               | 6                                              | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida                                                                                             | m²                       | 10,24 | 27,39                                                               | 6,71         | 34,10                         | 349,18               |                   |        |
| 1.1.4                                                                                                          | ORSE               | 31                                             | Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente                                                                                                      | m²                       | 1,47  | 14,59                                                               | 3,57         | 18,16                         | 26,69                |                   |        |
| 1.1.5                                                                                                          | SINAPI             | 97632                                          | Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017                                                                          | m                        | 22,14 | 1,84                                                                | 0,45         | 2,29                          | 50,70                |                   |        |
| 1.1.6                                                                                                          | ORSE               | 4942                                           | Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022                                                                             | m²                       | 3,49  | 18,17                                                               | 4,45         | 22,62                         | 78,94                |                   |        |
| 1.2                                                                                                            |                    |                                                | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                       |                          |       |                                                                     |              |                               | -                    | 0,00%             |        |
| 1.3                                                                                                            |                    |                                                | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA                                                                                                                          |                          |       |                                                                     |              |                               | 255,62               | 1,54%             |        |
| 1.3.1                                                                                                          | SINAPI             | 104488                                         | Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_11/2022                    | m²                       | 0,09  | 2.281,34                                                            | 558,92       | 2.840,26                      | 255,62               |                   |        |
| 1.4                                                                                                            |                    |                                                | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL                                                                                                                              |                          |       |                                                                     |              |                               | 249,62               | 1,51%             |        |
| 1.4.1                                                                                                          | SINAPI             | 103329                                         | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 | m²                       | 1,47  | 70,02                                                               | 17,15        | 87,17                         | 128,13               |                   |        |
| 1.4.2                                                                                                          | SINAPI             | 93196                                          | Verga e contraverga moldada in loco em concreto traço 1:2,7:3 (cimento , areia média e brita 1) Preparo em betoneira                                     | m                        | 1,30  | 75,07                                                               | 18,39        | 93,46                         | 121,49               |                   |        |
| 1.5                                                                                                            |                    |                                                | SISTEMA DE COBERTURA                                                                                                                                     |                          |       |                                                                     |              |                               | -                    | 0,00%             |        |
| 1.6                                                                                                            |                    |                                                | REVESTIMENTOS                                                                                                                                            |                          |       |                                                                     |              |                               | 1.331,82             | 8,04%             |        |
| 1.6.1                                                                                                          | SINAPI             | 87879                                          | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l             | m²                       | 10,71 | 3,48                                                                | 0,85         | 4,33                          | 46,37                |                   |        |



|        |        |           |                                                                                                                                                        |     |       |        |        |        |                 |               |
|--------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|--------|--------|-----------------|---------------|
| 1.6.2  | ORSE   | 3314      | Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm                                              | m²  | 10,71 | 28,61  | 7,00   | 35,61  | 381,38          |               |
| 1.6.3  | CMSB   | CP03      | Granito cinza absoluto, aplicado com argamassa industrializada ac-i, e=2cm                                                                             | m²  | 1,24  | 585,62 | 143,47 | 729,09 | 904,07          |               |
| 1.7    |        |           | <b>ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                              |     |       |        |        |        | <b>8.554,40</b> | <b>51,62%</b> |
| 1.7.1  | ORSE   | 13.096,00 | Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, inclusive puxador - Rev 01 10/2021                                | m²  | 9,35  | 693,99 | 170,02 | 864,01 | 8.078,49        |               |
| 1.7.2  | ORSE   | 3.149,00  | Película insulfilm aplicada ou Similar                                                                                                                 | m²  | 9,35  | 40,89  | 10,01  | 50,90  | 475,91          |               |
| 1.8    |        |           | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                         |     |       |        |        |        | <b>2.250,35</b> | <b>13,58%</b> |
| 1.8.1  | SINAPI | 88485     | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão, af_06/2014                                                                                  | m²  | 2,94  | 2,61   | 0,63   | 3,24   | 9,52            |               |
| 1.8.2  | SINAPI | 88484     | Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão, af_06/2014                                                                                     | m²  | 16,07 | 2,94   | 0,72   | 3,66   | 58,81           |               |
| 1.8.3  | SINAPI | 88494     | Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão, af_06/2014                                                                                    | m²  | 16,07 | 16,49  | 4,04   | 20,53  | 329,91          |               |
| 1.8.4  | SINAPI | 96132     | Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada sem presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos, af_05/2017             | m²  | 45,90 | 16,66  | 4,08   | 20,74  | 951,96          |               |
| 1.8.5  | SINAPI | 88488     | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos, af_06/2014                                                                  | m²  | 16,07 | 13,04  | 3,19   | 16,23  | 260,81          |               |
| 1.8.6  | SINAPI | 88489     | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af_06/2014                                                               | m²  | 44,43 | 11,56  | 2,83   | 14,39  | 639,34          |               |
| 1.9    |        |           | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                    |     |       |        |        |        | <b>2.660,92</b> | <b>16,06%</b> |
| 1.9.1  | SINAPI | 94962     | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita).                                                                              | m³  | 0,80  | 378,58 | 92,75  | 471,33 | 377,06          |               |
| 1.9.2  | SINAPI | 89046     | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), af_11/2014 | m²  | 18,92 | 59,23  | 14,51  | 73,74  | 1.395,16        |               |
| 1.9.3  | ORSE   | 9587      | Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm                                                                                                    | m²  | 5,15  | 114,29 | 28,00  | 142,29 | 732,79          |               |
| 1.9.4  | SINAPI | 88648     | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm, af_02/2023                                                      | m²  | 17,04 | 7,35   | 1,80   | 9,15   | 155,91          |               |
| 1.10   |        |           | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                           |     |       |        |        |        | <b>210,66</b>   | <b>1,27%</b>  |
| 1.10   | SINAPI | 97605     | Luminária de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação, af_02/2020                                                    | und | 2,00  | 84,61  | 20,72  | 105,33 | 210,66          |               |
| 1.11   |        |           | <b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>                                                                                                                     |     |       |        |        |        | -               | <b>0,00%</b>  |
| 1.12   |        |           | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                         |     |       |        |        |        | <b>67,50</b>    | <b>0,41%</b>  |
| 1.12.1 | ORSE   | 2450      | Limpeza geral                                                                                                                                          | m²  | 25,00 | 2,17   | 0,53   | 2,70   | 67,50           |               |

|       |        |       |                                                                                       |    |       |       |       |       |                      |               |
|-------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-------|-------|----------------------|---------------|
| 2.0   |        |       | <b>ETAPA - ADEQUAÇÃO PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA</b>                                   |    |       |       |       |       | <b>R\$ 97.335,50</b> | <b>85,45%</b> |
| 2.1   |        |       | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                          |    |       |       |       |       | <b>1.149,89</b>      | <b>1,18%</b>  |
| 2.1.1 | ORSE   | 6     | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida                          | m² | 27,75 | 27,39 | 6,71  | 34,10 | 946,27               |               |
| 2.1.2 | CMSB   | CP01  | Demolição de piso cimentado de forma manual                                           | m² | 12,09 | 2,57  | 0,62  | 3,19  | 38,56                |               |
| 2.1.3 | SINAPI | 97633 | Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento, af_12/2017 | m² | 6,90  | 16,06 | 3,93  | 19,99 | 137,93               |               |
| 2.1.4 | SINAPI | 97632 | Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento, af_12/2017       | m  | 11,85 | 1,84  | 0,45  | 2,29  | 27,13                |               |
| 2.2   |        |       | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                             |    |       |       |       |       | <b>1.833,30</b>      | <b>1,88%</b>  |
| 2.2.1 | SINAPI | 93358 | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m                      | m³ | 12,43 | 61,07 | 14,96 | 76,03 | 945,05               |               |



|            |        |        |                                                                                                                                                                         |    |        |        |        |        |                  |               |
|------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------|--------|------------------|---------------|
| 2.2.2      | SINAPI | 94319  | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada                                                                                                 | m³ | 10,27  | 69,47  | 17,02  | 86,49  | 888,25           |               |
| <b>2.3</b> |        |        | <b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                                                  |    |        |        |        |        | <b>16.274,43</b> | <b>16,72%</b> |
| 2.3.1      | ORSE   | 9443   | Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 02 demãos                                                                                                                | m² | 7,35   | 47,43  | 11,62  | 59,05  | 434,01           |               |
| 2.3.2      | SINAPI | 94962  | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita).                                                                                               | m³ | 0,09   | 378,58 | 92,75  | 471,33 | 42,41            |               |
| 2.3.3      | SINAPI | 94972  | Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af 05/2021                               | m³ | 6,31   | 485,50 | 118,94 | 604,44 | 3.814,01         |               |
| 2.3.4      | ORSE   | 9904   | Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 5cm. | m² | 6,12   | 193,49 | 47,40  | 240,89 | 1.474,24         |               |
| 2.3.5      | ORSE   | 11657  | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015                                                          | m² | 60,48  | 47,44  | 11,62  | 59,06  | 3.571,94         |               |
| 2.3.6      | SINAPI | 103673 | Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af 02/2022                                                                             | m² | 6,31   | 29,59  | 7,24   | 36,83  | 232,39           |               |
| 2.3.7      | SINAPI | 92759  | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af 06/2022                                             | Kg | 82,00  | 13,78  | 3,37   | 17,15  | 1.406,30         |               |
| 2.3.8      | SINAPI | 92760  | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af 06/2022                                             | Kg | 32,00  | 13,59  | 3,32   | 16,91  | 541,12           |               |
| 2.3.9      | SINAPI | 92761  | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af 06/2022                                             | Kg | 47,00  | 13,16  | 3,22   | 16,38  | 769,86           |               |
| 2.3.10     | SINAPI | 92762  | Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af 06/2022                                            | Kg | 152,00 | 11,97  | 2,93   | 14,90  | 2.264,80         |               |
| 2.3.11     | SINAPI | 92768  | Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af 06/2022                                                      | Kg | 5,40   | 13,47  | 3,30   | 16,77  | 90,55            |               |
| 2.3.12     | SINAPI | 92769  | Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af 06/2022                                                      | Kg | 8,50   | 13,24  | 3,24   | 16,48  | 140,08           |               |
| 2.3.13     | SINAPI | 96543  | Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af 06/2017                                                                            | Kg | 2,00   | 16,36  | 4,00   | 20,36  | 40,72            |               |
| 2.3.14     | SINAPI | 96546  | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af 06/2017                                                                          | Kg | 88,00  | 13,26  | 3,24   | 16,50  | 1.452,00         |               |
| <b>2.4</b> |        |        | <b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>                                                                                                                                      |    |        | -      |        |        | <b>2.298,91</b>  | <b>2,36%</b>  |
| 2.4.1      | SINAPI | 103329 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af 12/2021                | m² | 23,21  | 70,02  | 17,15  | 87,17  | 2.023,21         |               |
| 2.4.2      | SINAPI | 93196  | Verga e contraverga moldada in loco em concreto traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1) Preparo em betoneira                                                     | m  | 2,95   | 75,07  | 18,39  | 93,46  | 275,70           |               |
| <b>2.5</b> |        |        | <b>SISTEMA DE COBERTURA</b>                                                                                                                                             |    |        | -      |        |        | <b>2.302,67</b>  | <b>2,37%</b>  |
| 2.5.1      | SINAPI | 102233 | Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor                                                                                                 | m² | 4,75   | 10,58  | 2,59   | 13,17  | 62,55            |               |
| 2.5.2      | SINAPI | 94224  | Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af 07/2019                                                                                                | m  | 6,30   | 19,29  | 4,72   | 24,01  | 151,26           |               |
| 2.5.3      | SINAPI | 92544  | Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af 07/2019                        | m² | 4,75   | 14,43  | 3,53   | 17,96  | 85,31            |               |
| 2.5.4      | ORSE   | 94201  | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02                                                                                    | m² | 5,00   | 49,09  | 12,02  | 61,11  | 305,55           |               |
| 2.5.5      | ORSE   | 9965   | Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)                                                               | m  | 1,40   | 114,26 | 27,99  | 142,25 | 199,15           |               |
| 2.5.6      | ORSE   | 12026  | Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado                                               | m² | 2,85   | 39,02  | 9,55   | 48,57  | 138,42           |               |
| 2.5.7      | ORSE   | 5083   | Rufo para telha de fibrocimento ondulada                                                                                                                                | m  | 10,45  | 81,73  | 20,02  | 101,75 | 1.063,28         |               |



|                             |        |        |                                                                                                                                                                             |     |        |           |           |           |            |                   |
|-----------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-----------|-----------|------------|-------------------|
| 2.5.8                       | SINAPI | 89578  | Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022                                                     | m   | 7,50   | 31,83     | 7,79      | 39,62     | 297,15     |                   |
| 2.6                         |        |        | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                        |     |        | -         |           |           | 2.711,91   | 2,79%             |
| 2.6.1                       | SINAPI | 87879  | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l                                | m²  | 67,90  | 3,48      | 0,85      | 4,33      | 294,00     |                   |
| 2.6.2                       | ORSE   | 3314   | Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm                                                              | m²  | 67,90  | 28,61     | 7,00      | 35,61     | 2.417,91   |                   |
| 2.7                         |        |        | <b>ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                   |     |        | -         |           |           | 3.133,39   | 3,22%             |
| 2.7.1                       | SINAPI | 100701 | Porta de ferro, tipo chapa plana, de giro, sem bandeira, com fechadura                                                                                                      | m²  | 3,52   | 715,00    | 175,17    | 890,17    | 3.133,39   |                   |
| 2.8                         |        |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                              |     |        | -         |           |           | 3.056,02   | 3,14%             |
| 2.8.1                       | SINAPI | 88485  | Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af 06/2014                                                                                                       | m²  | 67,90  | 2,61      | 0,63      | 3,24      | 219,99     |                   |
| 2.8.2                       | SINAPI | 88489  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af 06/2014                                                                                    | m²  | 110,13 | 11,56     | 2,83      | 14,39     | 1.584,77   |                   |
| 2.8.3                       | ORSE   | 2279   | Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03                                                                       | m²  | 67,90  | 13,82     | 3,38      | 17,20     | 1.167,88   |                   |
| 2.8.4                       | SINAPI | 100741 | Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (duas demãos). af 01/2020 | m²  | 3,52   | 19,03     | 4,66      | 23,69     | 83,38      |                   |
| 2.9                         |        |        | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                         |     |        | -         |           |           | 1.464,21   | 1,50%             |
| 2.9.1                       | SINAPI | 94962  | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita).                                                                                                   | m³  | 0,53   | 378,58    | 92,75     | 471,33    | 249,80     |                   |
| 2.9.2                       | SINAPI | 89046  | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af 11/2014                      | m²  | 10,79  | 59,23     | 14,51     | 73,74     | 795,65     |                   |
| 2.9.3                       | ORSE   | 9587   | Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm                                                                                                                         | m²  | 2,30   | 114,29    | 28,00     | 142,29    | 327,26     |                   |
| 2.9.4                       | SINAPI | 88648  | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm. af 02/2023                                                                           | m²  | 10,00  | 7,35      | 1,80      | 9,15      | 91,50      |                   |
| 2.10                        |        |        | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                |     |        | -         |           |           | 1.619,88   | 1,66%             |
| 2.10.1                      | SINAPI | 97605  | Luminária de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020                                                                         | und | 6,00   | 84,61     | 20,72     | 105,33    | 631,98     |                   |
| 2.10.2                      | SINAPI | 91864  | Eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015                                        | m   | 12,00  | 13,11     | 3,21      | 16,32     | 195,84     |                   |
| 2.10.3                      | SINAPI | 93671  | Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af 10/2020                                                                                | und | 1,00   | 73,57     | 18,02     | 91,59     | 91,59      |                   |
| 2.10.4                      | SINAPI | 91933  | Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023                                             | m   | 36,00  | 14,48     | 3,54      | 18,02     | 648,72     |                   |
| 2.10.5                      | ORSE   | 8896   | Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/eletrica, tipo aquatic ou similar                                                                                                         | und | 1,00   | 41,57     | 10,18     | 51,75     | 51,75      |                   |
| 2.11                        |        |        | <b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>                                                                                                                                          |     |        | -         |           |           | -          | 0,00%             |
| 2.12                        |        |        | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                              |     |        |           |           |           | 61.490,89  | 63,17%            |
| 2.12.1                      | ORSE   | 2450   | Limpeza geral                                                                                                                                                               | m²  | 15,00  | 2,17      | 0,53      | 2,70      | 40,50      |                   |
| 2.12.2                      | CMSB   | CP02   | Fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória cabinada em aço inox para cadeirante + 2 (duas) pessoas, com 1 (uma) ou 2 (duas) portas e 1 (uma) parada             | und | 1,00   | 49.357,75 | 12.092,64 | 61.450,39 | 61.450,39  |                   |
| <b>TOTAL GERAL DA OBRA:</b> |        |        |                                                                                                                                                                             |     |        |           |           |           | <b>R\$</b> | <b>113.907,83</b> |



**JOTAV CONSTRUÇÕES**  
**SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**

Congo – PB, 18 de agosto de 2023.

|                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| JARIO THAYGO DOS   | Assinado de forma  |
| SANTOS             | digital por JARIO  |
| FARIAS:11554646480 | THAYGO DOS SANTOS  |
|                    | FARIAS:11554646480 |

---

**JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**

CPF nº 115.546.464-80

Representante legal



À

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |                                    |             |           | OBRA: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB |          |                                                |          |          |           | DATA DA EMISSÃO:<br>08/2023 |  |
|------------------------------|------------------------------------|-------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------------------------|--|
|                              |                                    |             |           | LOCAL: SERRA BRANCA-PB                                                                                         |          | PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA |          |          |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | QUINZENAS                                                                                                      |          |                                                |          |          |           |                             |  |
| DESCRIÇÃO                    |                                    | TOTAL (R\$) |           |                                                                                                                | 1        | 2                                              | 3        | 4        | 5         | 6                           |  |
| 1                            | SERVIÇOS PRELIMINARES              | R\$         | 2.141,33  | %                                                                                                              | 100,00%  |                                                |          |          |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | Dias                                                                                                           |          |                                                |          |          |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | R\$                                                                                                            | 2.141,33 | 0,00                                           | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00                        |  |
| 2                            | MOVIMENTO DE TERRA                 | R\$         | 1.833,30  | %                                                                                                              | 100,00%  |                                                |          |          |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | Dias                                                                                                           |          |                                                |          |          |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | R\$                                                                                                            | 1.833,30 | 0,00                                           | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00                        |  |
| 3                            | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA    | R\$         | 16.530,05 | %                                                                                                              | 25,00%   | 25,00%                                         | 25,00%   | 25,00%   |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | Dias                                                                                                           |          |                                                |          |          |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | R\$                                                                                                            | 4.132,51 | 4.132,51                                       | 4.132,51 | 4.132,51 | 0,00      | 0,00                        |  |
| 4                            | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL        | R\$         | 2.548,53  | %                                                                                                              |          |                                                |          | 100,00%  |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | Dias                                                                                                           |          |                                                |          |          |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00     | 2.548,53 | 0,00      | 0,00                        |  |
| 5                            | SISTEMA DE COBERTURA               | R\$         | 2.302,67  | %                                                                                                              |          |                                                |          |          | 100,00%   |                             |  |
|                              |                                    |             |           | Dias                                                                                                           |          |                                                |          |          |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00     | 0,00     | 2.302,67  | 0,00                        |  |
| 6                            | REVESTIMENTOS                      | R\$         | 4.043,73  | %                                                                                                              |          |                                                | 50,00%   | 50,00%   |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | Dias                                                                                                           |          |                                                |          |          |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 2.021,87 | 2.021,87 | 0,00      | 0,00                        |  |
| 7                            | ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS | R\$         | 11.687,79 | %                                                                                                              |          |                                                |          |          | 100,00%   |                             |  |
|                              |                                    |             |           | Dias                                                                                                           |          |                                                |          |          |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00     | 0,00     | 11.687,79 | 0,00                        |  |
| 8                            | PINTURA                            | R\$         | 5.306,37  | %                                                                                                              |          |                                                |          |          | 50,00%    | 50,00%                      |  |
|                              |                                    |             |           | Dias                                                                                                           |          |                                                |          |          |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | R\$                                                                                                            | 0,00     | 0,00                                           | 0,00     | 0,00     | 2.653,19  | 2.653,19                    |  |
| 9                            | PAVIMENTAÇÃO                       | R\$         | 4.125,13  | %                                                                                                              |          | 20,00%                                         | 20,00%   | 20,00%   | 20,00%    | 20,00%                      |  |
|                              |                                    |             |           | Dias                                                                                                           |          |                                                |          |          |           |                             |  |
|                              |                                    |             |           | R\$                                                                                                            | 0,00     | 825,03                                         | 825,03   | 825,03   | 825,03    | 825,03                      |  |
| 10                           | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS              | R\$         | 1.830,54  | %                                                                                                              |          |                                                | 25,00%   | 25,00%   | 25,00%    | 25,00%                      |  |
|                              |                                    |             |           | Dias                                                                                                           |          |                                                |          |          |           |                             |  |



**JOTAV CONSTRUÇÕES**  
**SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**

|                          |                                |               |      |          |           |           |           |           |            |
|--------------------------|--------------------------------|---------------|------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
|                          |                                |               | R\$  | 0,00     | 0,00      | 457,64    | 457,64    | 457,64    | 457,64     |
| 11                       | INSTALAÇÕES<br>HIDROSANITÁRIAS | R\$ -         | %    |          | 25,00%    | 50,00%    | 25,00%    |           |            |
|                          |                                |               | Dias |          |           |           |           |           |            |
|                          |                                |               | R\$  | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |            |
| 12                       | SERVIÇOS<br>COMPLEMENTARES     | R\$ 61.558,39 | %    |          |           |           |           |           | 100,00%    |
|                          |                                |               | Dias |          |           |           |           |           |            |
|                          |                                |               | R\$  | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 61.558,39  |
| TOTAL (R\$)              |                                | 113.907,83    |      | 8.107,14 | 4.957,54  | 7.437,04  | 9.985,57  | 17.926,31 | 65.494,24  |
| TOTAL ACUMULADO (R\$)    |                                |               |      | 8.107,14 | 13.064,68 | 20.501,72 | 30.487,29 | 48.413,59 | 113.907,83 |
| PERCENTUAL SIMPLES (%)   |                                |               |      | 7,12%    | 4,35%     | 6,53%     | 8,77%     | 15,74%    | 57,50%     |
| PERCENTUAL ACUMULADO (%) |                                |               |      | 7,12%    | 11,47%    | 18,00%    | 26,76%    | 42,50%    | 100,00%    |

Congo – PB, 18 de agosto de 2023.

JARIO THAYGO DOS SANTOS  
Assinado de forma digital  
por JARIO THAYGO DOS SANTOS  
FARIAS:11554646480 FARIAS:11554646480

**JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**

CPF nº 115.546.464-80

Representante legal





ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.**

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Agosto de 2023.

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                               | UNID. | QUANT. | P. UNIT.     | P. TOTAL          |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|-------------------|
| 1      | IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB, conforme Projeto Básico em anexo. | UNID. | 1      | 114.136,15   | 114.136,15        |
|        |                                                                                                                                             |       |        | <b>Total</b> | <b>114.136,15</b> |

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 114.136,15.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 06 (seis) semanas

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do Exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Serra Branca - PB, 09 Agosto de 2023.

**CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS**

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Serra Branca:

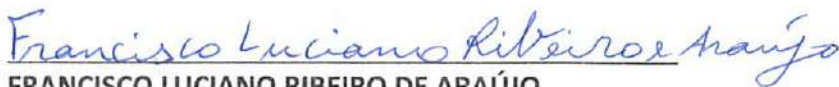
01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.031.1001.1002 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

001.000002 Recursos Ordinários

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

Serra Branca - PB, 10 de Agosto de 2023.



**FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DE ARAÚJO**

Tesoureiro da Câmara Municipal





ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

**AUTORIZO** a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

**IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Serra Branca - PB, 21 de Agosto de 2023.

**CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
Casa Leidson da Silva

**PORTARIA Nº        /2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 14.133/2021, Artigos 7º e 8º § 1º;

**RESOLVE:**

Nomear **SANDRA ELOY GOUVEIA**, para exercer a Função de Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Serra Branca/PB, no tocante a execução de Licitações fundamentadas na Lei nº 14.133/2021, para o período de 07 de Abril de 2023, a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 07 de Abril de 2023.

**CARLOS KLEBER RIBEIRO BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Origem: Presidência da Casa

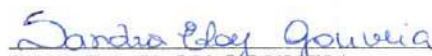
**Objeto: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.**

Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; esta Comissão protocolou o processo em tela:

**DISPENSA Nº DV00002/2023 - 21/08/2023**

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

Serra Branca - PB, 21 de Agosto de 2023.

  
**SANDRA ELOY GOUVEIA**  
Servidor responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

**Objeto: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.**

**I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

**II - PROTOCOLO**

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; esta Comissão protocolou o processo em tela:

**Dispensa nº DV00002/2023 - 21/08/2023.**

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

**IV - PROCEDIMENTO**

Remeta-se a Presidência da Câmara.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a exposição de motivos elaborada por esta Presidência, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima

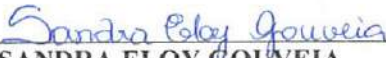


ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

Serra Branca - PB, 21 de Agosto de 2023.

  
**SANDRA ELOY GOUVEIA**  
Servidor responsável





ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

MINUTA DO CONTRATO

**DISPENSA Nº DV00002/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

**CONTRATO Nº: ....-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA E ....., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Serra Branca, situada à Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, s/n – Centro – Serra Branca - PB - PB, CNPJ nº 10.761.724/0001-01, neste ato representada pelo seu Presidente Carlos Kléber Ribeiro Barros, Brasileiro, Casado, Vereador, residente e domiciliado na Rua Bento Ribeiro de Assis, 01 - Casa - Centro - Serra Branca - PB, CPF nº 582.491.504-06, Carteira de Identidade nº 1199259 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: **IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.**

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Serra Branca:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.031.1001.1002 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

001.000002 Recursos Ordinários

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 6 (semanas) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2023**

Serra Branca - PB, 23 de Agosto de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.**

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – **IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 113.164,99 (cento e treze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

*"I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

---

**CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2023**

| Participantes                                                                                                                                          | Unid.  | Quant. | VI. Unit.  | VI. Total  | Class. | Obs. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------|------------|--------|------|
| <b>1 - IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB, conforme Projeto Básico em anexo.</b> |        |        |            |            |        |      |
| AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                                                                                                               | UNIDAE | 1      | 113.164,99 | 113.164,99 | 1      |      |
| NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA                                                                                                                         | UNIDAE | 1      | 113.675,90 | 113.675,90 | 2      |      |
| JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA                                                                                                            | UNIDAE | 1      | 113.907,83 | 113.907,83 | 3      |      |

Serra Branca - PB, 23 de Agosto de 2023

**RESULTADO FINAL:**

**CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal

AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 113.164,99



ESTADO DA PARAÍBA

## Câmara Municipal de Serra Branca

CASA LEIDSON DA SILVA

---

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00002/2023  
**Assunto:** IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.  
**Legislação:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.  
**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

### DESPACHO

**APROVO** a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Serra Branca - PB, 23 de Agosto de 2023.

**CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS**

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00002/2023  
PRESIDÊNCIA DA CASA

**Assunto:** IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE  
ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.

**Interessados:** Câmara Municipal de Serra Branca e: AN  
PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus  
elementos, inclusive a minuta do respectivo  
contrato.

**PARECER**

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso I, do referido diploma legal.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência*

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: termo de referência e Projeto Básico; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*I - [...]*

*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6*





ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

*(seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado.

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I – [...]*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Diante da nitidez do texto acima descrito e de posse da documentação acostada ao processo, concluímos que a decisão da Comissão de Contratação pela **Dispensa de Licitação**, com base na fundamentação exposta em seu relatório, está acertadamente correta e atende aos preceitos legais, portanto merece acolhimento.

**ANTE O EXPOSTO, opina-se** pela regularidade do certame, o qual, caso não se oponha a autoridade superior, como de direito, poderá ratificá-la.

Serra Branca - PB, 25 de Agosto de 2023.

**GUILHERME CÉSAR D'ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO**

Assessor Jurídico

OAB-PB 18935





ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

Serra Branca - PB, 28 de Agosto de 2023.

**PORTARIA Nº DV 00002/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR** o processo da Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: **IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB**; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

**- AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
**27.106.131/0001-04**

**Valor: R\$ 113.164,99 (cento e treze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**

Publique-se e cumpra-se.

**CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

Serra Branca - PB, 28 de Agosto de 2023.

**PORTARIA Nº DV 00002/2023-01**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021,

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR** o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00002/2023, que objetiva: **IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

**- AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
**27.106.131/0001-04**

**Valor: R\$ 113.164,99 (cento e treze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**

Publique-se e cumpra-se.

**CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

Serra Branca - PB, 28 de Agosto de 2023.

**PORTARIA Nº DV 00002/2023-02**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: **IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.**

Publique-se e cumpra-se.

---

**CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

DISPENSA Nº DV00002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

CONTRATO Nº: 00004/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA E AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Serra Branca, situada à Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, s/n – Centro – Serra Branca - PB - PB, CNPJ nº 10.761.724/0001-01, neste ato representada pelo seu Presidente **CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS**, Brasileiro, Casado, Vereador, residente e domiciliado na Rua Bento Ribeiro de Assis, 01 - Casa - Centro - Serra Branca - PB, CPF nº 582.491.504-06, Carteira de Identidade nº 1199259 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - AV DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO, 12 - CENTRO - SERRA BRANCA - PB, CNPJ nº 27.106.131/0001-04, neste ato representado por **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Joaquim Andrade Gaião, 52, Centro - Serra Branca - PB, CPF nº 083.845.144-61, Carteira de Identidade nº 3472252 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00002/2023-02, de 28 de Agosto de 2023, tem por objeto: **IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.**

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 113.164,99 (cento e treze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**

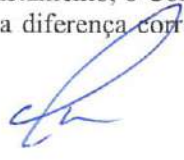
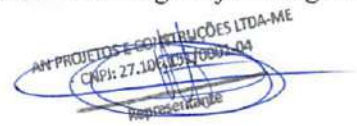
**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice





ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Serra Branca:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.031.1001.1002 Construção, Recuperação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

001.000002 Recursos Ordinários

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 06 (seis) quinzenas.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

AN PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
CNPJ: 27.105.133/0001-04  
Representante





ESTADO DA PARAÍBA

## Câmara Municipal de Serra Branca

CASA LEIDSON DA SILVA

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

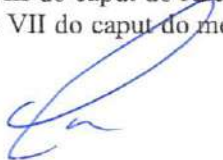
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição

  
AN PROJETOS E OBRAS LTDA-ME  
CNPJ: 27.061.217/0001-04



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Serra Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Serra Branca - PB, 28 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

Hubriana Silva de Sousa  
086.950.034-74

Luciano Souza de Oliveira  
952.980-374-53

PELO CONTRATANTE

Carlos Kléber Ribeiro Barros  
**CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal  
582.491.504-06

PELO CONTRATADO

Adolfo Felipe A. Carneiro  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 161600193-3  
**AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**LTD A**  
ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO  
083.845.144-61





# Jornal Oficial

**GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993**  
**ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 29 DE AGOSTO DE 2023**

Página: 1

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: **IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME - CNPJ: 27.106.131/0001-04 / Valor: R\$ 113.164,99 (cento e treze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Serra Branca - PB, 28 de Agosto de 2023.  
**CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS** - Presidente da Câmara Municipal de Serra Branca

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023, QUE **OBJETIVA:** IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, LEI Nº 14.133/2021. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023. DOTAÇÃO:** 01.00 CAMARA MUNICIPAL / 01.031.1001.1002 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA / 001.000002 RECURSOS ORDINÁRIOS / 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES / **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA E: CT Nº **00004/2023** – 28.08.2023 E AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME - CNPJ: 27.106.131/0001-04 / **VALOR:** R\$ 113.164,99 (cento e treze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).





ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

| Ordem de Serviço (OS)                                                                                                                                   |                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                              |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Contratante:<br>Câmara Municipal de Serra Branca                                                                                                        |                                   | Contratada:<br>AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -<br>CNPJ nº 27.106.131/0001-04                                                                                                                          |                              |                   |
| 3. Tipo de serviços e/ou obras:                                                                                                                         |                                   | 4. Local de Execução:                                                                                                                                                                                            |                              |                   |
| Reforma e Ampliação                                                                                                                                     |                                   | Prédio da Câmara Municipal                                                                                                                                                                                       |                              |                   |
| 5. Contrato n.º:                                                                                                                                        | 6. Data da assinatura             | 7. Duração                                                                                                                                                                                                       | 8. Início:                   | 9. Término:       |
| 00004/2023-CPL                                                                                                                                          | 25/08/2023                        | 31/12/2023                                                                                                                                                                                                       | 29/08/2023                   | 30/11/2023        |
| 10. Processo n.º:                                                                                                                                       | 11. Modalidade e n.º da licitação | 12. Regime de execução:                                                                                                                                                                                          | 13. Contrato de Repasse n.º: | 14. Convênio n.º: |
| 004/2023                                                                                                                                                | DISPENSA POR VALOR<br>00002/2023  | Indireta por<br>empreitada global                                                                                                                                                                                | XXXXXXXXX                    | XXXXXXXXX         |
| 15. Setor requisitante dos serviços e/ou obras:                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                              |                   |
| PRESIDÊNCIA DA CASA LEGISLATIVA                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                              |                   |
| 16. Discriminação dos serviços e/ou obras e serem executados:                                                                                           |                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                              |                   |
| IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.                                               |                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                              |                   |
| 17. Valor dos serviços e/ou obras:                                                                                                                      |                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                              |                   |
| R\$ 113.164,99 (cento e treze mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).                                                           |                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                              |                   |
| 18. Fiscal da Execução (CREA n.º):                                                                                                                      |                                   | 19. Local e data da emissão                                                                                                                                                                                      |                              |                   |
| <br>João Marcos de Souza<br>Engenheiro Civil<br>CREA-PB: 161700815-0 |                                   | Serra Branca – PB, 28/08/2023.                                                                                                                                                                                   |                              |                   |
| 20. Autorizo:                                                                                                                                           |                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                              |                   |
| <br>CARLOS KLÉBER RIBEIRO BARROS<br>Presidente da Câmara            |                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                              |                   |
| 21. Recebi a primeira via desta OS em:                                                                                                                  |                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                              |                   |
|                                                                                                                                                         |                                   | <br>Adolfo Fellipe A. Carneiro<br>Engenheiro Civil<br>CREA-PB: 161700193-3<br>Assinatura e carimbo do representante da firma |                              |                   |

**PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA.**

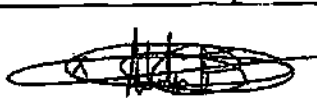
**"AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME".**

**ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**, Brasileiro, natural de Serra Branca - PB, solteiro, nascido em 28/05/1991, Engenheiro, portador da CNH: 05341121808 DETRAN-PB e CPF 083.845.144-61, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Andrade Gaião, 52, Centro - Serra Branca - PB, CEP 58.580-000 e **JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO**, Brasileiro, natural de Serra Branca - PB, solteiro, nascido em 26/10/1987, Motorista, portadora da CNH: 03783222990 DETRAN-PB e CPF 069.256.514-06, residente e domiciliada na Rua Luiz Carlos Prestes, 206, Quadra I, Lote 8, Palmeira Imperial - Campina Grande - PB, CEP 58.418-136, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **"AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME"**, com sede na Rua Cel. Manoel Gaudêncio, nº 10, Centro, Serra Branca - PB, CEP 58.580-000, inscrita no CNPJ 27.106.131/0001-04 e Registro na JUCEP 25200792637, resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade resolve alterar seu endereço de Rua Cel. Manoel Gaudêncio, 10, Centro - Serra Branca - PB, CEP 58.580-000, para Av. Deputado Álvaro Gaudêncio, 12, Loja 04, Centro - Serra Branca - PB CEP: 58 580-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Sociedade resolve alterar o capital social para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

| SÓCIO                           | Nº DE QUOTAS  | VALOR UNITÁRIO  | CAPITAL INTEGRALIZADO |
|---------------------------------|---------------|-----------------|-----------------------|
| Adolfo Fellipe Almeida Carneiro | 30.000        | R\$ 1,00        | R\$ 30.000,00         |
| Jose Carneiro De Amorim Neto    | 30.000        | R\$ 1,00        | R\$ 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>30.000</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>R\$ 60.000,00</b>  |

 . X 



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:09 SOB Nº 20180832530.  
PROTOCOLO: 180832530 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803626792. NIRE: 25200792637.  
~~AN-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME~~

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

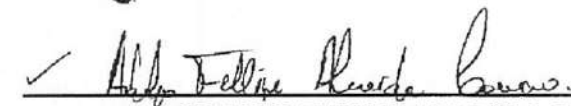
**PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**"AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME".**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, destinando-o ao registro e arquivamento na junta Comercial de Estado de Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Serra Branca - PB, 22 de Agosto de 2018.

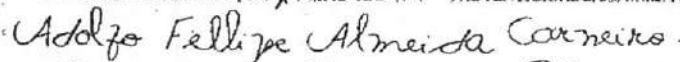
  
ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO

  
JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA  
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fone: (83) 3354-2247 - cartspb@hotmail.com  
TABELIA: BEL. MÔNICA CRISTINA ANTONINO DE MELO

RECONHECIMENTO por (X) SEMELHANÇA ( ) AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:

  
Adolfo Felipe Almeida Carneiro

Serra Branca/PB, 29, 08, 2018

TABELIA PÚBLICA

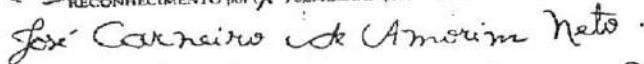
Ber. Mônica C. A. de Melo  
TABELIA PÚBLICA

Selo Digital: AHK73466-RY5E  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA  
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fone: (83) 3354-2247 - cartspb@hotmail.com  
TABELIA: BEL. MÔNICA CRISTINA ANTONINO DE MELO

RECONHECIMENTO por (X) SEMELHANÇA ( ) AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:

  
Jose Carneiro de Amorim Neto

Serra Branca/PB, 29, 08, 2018

TABELIA PÚBLICA

Ber. Mônica C. A. de Melo  
TABELIA PÚBLICA

Selo Digital: AHK73467-JZKT  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 14:09 SOB N° 20180832530.  
PROTOCOLO: 180832530 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803626792. NIRE: 25200792637.  
AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/08/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA "**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 06925651406, nacionalidade brasileira, natural de Serra Branca - PB, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 26/10/1987, motorista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 1169573442-DETRAN-PB, residente e domiciliado na(o) RUA LUIZ CARLOS PRESTES, nº S/N, VELAME, Campina Grande-PB, CEP 58418136.

ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08384514461, nacionalidade brasileira, natural de Serra Branca - PB, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 28/05/1991, engenheiro, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 1275688682-DNT-PB, residente e domiciliado na(o) RUA JOAQUIM DE ANDRADE GAIAO, nº 52, CENTRO, Serra Branca-PB, CEP 58580000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e terá sede na RUA CEL MANOEL GAUDENCIO, 10, CENTRO, Serra Branca, PB, CEP 58580000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- 1 - Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Construção de edifícios , CNAE 4120-4/00.

### **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

### **DO CAPITAL SOCIAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:00 SOB Nº 25200792637.  
PROTOCOLO: 170058069 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700597830. NIRE: 25200792637.  
AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/02/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

| Sócio                           | Nº DE QUOTAS | VALOR UNITÁRIO | CAPITAL INTEGRALIZADO |
|---------------------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO    | 15.000       | R\$ 1,00       | R\$ 15.000,00         |
| ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO | 15.000       | R\$ 1,00       | R\$ 15.000,00         |
| TOTAL                           | 30.000       | R\$ 1,00       | R\$ 30.000,00         |

#### **DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO, ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:00 SOB Nº 25200792637.  
PROTOCOLO: 170058069 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700597830. NIRE: 25200792637.  
AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/02/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:00 SOB Nº 25200792637.  
PROTOCOLO: 170058069 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700597830. NIRE: 25200792637.  
AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

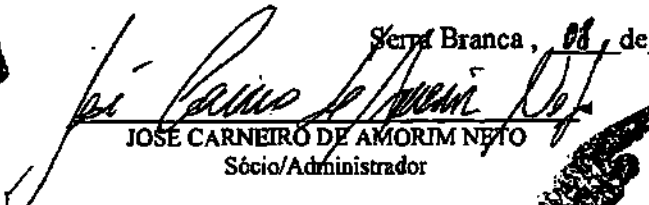
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/02/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

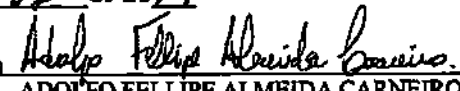
## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Serra Branca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Serra Branca, 08, de 02 de 2017

  
JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO  
Sócio/Administrador

  
ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO  
Sócio/Administrador



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA  
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fone: (83) 3354-2247 - carabpb@hotmail.com  
TABELIA: BEI MÔNICA CRISTINA ANTONINO DE MELO

RECONHECIMENTO por (x) SEMELHANÇA ( ) AUTENTICIDADE, (sta) (firmada) de

JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO e  
ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO

Serra Branca/PB, 10.02.2017

TABELIA PÚBLICA



Selo Digital: AEP 62120-KUZU  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
AEP62.23-P5R0

Bea Mônica Cristina Antonino de Melo  
TABELIA PÚBLICA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 15:00 SOB Nº 25200792637.  
PROTOCOLO: 170059069 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700597830. NIRE: 25200792637.  
AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vonancio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/02/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**SEGUNDO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA - "AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA".**

**ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**, Brasileiro, natural de Serra Branca – PB, solteiro, nascido em 28/05/1991, Engenheiro, portador da CNH: 05341121808 DETRAN-PB e CPF 083.845.144-61, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Andrade Gaião, 52, Centro– Serra Branca – PB, CEP 58.580-000 e **JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO**, Brasileiro, natural de Serra Branca- PB, solteiro, nascido em 26/10/1987, Motorista, portadora da CNH: 03783222990 DETRAN-PB e CPF 069.256.514-06, residente e domiciliada na Rua Luiz Carlos Prestes, 206, Quadra I, Lote 8, Palmeira Imperial– Campina Grande – PB, CEP 58.418-136, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **"AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**, com sede na Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, nº 12, Loja 04, Centro, Serra Branca – PB, CEP 58.580-000, inscrita no CNPJ 27.106.131/0001-04e Registro na JUCEP 25200792637, resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade resolve alterar suas atividades para:

**CNAE: 7112-0/00** – Serviços de Engenharia;  
**CNAE: 4213-8/00** – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;  
**CNAE: 4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
**CNAE: 4222-7/02** – Obras de irrigação;  
**CNAE: 4313-4/00** – Obras de terraplanagem;  
**CNAE: 4120-4/00** – Construção de edifícios;  
**CNAE: 4292-8/01** – Montagem de estruturas metálicas;  
**CNAE: 4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas;  
**CNAE: 4299-5/99** – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;  
**CNAE: 4311-8/01** – Demolição de edifícios e outras estruturas;  
**CNAE: 4311-8/02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
**CNAE: 4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica;  
**CNAE: 4322-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 14:05 SOB Nº 20190398418.  
PROTOCOLO: 190398418 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903628833. NIRE: 25200792637.  
AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria do Pátima Ventura Vamâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/08/2019  
[www.rdnweb.pb.gov.br](http://www.rdnweb.pb.gov.br)



**SEGUNDO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA - "AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA".**

**CNAE: 4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

**CNAE: 4322-3/03** – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

**CNAE: 4329-1/99** – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;

**CNAE: 4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

**CNAE: 4330-4/02** – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

**CNAE: 4330-4/03** – Obras de acabamento em gesso e estuque;

**CNAE: 4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral;

**CNAE: 4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção;

**CNAE: 4391-6/00** – Obras de fundações;

**CNAE: 4399-1/01** – Administração de obras;

**CNAE: 4399-1/02** – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

**CNAE: 4399-1/03** – Obras de alvenaria;

**CNAE: 4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água;

**CNAE: 7732-2/02** – Aluguel de andaimes;

**CNAE: 8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios;

**CNAE: 7119-7/01** – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

**CNAE: 3811-4/00** – Coleta de resíduos não perigosos;

**CNAE: 8129-0/00** – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

**CNAE: 7732-2/01** – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**CNAE: 7119-7/99** – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;

**CNAE: 7711-0/00** – Locação de automóveis sem condutor;

**CNAE: 8122-2/00** – Imunização e controle de pragas urbanas;

**CNAE: 4319-3/00** – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

**CNAE: 4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias;

**CNAE: 4211-1/02** – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 14:05 SOB Nº 20190398418.  
PROTOCOLO: 190398418 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903628833. NIRE: 25200792637.  
AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/08/2019  
www.redean.pb.gov.br

**SEGUNDO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA - "AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA".**

**CNAE: 4292-8/02** – Obras de montagem industrial;

**CNAE: 4312-6/00** – Perfurações e sondagens;

**CNAE: 4329-1/04** – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade resolve alterar o capital social para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

| SÓCIO                          | Nº DE QUOTAS   | VALOR UNITÁRIO  | CAPITAL INTEGRALIZADO |
|--------------------------------|----------------|-----------------|-----------------------|
| Adolfo Felipe Almeida Carneiro | 100.000        | R\$ 1,00        | R\$ 100.000,00        |
| Jose Carneiro De Amorim Neto   | 100.000        | R\$ 1,00        | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>200.000</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>R\$ 200.000,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio **JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO**, acima qualificado, tem alterado neste aditivo seu estado civil, ora descrito como solteiro, passando à casado em regime de comunhão parcial de bens.

**CLÁUSULA QUARTA** - As demais cláusulas e condições constantes no contrato social, continuam em pleno vigor.



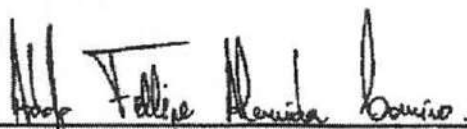
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 14:05 SOB Nº 20190398418.  
PROTOCOLO: 190398418 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903628833. NIRE: 25200792637.  
AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vonêncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/08/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA - "AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA".**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via, destinando-o ao registro e arquivamento na junta Comercial de Estado de Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Serra Branca -PB, 31 de Julho de 2019.



**ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**

**CPF: 083.845.144-61**



**JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO**

**CPF: 069.256.514-06**



Selo Digital **AIY65337-B7LJ**  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital **AIY65338-QJEB**  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2019 14:05 SOB Nº 20190398418.  
PROTOCOLO: 190398418 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903628833. NIRE: 25200792637.  
AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/08/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, natural de Serra Branca PB, solteiro, nascido em 28/05/1991, empresário, CNH 05341121808 DETRAN-PB, CPF nº 083.845.144-61, residente e domiciliado na Rua JOAQUIM DE ANDRADE GAIÃO, 52, Centro – Serra Branca PB, 58.580-000 e

JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO, brasileiro, natural de Serra Branca PB, solteiro, nascido em 26/10/1987, empresário, identidade 03783222990 DETRAN-PB, CPF nº 069.256.514-06, residente e domiciliado na Rua LUIZ CARLOS PRESTES, 1, QUADRA LOTE 08, PALMEIRA IMPERIAL, Campina Grande PB, CEP: 58418136, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com sede na Rua Deputado Alvaro Gaudêncio nº 12 – Loja 04 – Centro – Serra Branca PB, CEP: 58.580-000, com contrato social arquivado na JUCEP – Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE nº 25200792637 por despacho de 14/02/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.106.131/0001-04, resolvem alterar o seu Contrato Social e aditivos posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

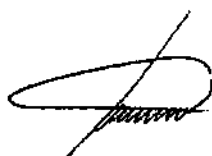
**1º CLAUSULA:**

Neste ato, os sócios alteram o endereço da empresa para a RUA INACIO A GONÇALVES Nº 25 – CENTRO – SERRA BRANCA PB, CEP: 58.580-000.

**2º CLAUSULA**

O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), fica alterado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), havendo um aumento de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios da seguinte forma:

| Sócio                           | Valor            | Qtd quotas | %   |
|---------------------------------|------------------|------------|-----|
| ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO | R\$ 500.000,00   | 500.000    | 50  |
| JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO    | R\$ 500.000,00   | 500.000    | 50  |
| Total                           | R\$ 1.000.000,00 | 1.000.000  | 100 |



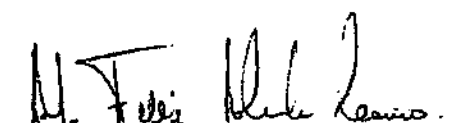


**3º CLAUSULA:**

As demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via a ser arquivada na Junta Comercial.

Campina Grande, 11/07/2022

  
Adolfo Fellipe Almeida carneiro

  
Jose Carneiro De Amorim Neto



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALISSON DA SILVA FARIAS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 008829, inscrito no CPF nº 04936641499, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                         |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                    |
| 04936641499                      | 008829         | ALISSON DA SILVA FARIAS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 12:58 SOB Nº 20220974616.  
PROTOCOLO: 220974616 DE 19/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209473939. CNPJ DA SEDE: 27106131000104.  
NIRE: 25200792637. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.  
AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1855332656

NOME  
ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/ABR  
3472252 SSP PB

CPF  
081.695.144-61

DATA NASCIMENTO  
28/06/1991

PLACAO  
ACONCO MARIVALDO CARNEIRO

ARLETE ALMEIDA CARNEIRO

PERMISSÃO  
AC

CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
0531112160R

VALIDADE  
13/08/2031

P. HABILITAÇÃO  
01/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO  
13/08/2021

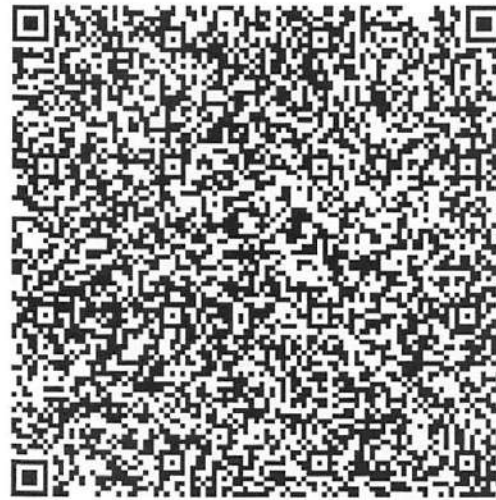
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98197601201  
88033436323

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura

**SERPRO / DENATRAN**

AN PROJETOS  
CONSTRUCOES E  
SERVICOS LTDA:  
27106131000104

Assinado digitalmente por AN PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTD A 27106131000104  
DN: C=BR, S=AN, OU=SERVICO BRANCA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ, AI=, OU=AN ONLINE  
CERTIFICADORA, OU=Assinador digital, OU=1158731000104, CN=AN  
PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS, LTDA, 27106131000104  
Pessoa Física aprovando este documento com minha assinatura de  
validade legal  
Local e data:  
Data: 2022-02-09 09:53:21

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/110680902228833819212>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 110680902228833819212-1  
Data: 09/02/2022 16:48:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN15885-N2JT;



CNJ 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
T. Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 16:53:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 18:18:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 110680902228833819212-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa85c09695afa6062f7d8da1f1dc8b1dd72e15feae58a8016344109d2f2492998c4aa5fb316032860bad4c453c010a2c859



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NOME  
JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO

DOC IDENTIDADE-ORG EMISSORAIS  
3009818 SSP PB

CPE  
069.256.514-36

DATA NASCIMENTO  
26/10/1987

RELACAO  
AFONSO MARVALDO CARREIRO  
ARLETE ALMEIDA CARREIRO

PERMISSAO  
A

ACC  
A

CAT. HAB.  
A

Nº REGISTRO  
0178822390

VALIDADE  
12/03/2029

1ª HABILITAÇÃO  
10/07/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO  
15/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43367954657  
PB042292171

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

AN PROJETOS CONSTRUÇOES E  
SERVICOS LTDA:27106131000104

Assinado digitalmente por AN PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA:27106131000104  
DN: C=BR, S=PB, L=SERRA BRANCA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, SERIAL=27106131000104  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.15 16:52:09-03:00  
Post PDF Reader Versão: 11.0.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/110681702223087840394>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 110681702223087840394-1  
Data: 17/02/2022 08:55:12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN21200-Y2CJ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 09:14:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/02/2022 19:29:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 110681702223087840394-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec03b945d35ed433d73ce91f342e1cff539ebc645b64f90ee4865ec882fd8a5857aa5fb316032860bad4c453c010a2c859



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
08.874.695/0001-42  
GABINETE DO PREFEITO

Impressão

15/06/2023 12:42:32

Emitido por:  
CONCEIÇÃO DE ARAÚ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000282023

15/06/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.470.347.093



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

|                                                          |                                 |                               |             |          |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|----------|
| CNPJ/CPF<br>27.106.131/0001-04                           | Inscrição Municipal<br>009/2017 | Nome do Contribuinte<br>***** |             |          |
| Razão Social<br>AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA |                                 |                               |             |          |
| Endereço<br>RUA INACIO A GONCALVES                       |                                 | Número<br>25                  | Complemento |          |
| Bairro<br>CENTRO                                         | CEP<br>58.580-000               | Cidade<br>SERRA BRANCA        |             | UF<br>PB |
| Loteamento:                                              |                                 |                               |             |          |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

### OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 13/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
Rua Deputado Álvaro Gaudêncio Nº60 CEP:58580-000

ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



00000000131601729540

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00954

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 009/2017

CPF/CNPJ: 27.106.131/0001-04

Razão Social: AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AV DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO

Numero: 12 Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 71.12-0-00 Serviços de engenharia

### Classificação da Atividade:

- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

### Observações:

ALVARA 009/2017

EMITIDO: 15/03/2023

VALIDADE: 15/03/2024

*Assinatura*  
M<sup>a</sup> da Conceição de Araújo F.  
Governadora do C. v.  
da T. D. D. S.



ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-licons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08874695000142/954>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.106.131/0001-04  
Certidão nº: 36754200/2023  
Expedição: 24/07/2023, às 17:12:42  
Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.106.131/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.106.131/0001-04<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/02/2017 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA |
|--------------------------------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.22-7-02 - Obras de irrigação<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                    |              |                      |
|------------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R INACIO A GONCALVES | NÚMERO<br>25 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                           |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>58.580-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SERRA BRANCA | UF<br>PB |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|

|                                                         |                                            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ANPROJETOSECONSTRUÇOES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(83) 9697-5604/ (83) 9616-7057 |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/02/2017 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.106.131/0001-04<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/02/2017 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                                    |              |                      |
|------------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R INACIO A GONCALVES | NÚMERO<br>25 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                           |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|
| CEP<br>58.580-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SERRA BRANCA | UF<br>PB |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------|

|                                                         |                                            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ANPROJETOSECONSTRUÇOES@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(83) 9697-5604/ (83) 9616-7057 |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/02/2017 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2023 às 12:20:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# **C E R T I D ã O**

CÓDIGO: D8C9.99CA.8983.F583

Emitida no dia 24/07/2023 às 17:07:53

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **27.106.131/0001-04**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 27.106.131/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:20 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **E43B.6176.069B.549E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.106.131/0001-04

Razão Social: AN PROJETO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: AN PROJETOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Certidão emitida às 09:01 de 23/08/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5tkl.TJRI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 27.106.131/0001-04  
**Razão Social:** AN PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA INACIO A GONCALVES 25 / CENTRO / SERRA BRANCA / PB / 58580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2023 a 07/09/2023

**Certificação Número:** 2023080920411377815480

Informação obtida em 23/08/2023 09:03:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 187779/2023**  
**Emissão: 12/04/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: cw20B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO

Registro: 1616001933

CPF: 083.\*\*\*-\*\*-61

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/01/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 22/11/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0003461718

CNPJ: 27.106.131/0001-04

Data Início: 23/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00 e 18:00:00 às 19:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00 e 18:00:00 às 19:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00 e 18:00:00 às 19:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00 e 18:00:00 às 19:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00 e 18:00:00 às 19:00:00; Sábado: 12:00:00 às 18:00:00;

Observação: SÓCIO - 26 HORAS SEMANAIS







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 191956/2023**

**Emissão: 24/07/2023**

**Validade: 20/01/2024**

**Chave: w379c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 27.106.131/0001-04

Registro: 0003461718

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 21/07/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CNAE: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CNAE: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CNAE: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CNAE: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CNAE: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CNAE: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CNAE: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CNAE: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CNAE: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CNAE: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CNAE: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CNAE: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CNAE: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CNAE: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CNAE: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CNAE: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CNAE: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CNAE: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; CNAE: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CNAE: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CNAE: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; CNAE: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CNAE: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CNAE: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; CNAE: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CNAE: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; CNAE: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; CNAE: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CNAE: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CNAE: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CNAE: 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CNAE: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CNAE: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CNAE: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CNAE: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CNAE: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CNAE: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CNAE: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CNAE: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CONFORME SEGUNDO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DE 08/08/2019)\*\*\*\*\*HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA INÁCIO A GONCALVES, 25, \*\*\*\*\* , CENTRO, SERRA BRANCA, PB, 58580000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/10/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003461718DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTONIO RAFAEL PAZ DE QUEIROZ

Registro: 1616608978

CPF: 091.\*\*\*-\*\*\*-47

Data Início: 19/07/2022





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 191956/2023**  
**Emissão: 24/07/2023**  
**Validade: 20/01/2024**  
**Chave: w379c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO

Registro: 1616001933

CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*-61

Data Início: 23/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE CARNEIRO DE AMORIM NETO

CPF: 069.\*\*\*.\*\*\*-06

Função: SÓCIO

Sócio: ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO

CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*-61

Função: ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**144376/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**  
Registro: **1616001933PB** RNP: **1616001933**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180187215** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/04/2018** Baixada em: **31/05/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ** CPF/CNPJ: **01.612.511/0001-27**  
Endereço do contratante: **RUA Fenelon Medeiros** Nº: **47**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **SANTO ANDRÉ** UF: **PB** CEP: **58675000**  
Contrato: **033/2015 - CPL** Celebrado em: **15/05/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 407.994,26** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Fenelon Medeiros** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **SANTO ANDRÉ** UF: **PB** CEP: **58675000**  
Data de início: **02/01/2018** Conclusão efetiva: **03/12/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ** CPF/CNPJ: **01.612.511/0001-27**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 1114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 1114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO 17 - FISCALIZAÇÃO 1114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 1114.00 metro quadrado;**

#### Observações

Continuação dos serviços de fiscalização da construção de uma quadra coberta com vestiário, a partir de Abril de 2018, localizada na cidade de Santo André - PB, com aproximadamente 25,00 % de avanço físico e realizadas 5 medições até Abril de 2018.

Número da ART: **PB20180187637** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/04/2018** Baixada em: **31/05/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ** CPF/CNPJ: **01.612.511/0001-27**  
Endereço do contratante: **RUA Fenelon Medeiros** Nº: **47**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **SANTO ANDRÉ** UF: **PB** CEP: **58675000**  
Contrato: **58/2015 - CPL** Celebrado em: **14/12/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 1.181.790,84** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Fenelon Medeiros** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **SANTO ANDRÉ** UF: **PB** CEP: **58675000**  
Data de início: **02/01/2018** Conclusão efetiva: **03/12/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ** CPF/CNPJ: **01.612.511/0001-27**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 890.73 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 890.73 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO 17 - FISCALIZAÇÃO 890.73 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 890.73 metro quadrado;**

#### Observações

Continuação dos serviços de fiscalização da construção de uma Creche na Zona Urbana, projeto 2 convencional conforme termo de compromisso PAC 2-1682/2011, a partir de Abril de 2018, localizada na cidade de Santo André-PB. Com avanço físico de aproximadamente 28,12 %, realizadas 5 medições até Abril de 2018. ART de EXECUÇÃO Nº PB20170167069.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**144376/2019**

Atividade concluída

Número da ART: **PB20190237399** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2019 Baixada em: 02/07/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **José Aldenor Brito da Silva - ME** CPF/CNPJ: **04.150.725/0001-17**  
Endereço do contratante: RUA Joaquim de Andrade Gaião Nº: 89  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SERRA BRANCA UF: PB CEP: 58580000  
Contrato: 02 Celebrado em: 01/11/2017  
Valor do contrato: R\$ 498.086,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Joaquim de Andrade Gaião Nº: 89  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SERRA BRANCA UF: PB CEP: 58580000  
Data de início: 01/10/2018 Conclusão efetiva: 01/10/2019  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: José Aldenor Brito da Silva - ME CPF/CNPJ: **04.150.725/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 460.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 460.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 460.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 460.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 460.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 460.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 460.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 460.00 metro quadrado;**

#### Observações

Projeto e Execução Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidro-sanitário e Orçamento para um Supermercado com área de 460,00 m², localizado na rua Joaquim de Andrade Gaião, nº 89, Centro da cidade de Serra Branca - PB. Orçado em R\$ 498.086,60.

Número da ART: **PB20190253163** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2019 Baixada em: 05/07/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** CPF/CNPJ: **09.074.345/0001-64**  
Endereço do contratante: RUA JOÃO PESSOA Nº: 121  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: São João do Cariri UF: PB CEP: 58590000  
Contrato: 00071/2018 Celebrado em: 25/10/2018  
Valor do contrato: R\$ 337.233,34 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA João Pessoa Nº: 121  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SÃO JOÃO DO CARIRI UF: PB CEP: 58590000  
Data de início: 26/10/2018 Conclusão efetiva: 22/07/2019  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI CPF/CNPJ: **09.074.345/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 416.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 17 - FISCALIZAÇÃO 416.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 416.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 416.50 metro quadrado;**

#### Observações

Fiscalização da obra de reforma e ampliação da UBS Porcina Ramos, no município de São João do Cariri - PB. ART de Execução nº PB20180223619  
Aditivo: Aditivo de valor R\$ 68.619,20







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**144376/2019**

Atividade concluída

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 28 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 144376/2019**

15/07/2019, 06:56

dwZ5x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: dwZ5x



# ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, junto ao CREA, que a empresa **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 27.106.131/0001-04, com sede na Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, nº 12, loja 04, centro, Serra Branca – PB, concluiu o projeto e a execução parcial dos serviços de **Construção de um Supermercado**, objeto do contrato 02, de acordo com a ART nº PB20190237399, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**, CREA RPN PB: 161600193-3, conforme planilhas em anexo.

Serra Branca, 03 de Junho de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



04.150.725/0001 - 17  
José Aldenor Brito Silva - ME  
Rua Manoel Duarte da Silva Nº 48  
CENTRO - CEP 58.580-000  
SERRA BRANCA - PB

*Assinatura de José Aldenor Brito Silva*  
JOSÉ ALDENOR BRITO DA SILVA - ME

PROPRIETÁRIO

CNPJ: 04.150.725/0001-17

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA/PB  
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fones (83) 3354-2247 - cartobpb@hotmail.com  
TABELIA: BELA MÔNICA CRISTINA ANTONIO DO MELO

RECONHECIMENTO por ☒ SEMELHANÇA / ☐ AUTENTICIDADE (assinatura de)

*Assinatura de José Aldenor Brito da Silva*  
05 JUL 2019

TABELIA MÔNICA



Selo Digital: 214376-BWRL  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas



| ITEM       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        | UND  | QUANT  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS</b>                                                                                                                                                                            |      |        |
| 1.1        | PROJETOS - ARQUITETÔNICO - ESTRUTURAL - HIDRO-SANITÁRIO - ELÉTRICO                                                                                                                                               | Unid | 1,00   |
| 1.2        | LICENÇAS DE OBRA - TAXAS E HABITE-SE                                                                                                                                                                             | Unid | 1,00   |
| <b>2.0</b> | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                            |      |        |
| 2.1        | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.                                                                                                                                   | m³   | 44,10  |
| 2.2        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.                                                                                                                                              | m³   | 48,59  |
| 2.3        | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.                                                                                                                                                             | m³   | 38,23  |
| 2.4        | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                             | m²   | 230,00 |
| <b>3.0</b> | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                 |      |        |
| 3.1        | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (cimento e areia) - 0,40 X 0,40                                                                                                                     | m³   | 10,36  |
| 3.2        | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. Para <b>SAPATAS E TOSOS DE PILARES</b> .                                              | m³   | 35,00  |
| 3.3        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMASOS.                                                                                                                                   | m²   | 81,04  |
| <b>4.0</b> | <b>SUPRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                            |      |        |
| 4.1        | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. PARA <b>LAJES</b> .                                                                   | m³   | 21,50  |
| 4.2        | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 30 MPA. PARA <b>PILARES</b> .                                                                 | m³   | 14,40  |
| 4.3        | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 30 MPA. PARA <b>VIGAS</b> .                                                                   | m³   | 25,00  |
| 4.4        | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. PARA <b>ESCADAS</b> .                                                                 | m³   | 4,50   |
| 4.5        | EXECUÇÃO DE LAJE PRÉ-MOLDADA ESP. 15 CM                                                                                                                                                                          | m²   | 35,00  |
| 4.6        | RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO                                                                                                                                                                      | m²   | 23,45  |
| <b>5.0</b> | <b>PAREDES E PATINEIS</b>                                                                                                                                                                                        |      |        |
| 5.1        | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. | m²   | 355,00 |
| 5.2        | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.                                                                                                                                                         | m    | 43,00  |
| 5.3        | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.                                                                                                                                                          | m    | 12,00  |
| 5.4        | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.                                                                                                                               | m    | 43,00  |
| 5.5        | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER.                                                                                                                                | m    | 75,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas

2



|             |                                                                                                                                                                                                                                             |      |        |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| <b>6.0</b>  | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                           |      |        |
| 6.1         | PORTAS DE CORRER DE VIDRO COM PORTA DE ENROLAR DE AÇO ELETRÔNICA (2,20 x 2,10 m)                                                                                                                                                            | Unid | 2,00   |
| 6.2         | PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                              | Unid | 8,00   |
| 6.3         | PORTA DUPLA DE GIRO EM MADEIRA (1,20 x 2,10 m)                                                                                                                                                                                              | Unid |        |
| 6.4         | PORTA DE GIRO EM ALUMÍNIO BRANCO (0,80 x 2,10 m)                                                                                                                                                                                            | Unid |        |
| 6.5         | PORTA DE GIRO EM VIDRO (1,00 x 2,10 m)                                                                                                                                                                                                      | Unid | 2,00   |
| 6.6         | PORTA DE GIRO COM VEDAÇÃO EM MADEIRA (1,00 x 2,10 m) INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                        | Unid | 1,00   |
| 6.7         | JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR - 3 FOLHAS DE CORRER (2,00 x 1,30 m)                                                                                                                                                                     | Unid | 6,00   |
| 6.8         | JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR - 2 FOLHAS BOCA DE LOBO (1,80 x 0,50 m)                                                                                                                                                                  | Unid | 10,00  |
| 6.9         | JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR - 3 FOLHAS DE CORRER (2,20 x 1,00 m)                                                                                                                                                                     | Unid | 2,00   |
| 6.10        | JANELA EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR - 2 FOLHAS BOCA DE LOBO (0,80 x 0,50 m)                                                                                                                                                                  | Unid | 2,00   |
| <b>7.0</b>  | <b>COBERTURAS</b>                                                                                                                                                                                                                           |      |        |
| 7.1         | COBERTURA/TELHAMENTO DE MADEIRA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 mm, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE.                                                 | m²   | 115,00 |
| 7.2         | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.                                                                                                                                               | m    |        |
| <b>8.0</b>  | <b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                   |      |        |
| 8.1         | IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRÃO, UMA DEMÃO PISOS E PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS                                                                                                                                 | m²   | 52,72  |
| <b>9.0</b>  | <b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>                                                                                                                                                                                                             |      |        |
| 9.1         | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.                                                                                                          | m²   | 415,00 |
| 9.2         | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.                                                            | m²   | 415,00 |
| <b>10.0</b> | <b>FORROS</b>                                                                                                                                                                                                                               |      |        |
| 10.1        | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.                                                                                                                                                                                        | m²   | 230,00 |
| <b>11.0</b> | <b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>                                                                                                                                                                                                               |      |        |
| 11.1        | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.                                                                                                          | m²   | 355,00 |
| 11.2        | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | m²   | 355,00 |
| 11.3        | PORCELANATO IMITANDO MADEIRA 15 X 100 cm                                                                                                                                                                                                    | m²   | 110,00 |
| 11.4        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE/PISO COM PLACAS DE PORCELANATO 60x60 cm                                                                                                                                                                   | m²   | 205,00 |
| <b>12.0</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                                              |      |        |
| 12.1        | EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA E EXTERNA COM MASSA ACRÍLICA                                                                                                                                                                                  | m²   | 355,00 |
| 12.2        | EMASSAMENTO DE FORRO INTERNO COM MASSA ACRÍLICA                                                                                                                                                                                             | m²   | 230,00 |
| 12.3        | PINTURA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS 3 DEMÃOS                                                                                                                                                                              | m²   | 355,00 |
| 12.4        | PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS                                                                                                                                                                                | m²   | 15,54  |

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38  
Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas





| 13.0    | PISOS                                                                                                                                                                                    |      |        |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 13.1    | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.                                   | m²   | 150,00 |
| 13.2    | CERÂMICA CLASSE A 45 x 45 cm                                                                                                                                                             | m²   | 75,00  |
| 13.3    | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS                                                                                          | m²   | 257,00 |
| 13.4    | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS PARA ESCADA                                                                              | m²   | 24,72  |
| 14.0    | INSTALAÇÃO ELÉTRICA                                                                                                                                                                      |      |        |
| 14.1    | Entrada de Energia                                                                                                                                                                       |      |        |
| 14.1.1  | ISOLADOR TIPO ROLDANA                                                                                                                                                                    | Unid | 1,00   |
| 14.1.2  | CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 1.1/2"                                                                                                                             | Unid | 2,00   |
| 14.1.3  | CURVA DE 135°/180° OU CABEÇOTE 1.1/2"                                                                                                                                                    | Unid | 2,00   |
| 14.1.4  | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO 1.1/2"                                                                                                                                                    | Unid | 2,00   |
| 14.1.5  | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL 1.1/2" x 3,00 m                                                                                                                                      | pc   | 2,00   |
| 14.1.6  | CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA, EM POLICARBONATO, PADRÃO ENERGISA.                                                                                                                           | Unid | 1,00   |
| 14.1.7  | CABO DE COBRE CLASSE 2 (RÍGIDO) #10 mm² COM ISOLAÇÃO EM PVC OU EPR 0,6/1,0 kV - PRETO                                                                                                    | m    | 20,00  |
| 14.1.8  | CABO DE COBRE CLASSE 2 (RÍGIDO) #10 mm² COM ISOLAÇÃO EM PVC OU EPR 0,6/1,0 kV - BRANCO                                                                                                   | m    | 20,00  |
| 14.1.9  | CABO DE COBRE CLASSE 2 (RÍGIDO) #10 mm² COM ISOLAÇÃO EM PVC OU EPR 0,6/1,0 kV - VERMELHO                                                                                                 | m    | 20,00  |
| 14.1.10 | CABO DE COBRE CLASSE 2 (RÍGIDO) #10 mm² COM ISOLAÇÃO EM PVC OU EPR 0,6/1,0 kV - AZUL                                                                                                     | m    | 20,00  |
| 14.1.11 | CABO DE COBRE NU #10 mm²                                                                                                                                                                 | m    | 12,00  |
| 14.1.12 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"x3,00 m                                                                                                                                                       | pc   | 35,00  |
| 14.1.13 | CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC 1"                                                                                                                                                          | Unid | 30,00  |
| 14.1.14 | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO 1"                                                                                                                                                        | Unid | 15,00  |
| 14.1.15 | HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBRÉADA 5/8" x 2,40 m                                                                                                                                       | Unid | 3,00   |
| 14.1.16 | MASSA DE CALAFETAR                                                                                                                                                                       | Kg   | 1,00   |
| 14.1.17 | CONECTOR GTDU PARA CONEXÃO ENTRE CABO E HASTE                                                                                                                                            | Unid | 4,00   |
| 14.1.18 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO COM TAMA 150x150x250 mm.                                                                                                                                | Unid | 3,00   |
| 14.1.19 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN 50 A, 380/220 V. FAB.: SCHNEIDER OU SIEMENS.                                                                                                       | Unid | 1,00   |
| 14.2    | Quadros de distribuição                                                                                                                                                                  |      |        |
| 14.2.1  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR NA PAREDE PARA 18/24 DISJUNTORES DIN, PORTA BRANCA, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO E BARRAMENTO DE TERRA. FAB.: TIGRE OU CEMAR. | Unid | 1,00   |
| 14.2.2  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR NA PAREDE PARA 12/26 DISJUNTORES DIN, PORTA BRANCA, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, BARRAMENTO DE NEUTRO E BARRAMENTO DE TERRA. FAB.: TIGRE OU CEMAR. | Unid | 1,00   |
| 14.2.3  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN 16 A, 250 V, Curva C. FAB.: SIEMENS OU SCHNEIDER                                                                                                  | Unid | 10,00  |
| 14.2.4  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN 20 A, 250 V, Curva C. FAB.: SIEMENS OU SCHNEIDER                                                                                                  | Unid | 6,00   |
| 14.2.5  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN 16 A, 250 V, Curva C. FAB.: SIEMENS OU SCHNEIDER                                                                                                   | Unid | 3,00   |
| 14.2.6  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN 32 A, 380/220 V, Curva C. FAB.: SIEMENS OU SCHNEIDER                                                                                               | Unid | 2,00   |
| 14.2.7  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN 50 A, 380/220 V, Curva C. FAB.: SIEMENS OU SCHNEIDER                                                                                               | Unid | 1,00   |
| 14.2.8  | DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TETRAPOLAR 40 A, 250 V, 30 mA. FAB.: SIEMENS OU SCHNEIDER                                                                                            | Unid | 2,00   |
| 14.2.9  | DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TETRAPOLAR 63 A, 250 V, 30 mA. FAB.: SIEMENS OU SCHNEIDER                                                                                            | Unid | 1,00   |
| 14.2.10 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 385 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 kA (Tipo AC). FAB.: SCHNEIDER                                                                           | Unid | 4,00   |
| 14.2.11 | TERMINAL MACHO ISOLADO D10810 mm²                                                                                                                                                        | Unid | 20,00  |
| 14.2.12 | TERMINAL MACHO ISOLADO 4,0 mm²-6,0 mm²                                                                                                                                                   | Unid | 20,00  |
| 14.2.13 | TERMINAL MACHO ISOLADO 2,5 mm²                                                                                                                                                           | Unid | 20,00  |
| 14.2.14 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 10 cm - 100 UNIDADES                                                                                                                                                | Unid | 100,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dw25x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas



|             |                                                                                                                                                    |      |        |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| <b>14.3</b> | <b>Condutos</b>                                                                                                                                    |      |        |
| 14.3.1      | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO, ANTI-CHAMA (CONDUITE) 3/4"                                                                                            | m    | 500,00 |
| 14.3.2      | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO, ANTI-CHAMA (CONDUITE) 1"                                                                                              | m    | 30,00  |
| 14.3.3      | CAIXA DE PVC 4"x2" COM TAMPA                                                                                                                       | Unid | 10,00  |
| 14.3.4      | CAIXA DE PVC 4"x4" COM TAMPA                                                                                                                       | Unid | 10,00  |
| 14.3.5      | CAIXA DE PVC OCTOGONAL 4"x4"                                                                                                                       | Unid | 30,00  |
| 14.3.6      | CAIXA DE PVC 4"x2" SEM TAMPA                                                                                                                       | Unid | 55,00  |
| 14.3.7      | CAIXA DE ALUMÍNIO POLIDO 4"x2" SEM TAMPA, PARA TOMADA 10 A                                                                                         | Unid |        |
| 14.3.8      | CAIXA DE ALUMÍNIO POLIDO 4"x4" SEM TAMPA, PARA 2 TOMADAS 10 A                                                                                      | Unid |        |
| 14.3.9      | CAIXA EM ALUMÍNIO POLIDO 4"x4" COM TAMPA                                                                                                           | Unid |        |
| <b>14.4</b> | <b>Condutores</b>                                                                                                                                  |      |        |
| 14.4.1      | CABO DE COBRE #1,5 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, VERMELHO OU BRANCO. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST. | m    | 150,00 |
| 14.4.2      | CABO DE COBRE #1,5 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, AZUL CLARO. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.         | m    | 100,00 |
| 14.4.3      | CABO DE COBRE #1,5 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, VERDE. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.              | m    | 100,00 |
| 14.4.4      | CABO DE COBRE #1,5 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, PRETO. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.              | m    | 100,00 |
| 14.4.5      | CABO DE COBRE #2,5 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, VERMELHO OU BRANCO. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST. | m    | 240,00 |
| 14.4.6      | CABO DE COBRE #2,5 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, AZUL CLARO. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.         | m    | 240,00 |
| 14.4.7      | CABO DE COBRE #2,5 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, VERDE. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.              | m    | 240,00 |
| 14.4.8      | CABO DE COBRE #4 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, VERMELHO OU BRANCO. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.   | m    | 20,00  |
| 14.4.9      | CABO DE COBRE #4 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, AZUL. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.                 | m    | 20,00  |
| 14.4.10     | CABO DE COBRE #4 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, VERDE. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.                | m    | 20,00  |
| 14.4.11     | CABO DE COBRE #6 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, VERMELHO OU BRANCO. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.   | m    | 10,00  |
| 14.4.12     | CABO DE COBRE #6 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, AZUL. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.                 | m    | 10,00  |
| 14.4.13     | CABO DE COBRE #6 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, VERDE. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.                | m    | 10,00  |
| 14.4.14     | CABO DE COBRE #10 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, VERMELHO OU BRANCO. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.  | m    |        |
| 14.4.15     | CABO DE COBRE #10 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, AZUL. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.                | m    |        |
| 14.4.16     | CABO DE COBRE #10 mm <sup>2</sup> COM ISOLAÇÃO EM PVC 750 V - 70°C, ANTI-CHAMA, VERDE. FAB.: PRYSMIAM, FICAP, CONDUSPLAR OU FOUREST.               | m    |        |
| 14.4.17     | FITA ISOLANTE 3M 10 metros                                                                                                                         | Unid | 5,00   |

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas



|             |                                                                                                               |      |       |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| <b>14.5</b> | <b>Interrupções e tomadas</b>                                                                                 |      |       |
| 14.5.1      | INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO). FAB.: PIAL   | Unid | 5,00  |
| 14.5.2      | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS). | Unid | 8,00  |
| 14.5.3      | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" PLACA + SUPORTE + MÓDULOS).  | Unid | 4,00  |
| 14.5.4      | SENSOR DE PRESENÇA DE LONGO ALCANCE, PARA PAREDE, 180°                                                        | Unid | 5,00  |
| 14.5.5      | SENSOR DE PRESENÇA DE LONGO ALCANCE, PARA EMBUTIR NO TETO, 360°                                               | Unid | 5,00  |
| 14.5.6      | TOMADA 2P+T 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA, SUPORTE E MÓDULO).                       | Unid | 25,00 |
| 14.5.7      | TOMADA (2 MÓDULOS) 2P+T 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"x2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)          | Unid | 15,00 |
| 14.5.8      | TOMADA DUPLA PARA EMBUTIR NO PISO, EM ALUMÍNIO POLIDO 4"x4", CONJUNTO COMPLETO (CAIXA + MÓDULOS + PLACA).     | Unid | 4,00  |
| 14.5.9      | TOMADA SIMPLES PARA EMBUTIR NO PISO, EM ALUMÍNIO POLIDO 4"x2", CONJUNTO COMPLETO (PLACA, SUPORTE E MÓDULO).   | m    | 7,00  |
| <b>14.6</b> | <b>Iluminação</b>                                                                                             |      |       |
| 14.6.1      | TARTARUGA CLEAN PP LENTE PC LED 8W 800 LM BCO 201616604-BLUMENAU                                              | Unid |       |
| 14.6.2      | LUMINÁRIA T8S300 LED 2x18W SOBREPOR 6400 K F203430 COM LAMP - ELETROMATIC (LUMINÁRIA COM PÊNDULO DE 2,20 m)   | Unid | 10,00 |
| 14.6.3      | LUMINÁRIA T8E400 LED 2x18W EMBUTIR 6400 K F203150 COM LAMP - ELETROMATIC                                      | Unid |       |
| 14.6.4      | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 32 W                                                                            | Unid | 5,00  |
| 14.6.5      | LUMINÁRIA REDONDA PLAFON CLEAN 25 cm VIDRO TETO P/1 LÂMPADA                                                   | Unid | 5,00  |
| <b>15.0</b> | <b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>                                                                             |      |       |
| <b>15.1</b> | <b>PVC Acessórios</b>                                                                                         |      |       |
| 15.1.1      | CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50                                                                                 | pç   | 2,00  |
| 15.1.2      | RALO SIFONADO ALT.REG. SAÍDA 40 100 mm - 40 mm                                                                | pç   | 4,00  |
| 15.1.3      | ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 40 cm                                                         | pç   | 1,00  |
| 15.1.4      | ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30 cm                                                                          | pç   | 1,00  |
| 15.1.5      | SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"                                                                | pç   | 2,00  |
| 15.1.6      | SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 2"                                                                    | pç   | 2,00  |
| 15.1.7      | VÁLVULA PARA PIA 1"                                                                                           | pç   | 1,00  |
| 15.1.8      | VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1"                                                                            | pç   | 1,00  |
| 15.1.9      | GRELHA REDONDA PARA CAIXA E SIFONADA E RALO SECO                                                              | pç   | 1,00  |
| <b>15.2</b> | <b>PVC Esgoto</b>                                                                                             |      |       |
| 15.2.1      | CURVA 90° CURTA 100 mm                                                                                        | pç   | 1,00  |
| 15.2.2      | CURVA 90° CURTA 40 mm                                                                                         | pç   | 2,00  |
| 15.2.3      | CURVA 45° CURTA AMANCO 75 mm                                                                                  | pç   | 2,00  |
| 15.2.4      | CURVA 45° LONGA AMANCO 40 mm                                                                                  | pç   | 4,00  |
| 15.2.5      | CURVA 45° LONGA 100 mm                                                                                        | pç   | 2,00  |
| 15.2.6      | CURVA 45° LONGA 50 mm                                                                                         | pç   | 7,00  |
| 15.2.7      | JOELHO 45° 50 mm                                                                                              | pç   | 1,00  |
| 15.2.8      | JOELHO 90° 100 mm                                                                                             | pç   | 3,00  |
| 15.2.9      | JOELHO 90° 50 mm                                                                                              | pç   | 5,00  |
| 15.2.10     | JOELHO 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40 mm - 1.1/2"                                                     | pç   | 3,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**ATESTADO PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins de direito, junto ao CREA, que o Engenheiro Civil ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO, fiscalizou a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, de acordo com a ART de Fiscalização nº PB20180187215.

O presente atestado compreende os serviços executados pela empresa RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 15.168.739/0001-84, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil FRANKLIN SÉRGIO PAULINO DE AMORIM BARROS, CREA RNP 161650123-5, EXECUTOU os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, de acordo com a ART de Execução nº PB20170167028, objeto do contrato 033/2015 - CPL, firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André-PB.

**CARACTERÍSTICA DA(S) OBRA(S)/SERVIÇO(S):** PLANILHA DE QUANTITATIVOS ABAIXO

**ART nº:** PB20180187215

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02/01/2018 a 23/05/2019

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 407.994,26

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38  
Chave de Impressão: dwZ5x  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 5 folhas







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

| PLANILHA DE QUANTITATIVOS |                                                                                                                                             |       |            |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| ITEM                      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                      | UNID. | QUANTIDADE |
| <b>5</b>                  | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>                                                                                                                    |       |            |
| 5.1                       | Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e = 0,09m, com argamassa (traço 1:2:6 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm                        | m³    |            |
| 5.2                       | Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e = 0,19m, com argamassa (traço 1:2:6 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm                        | m³    |            |
| 5.3                       | Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:6 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm                  | m³    |            |
| 5.4                       | Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)                                                | m²    |            |
| 5.5                       | Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)                                    | m²    | 148,10     |
| <b>6</b>                  | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                            |       |            |
| 6.1                       | Estrutura de aço em arco vão de 30m                                                                                                         | m²    | 907,00     |
| 6.2                       | Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm                                                                                                 | m²    | 1.114,00   |
| <b>7</b>                  | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                           |       |            |
| 7.3                       | Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica                                                      | und   | 4,00       |
| 7.4                       | Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE                                             | und   | 2,00       |
| <b>8</b>                  | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                        |       |            |
| <b>9</b>                  | <b>PISOS</b>                                                                                                                                |       |            |
| 9.1                       | Leito de brita graduada apilada (esp.=8 cm)                                                                                                 | m²    | 633,20     |
| 9.2                       | Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)                                                                          | m²    | 633,20     |
| 9.3                       | Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso                                                                         | m²    |            |
| 9.4                       | Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund. = 5cm, inclusive preenchimento com mastique | m     | 627,66     |
| 9.5                       | Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto                                                               | m²    | 62,50      |
| <b>10</b>                 | <b>PINTURA</b>                                                                                                                              |       |            |
| 10.1                      | Aplicação de selador acrílico                                                                                                               | m²    | 847,20     |
| 10.2                      | Demarcação de quadra com tinta acrílica                                                                                                     | m     | 360,00     |
| 10.3                      | Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica                                                                     | m²    | 88,60      |
| 10.4                      | Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver                                                                         | m²    | 1.114,00   |
| 10.5                      | Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver                                                                   | m²    | 1.114,00   |
| 10.6                      | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica                                                                          | m²    | 847,20     |
| 10.7                      | Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi                                                                                            | m²    | 480,00     |
| 10.8                      | Pintura em tinta PVA (02 demãos), inclusive emassamento                                                                                     | m²    | 476,00     |
| <b>11</b>                 | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                              |       |            |
| 11.1                      | Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"                                                                          | un    | 4,00       |
| 11.2                      | Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"                                                                          | un    | 12,00      |
| 11.3                      | Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"                                                                            | un    | 4,00       |
| 11.4                      | Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1 1/2"                                                                        | un    | 4,00       |
| 11.5                      | Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm                                                                                               | un    | 2,00       |
| 11.6                      | Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm                                                                                               | un    | 2,00       |
| 11.7                      | Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros                                                                                          | un    | 2,00       |
| 11.8                      | Engate flexível plástico                                                                                                                    | un    | 10,00      |
| 11.9                      | Flange para caixa d'água 25 mm                                                                                                              | un    | 3,00       |
| 11.10                     | Flange para caixa d'água 50 mm                                                                                                              | un    | 2,00       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dw25x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 5 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

|       |                                                                                                                                                                                 |    |       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 11.11 | Joelho 90° soldável 25 mm                                                                                                                                                       | un | 11,00 |
| 11.12 | Joelho 90° soldável 32 mm                                                                                                                                                       | un | 6,00  |
| 11.13 | Joelho 90° soldável 50 mm                                                                                                                                                       | un | 8,00  |
| 11.14 | Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"                                                                                                                           | un | 2,00  |
| 11.15 | Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm                                                                                                                                    | un | 4,00  |
| 11.16 | Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"                                                                                                                  | un | 16,00 |
| 11.17 | Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm                                                                                                                                          | un | 4,00  |
| 11.18 | Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm                                                                                                                                          | un | 2,00  |
| 11.19 | Luva soldável 32 mm                                                                                                                                                             | un | 4,00  |
| 11.20 | Luva soldável com rosca - 3/4"                                                                                                                                                  | un | 8,00  |
| 11.21 | Registro de gaveta c/ canopia cromada (1")                                                                                                                                      | un |       |
| 11.22 | Registro de gaveta c/ canopia cromada (1 1/2")                                                                                                                                  | un |       |
| 11.23 | Registro de gaveta c/ canopia cromada (1/2")                                                                                                                                    | un |       |
| 11.24 | Registro de gaveta c/ canopia cromada (3/4")                                                                                                                                    | un |       |
| 11.25 | Registro de pressão c/ canopia cromada (3/4")                                                                                                                                   | un |       |
| 11.26 | Tê 90° soldável - 25 mm                                                                                                                                                         | un | 5,00  |
| 11.27 | Tê 90° soldável - 40 mm                                                                                                                                                         | un | 8,00  |
| 11.28 | Tê 90° soldável - 50 mm                                                                                                                                                         | un | 4,00  |
| 11.29 | Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm                                                                                                                                        | un | 4,00  |
| 11.30 | Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm                                                                                                                                        | un | 2,00  |
| 11.31 | Torneira cromada para lavatório 1/2"                                                                                                                                            | un | 8,00  |
| 11.32 | Torneira de bacia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"                                                                                                                                | un | 1,00  |
| 11.33 | Tubo PVC rígido soldável - 20 mm                                                                                                                                                | m  | 27,00 |
| 11.34 | Tubo PVC rígido soldável - 25 mm                                                                                                                                                | m  | 38,00 |
| 11.35 | Tubo PVC rígido soldável - 32 mm                                                                                                                                                | m  | 28,00 |
| 11.36 | Tubo PVC rígido soldável - 40 mm                                                                                                                                                | m  | 14,00 |
| 11.37 | Tubo PVC rígido soldável - 50 mm                                                                                                                                                | m  | 36,00 |
| 11.38 | União soldável - 20 mm                                                                                                                                                          | un | 6,00  |
| 11.39 | União soldável - 50 mm                                                                                                                                                          | un | 2,00  |
| 11.40 | Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação | un | 2,00  |
| 11.41 | Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação                            | un | 4,00  |
| 12    | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                   |    |       |
| 12.1  | Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm                                                                                                                                            | un |       |
| 12.2  | Caixa de inspeção de esgoto sifonada (80x80 cm)                                                                                                                                 | un | 4,00  |
| 12.3  | Caixa sifonada (100x100x50 mm)                                                                                                                                                  | un |       |
| 12.4  | Caixa sifonada (150x150x50 mm)                                                                                                                                                  | un | 1,00  |
| 12.5  | Curva 90° curta - 40 mm                                                                                                                                                         | un |       |
| 12.6  | Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)                                                                                                                           | un | 1,00  |
| 12.7  | Joelho 45° - 40 mm                                                                                                                                                              | un |       |
| 12.8  | Joelho 45° - 50 mm                                                                                                                                                              | un | 2,00  |
| 12.9  | Joelho 90° - 100 mm                                                                                                                                                             | un | 4,00  |
| 12.10 | Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"                                                                                                                          | un | 10,00 |
| 12.11 | Junção simples 100 mm - 100 mm                                                                                                                                                  | un | 5,00  |
| 12.12 | Junção simples 100 mm - 50 mm                                                                                                                                                   | un | 8,00  |
| 12.13 | Junção simples 50 mm - 50 mm                                                                                                                                                    | un | 8,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 5 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

|                                         |                                                                                                                                                                                           |    |        |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 12.14                                   | Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1 1/2"                                                                                                                                            | un | 9,00   |
| 12.15                                   | Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)                                                                                                                                                  | un | 1,00   |
| 12.16                                   | Tê sanitário 100 mm - 50 mm                                                                                                                                                               | un |        |
| 12.17                                   | Tubo PVC, ponta e bolsa c/ virola - 50 mm                                                                                                                                                 | m  |        |
| 12.18                                   | Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm                                                                                                                                                          | m  | 35,00  |
| 12.19                                   | Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm                                                                                                                                                           | m  | 20,00  |
| 12.20                                   | Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm                                                                                                                                                           | m  |        |
| 12.21                                   | Válvula para lavatório e tanque 1"                                                                                                                                                        | un | 9,00   |
| <b>13 DRENAGEM PLUVIAL</b>              |                                                                                                                                                                                           |    |        |
| 13.1                                    | Calha em chapa de aço galvanizado nº 24                                                                                                                                                   | m  |        |
| 13.2                                    | Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm                                                                                                                                                    | m  | 40,00  |
| 13.3                                    | Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial                                                                                                                                               | m  | 8,00   |
| 13.4                                    | Raio hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico                                                                                                                 | un |        |
| 13.5                                    | Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)                                                                                                             | m  | 72,00  |
| <b>14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b> |                                                                                                                                                                                           |    |        |
| 14.1                                    | Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios                                                                                                                                | un | 5,00   |
| 14.2                                    | Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios                                                                                                                                | un | 5,00   |
| 14.3                                    | Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios                                                                                                                               | un | 4,00   |
| 14.4                                    | Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios                                                                                                                               | un | 1,00   |
| 14.5                                    | Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho                                                                                                                                                      | un | 16,00  |
| 14.6                                    | Caixa PVC octogonal 4x4"                                                                                                                                                                  | un | 7,00   |
| 14.7                                    | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²       | m  | 190,00 |
| 14.8                                    | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²         | m  | 620,00 |
| 14.9                                    | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²        | m  | 14,00  |
| 14.10                                   | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²       | m  | 41,00  |
| 14.11                                   | Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa                                                                                                                                                  | un | 2,00   |
| 14.12                                   | Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa                                                                                                                                                   | un | 1,00   |
| 14.13                                   | Interruptor 1 tecla simples                                                                                                                                                               | un | 7,00   |
| 14.14                                   | Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)                                                                                                                        | un | 5,00   |
| 14.15                                   | Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)                                                                                                                          | un | 5,00   |
| 14.16                                   | Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)                                                                                                                          | un | 8,00   |
| 14.17                                   | Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)                                                                                                                        | un | 2,00   |
| 14.18                                   | Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)                                                                                                                        | un | 1,00   |
| 14.19                                   | Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA                                                                                                                                       | un | 1,00   |
| 14.20                                   | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un |        |
| 14.21                                   | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores          | un |        |
| 14.22                                   | Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1", inclusive curvas                                                                                                                                   | m  |        |
| 14.23                                   | Eletroduto de pvc rígido rosçável, 3/4", inclusive curvas                                                                                                                                 | m  |        |
| 14.24                                   | Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1 1/2", inclusive curvas                                                                                                                               | m  |        |
| 14.25                                   | Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras                                                                                                                           | m  | 86,00  |
| 14.26                                   | Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras                                                                                                                             | m  | 17,00  |
| 14.27                                   | Eletroduto de ferro galvanizado d= 1 1/2" - inclusive braçadeiras                                                                                                                         | m  | 34,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38  
Chave de Impressão: dw25x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 5 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

|           |                                                                                                                                                |    |        |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 14.28     | Luminária calha sobrepôr p/amp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas                                                 | un | 6,00   |
| 14.29     | Luminária calha sobrepôr p/amp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas                                                 | un | 1,00   |
| 14.30     | Luminária blindada p/ alta pressão, lâmina industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada           | un | 15,00  |
| <b>15</b> | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>                                                                                |    |        |
| 15.1      | Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido                                                                                       | un | 5,00   |
| 15.2      | Conector de bronze para haste 5/8"                                                                                                             | un | 12,00  |
| 15.3      | Cordão de cobre nu 35 mm²                                                                                                                      | un |        |
| 15.4      | Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m                                                                                                                | un |        |
| 15.5      | Tubo PVC 40 mm                                                                                                                                 | un | 18,00  |
| 15.6      | Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos                                                                                                | un | 5,00   |
| <b>16</b> | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                                                                                       |    |        |
| 16.1      | Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 b/wg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"                      | m² | 147,00 |
| 16.2      | Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 b/wg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura   | un | 4,00   |
| 16.3      | Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testais - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto                                 | m  | 4,80   |
| 16.4      | Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto                                                                        | m  | 4,80   |
| 16.5      | Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura                 | un | 2,00   |
| 16.6      | Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura | un | 8,00   |
| 16.7      | Espelho plano 4mm                                                                                                                              | m² | 4,50   |
| 16.8      | Estrutura metálica c/ tabelas de basquete                                                                                                      | cj | 1,00   |
| 16.9      | Estrutura metálica de traves de futsal                                                                                                         | cj | 1,00   |
| 16.10     | Estrutura metálica p/ rede de voley                                                                                                            | cj | 1,00   |
| 16.11     | Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm                                                                                        | m  | 2,80   |
| 16.12     | Limpeza geral                                                                                                                                  | m² | 851,56 |

Santo André, 23 de maio de 2019



**Silvana Fernandes Marinho**  
Prefeita Constitucional

*Silvana Fernandes Marinho*

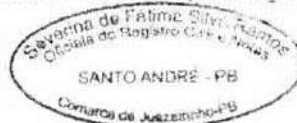
**SILVANA FERNANDES MARINHO**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

Reconheço a firma de Silvana Fernandes Marinho, por Delegatária.  
Em test. Bom da verdade dou fe  
Santo André-PB, 30 de 05 2019  
Tainá Leite Messias  
Escritora Substituta

SELO DIGITAL **H1153115-YFHU**

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.typb.jus.br>



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**ATESTADO PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins de direito, junto ao CREA, que o Engenheiro Civil ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO, fiscalizou os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA ZONA URBANA, PROJETO 2 CONVENCIONAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2-1682/2011, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, de acordo com a ART de Fiscalização nº PB20180187637.

O presente atestado compreende os serviços executados pela empresa RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 15.168.739/0001-84, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil FRANKLIN SÉRGIO PAULINO DE AMORIM BARROS, CREA RNP 161630123-5, EXECUTOU os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA ZONA URBANA, PROJETO 2 CONVENCIONAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2-1682/2011, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, de acordo com a ART de Execução nº PB20170167069, objeto do contrato 58/2015 - CPL, firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André-PB.

**CARACTERÍSTICA DA(S) OBRA(S)/SERVIÇO(S):** PLANILHA DE QUANTITATIVOS ABAIXO

**ART nº:** PB20180187637

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02/01/2018 a 16/05/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 9 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.181.790,84**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA ZONA URBANA, PROJETO 2**  
**CONVENCIONAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2-**  
**1682/2011, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                           | UNID. | QUANTIDADE ACUMULADA |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| <b>1</b>   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                     |       |                      |
| <b>2</b>   | <b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                        |       |                      |
| <b>3</b>   | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                                 |       |                      |
| <b>4</b>   | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                                                            |       |                      |
| <b>5</b>   | <b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>                                                                                                   |       |                      |
| <b>5.1</b> | <b>ELEMENTOS VAZADOS</b>                                                                                                                                         |       |                      |
| 5.1.1      | Cobogó de concreto (elemento vazado) - (8x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)                                                            | m²    | 5,14                 |
| <b>5.2</b> | <b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>                                                                                                                                      |       |                      |
| <b>5.3</b> | <b>ALVENARIA DA MURETA</b>                                                                                                                                       |       |                      |
| 5.3.1      | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x06); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m²    | 18,93                |
| <b>6</b>   | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                |       |                      |
| <b>6.1</b> | <b>PORTAS DE MADEIRA</b>                                                                                                                                         |       |                      |
| 6.1.1      | Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folhe lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias                                                | un    | 6,00                 |
| 6.1.2      | Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias                                                                | un    | 3,00                 |
| 6.1.3      | Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias                                                       | un    | 3,00                 |
| 6.1.4      | Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folhe lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias                                                | un    | 6,00                 |
| 6.1.5      | Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias                                           | un    | 5,00                 |
| <b>6.2</b> | <b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                    |       |                      |
| 6.2.1      | Fechadura de embutir completa, para portas internas                                                                                                              | un    | 23,00                |
| <b>6.3</b> | <b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>                                                                                                                                        |       |                      |
| <b>6.4</b> | <b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>                                                                                                                                      |       |                      |
| <b>6.5</b> | <b>JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>                                                                                                                                  |       |                      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dw25x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 9 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

|         |                                                                                                                   |    |        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 6.6     | VIDROS                                                                                                            |    |        |
| 6.7     | ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO                                                                                       |    |        |
| 7       | SISTEMAS DE COBERTURA                                                                                             |    |        |
| 7.1     | Estrutura metálica                                                                                                | m² | 779,36 |
| 7.2     | Telha Sanduiche metálica                                                                                          | m² | 805,81 |
| 7.3     | Cumieira em perfil ondulado de aço zincado                                                                        | m  | 6,60   |
| 7.4     | Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm                                                            | m² | 97,85  |
| 7.5     | Rufo em chapa de aço galvanizado nr 24, desenvolvimento 25 cm                                                     | m  | 172,00 |
| 7.6     | Pingadeira (chapim) em concreto                                                                                   | m  | 211,25 |
| 8       | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                 |    |        |
| 9       | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS                                                                                 |    |        |
| 9.1     | Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e plabanda                                             | m² |        |
| 9.2     | Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm                           | m² | 510,35 |
| 9.3     | Massa Única para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm                                 | m² |        |
| 9.3     | Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm                | m² |        |
| 9.4     | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca         | m² | 325,00 |
| 9.5     | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul           | m² | 5,58   |
| 9.6     | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho       | m² | 4,15   |
| 9.7     | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco         | m² | 6,84   |
| 9.8     | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo        | m² | 66,37  |
| 9.9     | Roda moço em madeira (largura=10cm)                                                                               | m  | 103,55 |
| 9.11    | Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação                                                     | m² |        |
| 9.12    | Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm                 | m² |        |
| 10      | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)                                                              |    |        |
| 10.1    | PAVIMENTAÇÃO INTERNA                                                                                              |    |        |
| 10.1.1  | Contrapiso e=5,0cm                                                                                                | m² |        |
| 10.1.2  | Camada regularizadora e=2,0cm                                                                                     | m² | 750,00 |
| 10.1.3  | Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m                            | m² | 348,00 |
| 10.1.4  | Pintura de base epoxi sobre piso                                                                                  | m² |        |
| 10.1.5  | Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto                                | m² |        |
| 10.1.6  | Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto                                | m² |        |
| 10.1.7  | Piso vinílico em manta e=2,0mm                                                                                    | m² |        |
| 10.1.8  | Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)  | m² |        |
| 10.1.9  | Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) | m² |        |
| 10.1.10 | Rodapé vinílico h=5cm                                                                                             | m² |        |
| 10.1.11 | Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm                                                                 | m  | 19,88  |
| 10.1.12 | Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm                                                               | m  | 33,48  |
| 10.1.13 | Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm                                                                 | m  |        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38  
Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 9 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

|         |                                                                                                  |    |          |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 10.2    | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA                                                                             |    |          |
| 10.2.1  | Passelo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm                           | m² | 200,00   |
| 11      | PINTURA                                                                                          |    |          |
| 11.1    | Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos                                   | m² | 1.450,00 |
| 11.2    | Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas                             | m² |          |
| 11.3    | Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto                                                        | m² |          |
| 11.4    | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira                                  | m² | 55,00    |
| 11.5    | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira                                    | m² |          |
| 11.6    | Pintura epoxi - 02 demãos                                                                        | m² |          |
| 12      | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA                                                                            |    |          |
| 12.1    | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO                                                              |    |          |
| 12.1.1  | Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação                                             | m  | 24,14    |
| 12.1.2  | Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação                                             | m  | 150,00   |
| 12.1.3  | Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação                                             | m  |          |
| 12.1.4  | Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação                                             | m  | 52,00    |
| 12.1.5  | Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação                                             | m  | 14,40    |
| 12.1.6  | Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação                                              | m  | 100,00   |
| 12.1.7  | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75mm - 2 3/4", fornecimento e instalação | un |          |
| 12.1.8  | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação   | un |          |
| 12.1.9  | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação      | un |          |
| 12.1.10 | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação      | un |          |
| 12.1.11 | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação        | un | 2,00     |
| 12.1.12 | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação    | un |          |
| 12.1.13 | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação        | un | 8,00     |
| 12.1.14 | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação    | un | 12,00    |
| 12.1.15 | Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação                              | un | 16,00    |
| 12.1.16 | Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação                              | un | 6,00     |
| 12.1.17 | Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação                                | un |          |
| 12.1.18 | Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação                                | un | 7,00     |
| 12.1.19 | Bucha de redução sold. longa 60mm-32mm, fornecimento e instalação                                | un | 1,00     |
| 12.1.20 | Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação                                | un | 8,00     |
| 12.1.21 | Engate flexível plástico 1/2 - 30cm                                                              | un |          |
| 12.1.22 | Joelho 45 soldável - 20mm, fornecimento e instalação                                             | un | 1,00     |
| 12.1.23 | Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação                                             | un |          |
| 12.1.24 | Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação                                             | un | 3,00     |
| 12.1.25 | Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação                                             | un | 14,00    |
| 12.1.26 | Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação                                             | un | 6,00     |
| 12.1.27 | Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação                                             | un | 48,00    |
| 12.1.28 | Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação                                             | un | 12,00    |
| 12.1.29 | Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação                                             | un | 1,00     |
| 12.1.30 | Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação                                             | un | 0,00     |
| 12.1.31 | Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação                  | un | 7,00     |
| 12.1.32 | Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação          | un | 55,00    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38  
Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 9 folhas







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

|         |                                                                                            |    |        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 12.1.33 | Joelho de redução 90° soldável 32mm - 25mm, fornecimento e instalação                      | un | 1,00   |
| 12.1.34 | Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"                                                        | un | 10,00  |
| 12.1.35 | Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação          | un | 5,00   |
| 12.1.36 | Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação                                           | un | 12,00  |
| 12.1.37 | Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação                                           | un | 6,00   |
| 12.1.38 | Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação                                           | un | 11,00  |
| 12.1.39 | Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação                                           | un | 14,00  |
| 12.1.40 | Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação                         | un |        |
| 12.1.41 | Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação                         | un | 13,00  |
| 12.1.42 | Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação                         | un | 3,00   |
| 12.1.43 | Tê redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação | un | 11,00  |
| 12.1.44 | Tê soldável com rosca bolsa central - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação               | un | 1,00   |
| 12.1.45 | Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação         | un | 1,00   |
| 12.1.46 | Tubo de descarga VDE 38mm                                                                  | un | 14,00  |
| 12.1.47 | Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário                              | un |        |
| 12.2    | <b>REGISTROS</b>                                                                           |    |        |
| 12.2.1  | Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação                      | un |        |
| 12.2.2  | Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação                                     | un |        |
| 12.2.3  | Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação                                 | un |        |
| 12.2.4  | Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação                     | un | 1,00   |
| 12.2.5  | Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação                       | un | 1,00   |
| 12.2.6  | Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação                   | un | 4,00   |
| 12.2.7  | Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação                     | un | 18,00  |
| 12.2.8  | Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação                    | un | 8,00   |
| 13      | <b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                                          |    |        |
| 13.1    | <b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>                                                        |    |        |
| 13.1.1  | Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação                                              | m  | 237,72 |
| 13.1.2  | Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação                                               | un | 14,00  |
| 13.1.3  | Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação                                               | un | 36,00  |
| 13.1.4  | Tê sanitário - 100x100mm, fornecimento e instalação                                        | un | 1,00   |
| 13.2    | <b>ACESSÓRIOS</b>                                                                          |    |        |
| 13.2.1  | Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm                                | un |        |
| 13.2.2  | Caixa de areia sem grelha 60x60cm                                                          | un |        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 9 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

|           |                                                                                           |    |        |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| <b>14</b> | <b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>                                                               |    |        |
| 14.1      | Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação                                             | m  | 83,23  |
| 14.2      | Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação                                             | m  | 185,94 |
| 14.3      | Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação                                             | m  | 38,05  |
| 14.4      | Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação                                            | m  | 143,52 |
| 14.5      | Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação                                            | m  | 2,77   |
| 14.6      | Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm                                                      | un | 22,00  |
| 14.7      | Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação                                    | un | 56,00  |
| 14.8      | Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação                                          | un | 8,00   |
| 14.9      | Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação                                           | un | 36,00  |
| 14.10     | Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação                                           | un | 27,00  |
| 14.11     | Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação                                          | un | 14,00  |
| 14.12     | Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação                                           | un | 29,00  |
| 14.13     | Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação                                           | un | 33,00  |
| 14.14     | Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação                                           | un | 6,00   |
| 14.15     | Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação | un | 37,00  |
| 14.16     | Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação                                 | un | 14,00  |
| 14.17     | Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação                                | un | 8,00   |
| 14.18     | Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação                                  | un | 8,00   |
| 14.19     | Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação                                             | un | 1,00   |
| 14.20     | Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação                                             | un | 9,00   |
| 14.21     | Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação                                   | un | 4,00   |
| 14.22     | Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação                                   | un | 10,00  |
| 14.23     | Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação                                    | un | 15,00  |
| 14.24     | Caixa sifonada 150x150x50mm                                                               | un | 19,00  |
| 14.25     | Caixa de gordura simples - CG 37cm                                                        | un | 4,00   |
| 14.26     | Caixa de inspeção 60x60cm                                                                 | un | 13,00  |
| 14.27     | Caixa de inspeção modulada DN 30cm                                                        | un | 1,00   |
| 14.28     | Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm                                                           | un | 18,00  |
| 14.29     | Terminal de Ventilação 50mm                                                               | un |        |
| 14.30     | Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m                                                      | un |        |
| 14.31     | Fossa séptica 2,30 x 2,30 m                                                               | un | 1,00   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38  
Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 9 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

|             |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| <b>15</b>   | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                                                                                   |    |        |
| 15.1        | Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação | un |        |
| 15.2        | Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios - fornecimento e instalação                                                                                                           | un |        |
| 15.3        | Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente                            | un |        |
| 15.4        | Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação                                                                                                                        | un | 14,00  |
| <b>16</b>   | <b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>                                                                                                                                                                                     |    |        |
| <b>17</b>   | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>                                                                                                                                                                               |    |        |
| <b>18</b>   | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V</b>                                                                                                                                                                                      |    |        |
| <b>18.1</b> | <b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                            |    |        |
| 18.1.1      | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)      | un | 3,00   |
| 18.1.2      | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 21 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)      | un | 1,00   |
| 18.1.3      | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)      | un | 2,00   |
| 18.1.4      | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)      | un |        |
| 18.1.5      | Quadro de medição - fornecimento e instalação                                                                                                                                                                            | un |        |
| <b>18.2</b> | <b>DISJUNTORES</b>                                                                                                                                                                                                       |    |        |
| <b>18.3</b> | <b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                          |    |        |
| 18.3.1      | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões                                                                                                                                         | m  | 758,80 |
| 18.3.2      | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões                                                                                                                                           | m  | 12,10  |
| 18.3.3      | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões                                                                                                                                       | m  | 187,50 |
| 18.3.4      | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões                                                                                                                                           | m  |        |
| 18.3.5      | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões                                                                                                                                           | m  |        |
| 18.3.6      | Caixa de passagem 100x100x60mm aço pintada                                                                                                                                                                               | un |        |
| 18.3.7      | Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                | un | 118,00 |
| 18.3.8      | Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação                                                                                                                                                                        | un |        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 9 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

|        |                                                                                                                                                                                                          |    |          |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 18.4   | <b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>                                                                                                                                                                         |    |          |
| 18.4.1 | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2.5 mm² | m  | 4.900,00 |
| 18.4.2 | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²   | m  | 1.250,00 |
| 18.4.3 | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²   | m  | 325,00   |
| 18.4.4 | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²  | m  |          |
| 18.4.5 | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²  | m  |          |
| 18.4.6 | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²  | m  |          |
| 18.4.7 | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²  | m  |          |
| 18.5   | <b>ELETROCALHAS</b>                                                                                                                                                                                      |    |          |
| 18.5.1 | Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões                                                                                                                                            | m  | 36,30    |
| 18.5.2 | Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões                                                                                                                                           | m  | 58,00    |
| 18.5.3 | Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões                                                                                                                                          | m  |          |
| 18.5.4 | Suporte vertical eletrocalha 70x81mm                                                                                                                                                                     | un |          |
| 18.5.5 | Suporte vertical eletrocalha 70x96mm                                                                                                                                                                     | un |          |
| 18.5.6 | Taia plana perfurada 50mm                                                                                                                                                                                | un |          |
| 18.6   | <b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>                                                                                                                                                                              |    |          |
| 19     | <b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                       |    |          |
| 19.1   | Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação                                                                                                                                                     | m  | 95,00    |
| 19.2   | Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação                                                                                                                                                              | un | 18,00    |
| 19.3   | Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação                                                                                                                                                              | un | 22,00    |
| 19.4   | Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1                                                                                                                                                          | un |          |
| 20     | <b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>                                                                                                                                                                   |    |          |
| 21     | <b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>                                                                                                                                                                      |    |          |
| 22     | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>                                                                                                                                          |    |          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38  
Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 9 folhas







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

|        |                                                                                                      |    |       |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 23     | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                              |    |       |
| 23.1   | GERAIS                                                                                               |    |       |
| 23.1.1 | Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3m2" + 4m1 1/2")) | un |       |
| 23.1.2 | Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto                                 | m² | 15,00 |
| 23.1.3 | Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto                 | m² | 14,00 |
| 23.1.4 | Prateleiras e escaninhos em mdf                                                                      | m² |       |
| 23.1.5 | Bancos de concreto                                                                                   | m² |       |
| 23.1.6 | Banco e acabamento em granito                                                                        | m² |       |
| 23.1.7 | Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira                           | m  | 30,00 |
| 23.2   | CAIXA D'ÁGUA -15.000L                                                                                |    |       |
| 24     | SERVIÇOS FINAIS                                                                                      |    |       |

Santo André, 20 de maio de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Silvana Fernandes Marinho  
Prefeita Constitucional

SILVANA FERNANDES MARINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

SELO DIGITAL H1L53114-61V8

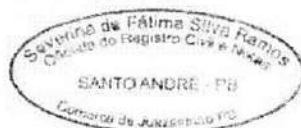
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço a firma de Silvana Fernandes Marinho por representação.

Em test. Tainá da verdade dou fe  
Santo André-PB, 30 de 05 2019

Tainá Leite Messias

Tainá Leite Messias  
Escrevente Substituta



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins de direito, junto ao CREA, que o Engenheiro Civil ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO, fiscalizou os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PORCINA RAMOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, de acordo com a ART de Fiscalização nº PB20190253163.

**CARACTERÍSTICA DA(S) OBRA(S)/SERVIÇO(S):** PLANILHA DE QUANTITATIVOS ABAIXO

**ART nº:** PB20190253163

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26/10/2018 a 01/07/2019

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 405.852,54

**VALOR GLOBAL MEDIDO:** R\$ 301.928,21 (74%)

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PORCINA RAMOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38  
Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

| Item       | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                      | Unid. | Quantidades |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| <b>1.0</b> | <b>Serviços Preliminares</b>                                                                                                                                                                                |       |             |
| 1.1        | Placa da obra em chapa de aço galvanizado - Padrão Ministério da Saúde - 4,00 x 2,50 m                                                                                                                      | m²    | 10,00       |
| 1.2        | Locação convencional da obra, através de gabarito de tábuas corridas, pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento                                                                                        | m²    | 100,09      |
| 1.3        | Limpeza manual de terreno                                                                                                                                                                                   | m²    | 172,73      |
| <b>2.0</b> | <b>Movimento de Terra</b>                                                                                                                                                                                   |       |             |
| 2.1        | Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento                                                                                                           | m³    | 19,52       |
| 2.2        | Reaterro de vala com material granular reaproveitado                                                                                                                                                        | m³    | 5,65        |
| 2.3        | Aterro com areia com adensamento hidráulico                                                                                                                                                                 | m³    | 107,41      |
| <b>3.0</b> | <b>Fundação e Estrutura</b>                                                                                                                                                                                 |       |             |
| <b>3.1</b> | <b>Fundação</b>                                                                                                                                                                                             |       |             |
| 3.1.1      | Alvenaria de pedra rachão assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:8                                                                                                               | m³    | 16,45       |
| 3.1.2      | Alvenaria de embasamento em blocos cerâmicos furados na vertical de 1 vez em tijolos de 8 furos (espessura 19 cm), com argamassa de cimento e areia no traço 1:8                                            | m²    | 56,10       |
| 3.1.3      | Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa (RADIER)                                                                                                       | m³    | 4,80        |
| <b>3.2</b> | <b>Estrutura</b>                                                                                                                                                                                            |       |             |
| 3.2.1      | Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa (PILAR E VIGAS)                                                                                                | m³    | 8,49        |
| 3.2.2      | Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5 m de vão                                                                                                                                     | m     | 33,70       |
| 3.2.3      | Verga moldada in loco em concreto para portas                                                                                                                                                               | m     | 12,00       |
| 3.2.4      | Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento                                                                                                                           | m     | 33,70       |
| <b>4.0</b> | <b>Painéis e Paredes</b>                                                                                                                                                                                    |       |             |
| 4.1        | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira | m²    | 277,88      |
| 4.2        | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira | m²    | 104,25      |
| 4.3        | Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento                                                                                                               | m³    | 41,75       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas





## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

|            |                                                                                                                                                                                                               |    |        |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 4.4        | Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento                                                                                                                     | m² | 412,89 |
| 4.5        | Remoção de forro de gesso de forma manual, sem reaproveitamento                                                                                                                                               | m² | 295,48 |
| 4.6        | Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas                                                                                                                                                  | m² | 319,86 |
| <b>5.0</b> | <b>Cobertura</b>                                                                                                                                                                                              |    |        |
| 5.1        | Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, inclusive transporte vertical                                            | m² | 417,88 |
| 5.2        | Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo portuguesa, com até 2 águas, incluso transporte vertical                                                                                                       | m² |        |
| 5.3        | Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical                                                                                                           | m  | 25,30  |
| 5.4        | Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical                                                                                                                       | m  |        |
| 5.5        | Laje Pre-Mold Beta 20 P/3,5kn/M2 Vao 6,2m Incl Vigotas Tijolos Armadura Negativa Capeamento 3cm Concreto 15mpa Escoramento, material e mão de obra.                                                           | m² | 16,69  |
| 5.6        | Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo portuguesa, com até 2 águas, incluso transporte vertical                                                                                                       | m² | 417,88 |
| 5.7        | Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor                                                                                                                                       | m² | 417,88 |
| 5.8        | Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical                                                                                                                       | m² | 16,30  |
| <b>6.0</b> | <b>Impermeabilização</b>                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 6.1        | Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos (baldrame)                                                                                                                       | m² | 64,59  |
| <b>7.0</b> | <b>Revestimentos - Pisos, paredes e tetos</b>                                                                                                                                                                 |    |        |
|            | <b>Piso</b>                                                                                                                                                                                                   |    |        |
| 7.1        | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, espessura de 5 cm                                                                                                                                                | m² | 166,98 |
| 7.2        | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm                                                          | m² | 374,05 |
| 7.3        | Piso em granilite, espessura 8mm, incluso junta plastica                                                                                                                                                      | m² | 374,05 |
| 7.4        | Rodapé em granilite, h = 10cm                                                                                                                                                                                 | m  | 336,95 |
| 7.5        | Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm                                                                                                      | m² |        |
|            | <b>Parede</b>                                                                                                                                                                                                 |    |        |
| 7.6        | Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada (paredes externas) sem presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L        | m² | 220,30 |
| 7.7        | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira de 400 L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20 mm, com execução de taliscas. | m² | 220,00 |
| 7.8        | Emassamento com massa à óleo em ambientes externos, duas demãos                                                                                                                                               | m² |        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38  
Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas







## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

|                 |                                                                                                                                                                         |      |        |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 7.9             | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos                                                                                   | m²   |        |
| 7.10            | Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de (paredes internas), com colher de pedreiro, argamassa traço 1:4, preparo em betoneira 400L | m²   | 255,00 |
| 7.11            | Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente (parte interna)                                                        | m²   | 221,00 |
| 7.12            | Emassamento com massa à óleo em (ambientes internos), duas demãos                                                                                                       | m²   |        |
| 7.13            | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em (paredes internas), duas demãos                                                                                 | m²   |        |
| <b>Teto</b>     |                                                                                                                                                                         |      |        |
| 7.14            | Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais                                                                                                                   | m²   | 374,05 |
| 7.15            | Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em teto, duas demãos                                                                                                     | m²   |        |
| <b>8.0</b>      | <b>Esquadrias</b>                                                                                                                                                       |      |        |
| <b>8.1</b>      | <b>Madeira</b>                                                                                                                                                          |      |        |
| 8.1.1           | Porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 60 x 210 cm, espessura 3,5 cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação                                   | unid |        |
| 8.1.2           | Porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 70 x 210 cm, espessura 3,5 cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação                                   | unid |        |
| 8.1.3           | Porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 80 x 210 cm, espessura 3,5 cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação                                   | unid |        |
| 8.1.4           | Pintura esmalte acetinado para portas de madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco                                                                             | m²   |        |
| 8.1.5           | Aduela/marco/batente para porta de 60x210 cm, padrão médio - fornecimento e montagem                                                                                    | unid | 2,00   |
| 8.1.6           | Aduela/marco/batente para porta de 70x210 cm, padrão médio - fornecimento e montagem                                                                                    | unid | 2,00   |
| 8.1.7           | Aduela/marco/batente para porta de 80x210 cm, padrão médio - fornecimento e montagem                                                                                    | unid | 21,00  |
| <b>Alumínio</b> |                                                                                                                                                                         |      |        |
| 8.5             | Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizada. Nas dimensões 0,80 x 0,40m              | m²   |        |
| 8.6             | Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizada. Nas dimensões 1,10 x 1,10m              | m²   | 4,84   |
| 8.7             | Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizada. Nas dimensões 1,50 x 1,10m              | m²   | 23,10  |
| <b>Vidro</b>    |                                                                                                                                                                         |      |        |
| 8.8             | Porta em vidro temperado, 0,9x2,10m, espessura 10 mm, inclusive acessórios                                                                                              | unid |        |
| <b>9.0</b>      | <b>Instalação Elétrica</b>                                                                                                                                              |      |        |
| 9.1             | Padrão de entrada aéreo                                                                                                                                                 | unid | 1,00   |
| 9.2             | Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada).           | unid | 38,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38

Chave de impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

|        |                                                                                                                                                                           |      |       |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 9.3    | Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). | unid | 12,00 |
| 9.4    | Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor paralelo, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada).            | unid | 9,00  |
| 9.5    | Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016                                          | unid | 57,00 |
| 9.6    | Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.                                         | unid | 18,00 |
| 9.7    | Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016                                          | unid | 18,00 |
| 9.8    | Ponto de utilização de equipamentos elétricos, residencial, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016          | unid | 2,00  |
| 9.9    | Ponto seco de tomada para logica com eletroduto rígido d=3/4                                                                                                              | unid | 4,00  |
| 9.10   | <b>Luminárias</b>                                                                                                                                                         |      |       |
| 9.10.1 | Luminária completa tipo calha 1x 110w c/ reator/lamp. fluoresc.                                                                                                           | unid |       |
| 9.10.2 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 40w c/ reator/lamp. fluoresc.                                                                                                | unid |       |
| 9.10.3 | Luminária sobrepor tp calha                                                                                                                                               | unid |       |
| 9.10.4 | Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, para 1 lâmpada de 15 W - Fornecimento e instalação                                                                          | unid |       |
| 9.11   | <b>Quadros</b>                                                                                                                                                            |      |       |
| 9.11.1 | Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos mon opolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação                 | unid | 4,00  |
| 9.11.2 | Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A                                                                                                                               | unid | 36,00 |
| 9.11.3 | Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A                                                                                                                                | unid | 2,00  |
| 10.0   | <b>Instalação Hidrossanitária</b>                                                                                                                                         |      |       |
| 10.1   | <b>Água Fria</b>                                                                                                                                                          |      |       |
| 10.1.1 | Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, incluído rasgo e chumbamento em alvenaria. af_12/2014       | unid | 39,00 |
| 10.2   | <b>Acessórios e Complementos</b>                                                                                                                                          |      |       |
| 10.2.1 | Registro de esfera (25mm) pvc soldável - fornecimento e                                                                                                                   | unid |       |
| 10.2.2 | Reservatório d'água, capacidade de 1.000 litros - fornecimento e instalação                                                                                               | unid |       |
| 10.3   | <b>Esgoto Sanitário</b>                                                                                                                                                   |      |       |
| 10.3.1 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido d=40mm                                                                                                                             | unid | 10,00 |
| 10.3.2 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido d=100mm                                                                                                                            | unid | 5,00  |
| 10.3.3 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido d=50mm                                                                                                                             | unid | 5,00  |
| 10.3.4 | Tubo pvc série normal, dn 50 mm, para esgoto predial (NBR 5688)                                                                                                           | m    | 7,15  |
| 10.3.5 | Tubo coletor de esgoto PVC, JET, DN 100 mm                                                                                                                                | m    | 28,55 |
| 10.4   | <b>Acessórios e Complementos</b>                                                                                                                                          |      |       |
| 10.4.1 | Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário                                     | unid | 5,00  |
| 10.4.2 | Caixa de inspeção em concreto pré-moldado, DN 60 cm, com tampa H= 60 cm - fornecimento e instalação                                                                       | unid | 6,00  |
| 10.4.3 | Caixa de gordura simples, circular em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m                                                              | unid | 2,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38  
Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas



| TABLE 1 |       |
|---------|-------|
| Year    | Value |
| 1950    | 100   |
| 1951    | 105   |
| 1952    | 110   |
| 1953    | 115   |
| 1954    | 120   |
| 1955    | 125   |
| 1956    | 130   |
| 1957    | 135   |
| 1958    | 140   |
| 1959    | 145   |
| 1960    | 150   |
| 1961    | 155   |
| 1962    | 160   |
| 1963    | 165   |
| 1964    | 170   |
| 1965    | 175   |
| 1966    | 180   |
| 1967    | 185   |
| 1968    | 190   |
| 1969    | 195   |
| 1970    | 200   |
| 1971    | 205   |
| 1972    | 210   |
| 1973    | 215   |
| 1974    | 220   |
| 1975    | 225   |
| 1976    | 230   |
| 1977    | 235   |
| 1978    | 240   |
| 1979    | 245   |
| 1980    | 250   |
| 1981    | 255   |
| 1982    | 260   |
| 1983    | 265   |
| 1984    | 270   |
| 1985    | 275   |
| 1986    | 280   |
| 1987    | 285   |
| 1988    | 290   |
| 1989    | 295   |
| 1990    | 300   |
| 1991    | 305   |
| 1992    | 310   |
| 1993    | 315   |
| 1994    | 320   |
| 1995    | 325   |
| 1996    | 330   |
| 1997    | 335   |
| 1998    | 340   |
| 1999    | 345   |
| 2000    | 350   |
| 2001    | 355   |
| 2002    | 360   |
| 2003    | 365   |
| 2004    | 370   |
| 2005    | 375   |
| 2006    | 380   |
| 2007    | 385   |
| 2008    | 390   |
| 2009    | 395   |
| 2010    | 400   |
| 2011    | 405   |
| 2012    | 410   |
| 2013    | 415   |
| 2014    | 420   |
| 2015    | 425   |
| 2016    | 430   |
| 2017    | 435   |
| 2018    | 440   |
| 2019    | 445   |
| 2020    | 450   |
| 2021    | 455   |
| 2022    | 460   |
| 2023    | 465   |
| 2024    | 470   |
| 2025    | 475   |
| 2026    | 480   |
| 2027    | 485   |
| 2028    | 490   |
| 2029    | 495   |
| 2030    | 500   |

Source: Bureau of Economic Analysis



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| <b>10.5</b> | <b>Louças</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |        |
| 10.5.1      | Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, convencional, fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                                      | unid |        |
| 10.5.2      | Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada para PCD, sem furo frontal com louça branca - fornecimento e instalação                                                                                                                                                                       | unid |        |
| 10.5.3      | Barras de apoio para PNE, formado por tubos de aço galvanizado de 2"                                                                                                                                                                                                                      | m    |        |
| 10.5.4      | Lavatório louça branca com coluna, *44 X 35,5* CM, padrão popular                                                                                                                                                                                                                         | unid |        |
| 10.5.5      | Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação                                                                                                                                                                            | unid |        |
| 10.5.6      | Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatórios - fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                                         | unid |        |
| 10.5.7      | Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação                                                                                                                                                                                                                           | unid |        |
| 10.5.8      | Bancada de granito cinza polido 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular - Fornecimento e instalação | unid |        |
| 10.5.9      | Cuba de embutir de aço inoxidável média - Fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                                                       | unid |        |
| <b>10.6</b> | <b>Metais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |        |
| 10.6.1      | Registro de esfera (25mm) pvc soldável - fornecimento e                                                                                                                                                                                                                                   | unid |        |
| 10.6.2      | Válvula em plástico cromado para lavatório                                                                                                                                                                                                                                                | unid |        |
| 10.6.3      | Sifão tipo garrafa/copo em pvc 1 1/4" X 1 1/2" para lavatório                                                                                                                                                                                                                             | unid |        |
| <b>11.0</b> | <b>Diversos e limpeza da obra</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |      |        |
| 11.1        | Limpeza final da obra                                                                                                                                                                                                                                                                     | m²   |        |
| 11.2        | Extintor tipo po químico 4kg - fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                                                                  | unid |        |
| 11.3        | Extintor incêndio água-pressurizada, 10l incl suporte parede carga completa - fornecimento e instalação                                                                                                                                                                                   | unid |        |
| 11.4        | Bancada de granito polido, esp=3 cm, assentado com argamassa no traço 1:4, arremate em cimento branco                                                                                                                                                                                     | unid |        |
| 11.5        | Grade de ferro e portão em barra chata 3/16"                                                                                                                                                                                                                                              | unid |        |
| 11.6        | Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo, utilização de revolver (ar-comprimado)                                                                                                                                           | m²   |        |
| 11.7        | Tubo em cobre flexível, dn 5/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - Fornecimento e instalação                                                                                                                             | unid | 262,00 |

São João do Cariri, 01 de junho de 2019

  
**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38  
Chave de Impressão: dwZ5x  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas





1º CARTÃO DE OBRIGATORIEDADE  
ANEXO II

**Cartão Almeida Barros**

Reconheço a firma Autenticidade de  
Sendo: João do Carmo 15/07/2019 de  
Sendo: João do Carmo 15/07/2019 em testemunho da verdade  
Sendo: João do Carmo 15/07/2019 hs  
Sendo: João do Carmo 15/07/2019 hs

Assinatura e rubrica autenticada em <https://webregis.crea.pb.br>

Cartão 1º Cartão de Notas  
Cartão 1º Cartão de Notas  
Cartão 1º Cartão de Notas

Assinatura e rubrica autenticada em <https://webregis.crea.pb.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144376/2019, emitida em 15/07/2019

Certidão nº 144376/2019  
21/07/2019, 19:38  
Chave de Impressão: dwZ5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 21/07/2019 - às 19:38





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**170206/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**  
Registro: **1616001933PB** RNP: **1616001933**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200316977** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2020** Baixada em: **07/11/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE** CPF/CNPJ: **08.919.425/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA José Francisco de Araújo** Nº: **60**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **SOLEDADE** UF: **PB** CEP: **58155000**  
Contrato: **00115/2019-CPL** Celebrado em: **23/10/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 314.683,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversos Logradouros - Zona Urbana** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Chico Pereira**  
Cidade: **SOLEDADE** UF: **PB** CEP: **58155000**  
Data de início: **01/07/2020** Conclusão efetiva: **01/11/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE** CPF/CNPJ: **08.919.425/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4991.74 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 4991.74 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1592.94 metro;**

#### Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO CHICO PEREIRA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170206/2021  
10/11/2021, 08:54  
d7340

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d7340





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins, junto ao CREA, que a empresa **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 27.106.131/0001-04, com sede na Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, nº 12, loja 04, centro, Serra Branca – PB, concluiu a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO CHICO PEREIRA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB**, objeto do contrato 00115/2019 - CPL, de acordo com a ART nº PB20200316977, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**, CREA RPN PB: 161600193-3, conforme planilhas em anexo.

Soledade, 05 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO LUIZ ARAUJO SOUTO BATISTA**  
**ENGENHEIRO CIVIL (FISCAL PREFEITURA)**  
CREA/PB: 161679712-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170206/2021, emitida em 10/11/2021



Certidão nº 170206/2021  
11/11/2021, 22:31

Chave de Impressão: d7340

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 3 folhas



| PLANILHA DE QUANTITATIVOS   |           |            |                                                                                                                                                                                                           |       |          |             |
|-----------------------------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------------|
| AV. FRANCISCO AVELINO SALES |           |            |                                                                                                                                                                                                           |       |          |             |
| ITEM                        | CÓDIGO    | FONTE      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                    | UNID. | QUANT.   | % EXECUTADO |
| 1.0                         |           |            | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                              |       |          | 100,00      |
| 1.1                         | 78472     | SINAPI     | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide                                                                                                              | m²    | 2.081,90 | 100%        |
| 2.0                         |           |            | <b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                          |       |          | 100%        |
| 2.1                         | 72961     | SINAPI     | Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura                                                                                                                                            | m²    | 1.560,25 | 100%        |
| 2.2                         | 94319     | SINAPI     | Aterro do caixão do passeio (calçada) c/ aquisição de material apilado em camadas de 0,20m                                                                                                                | m³    | 37,05    | 100%        |
| 3.0                         |           |            | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                           |       |          | 100%        |
| 3.1                         | 94273     | SINAPI     | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário) | m     | 612,79   | 100%        |
| 3.2                         | 003       | COMPOSIÇÃO | Pavimentação em paralelepípedo, inclusive colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3                                                                                       | m²    | 1.560,25 | 100%        |
| 3.3                         | 94990     | SINAPI     | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 7 cm, armado                                                            | m²    | 13,72    | 100%        |
| 3.4                         | 002       | COMPOSIÇÃO | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões (25x25x2,5)cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado                                   | m²    | 39,46    | 100%        |
| 4.0                         |           |            | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                            |       |          | 100%        |
| 4.1                         | 005       | COMPOSIÇÃO | Rampa para acesso de deficientes físicos, em concreto simples FCK=20 Mpa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor 02 demãos                                                                         | ud    | 4,00     | 100%        |
| 4.2                         | 73916/002 | SINAPI     | Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm                                                                                                                                           | ud    | 4,00     | 100%        |

| PLANILHA DE QUANTITATIVOS        |           |            |                                                                                                                                                                                                           |       |          |             |
|----------------------------------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------------|
| RUA ANTÔNIO SEVERINO DE OLIVEIRA |           |            |                                                                                                                                                                                                           |       |          |             |
| ITEM                             | CÓDIGO    | FONTE      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                    | UNID. | QUANT.   | % EXECUTADO |
| 1.0                              |           |            | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                              |       |          | 100%        |
| 1.1                              | 78472     | SINAPI     | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide                                                                                                              | m²    | 2.582,60 | 100%        |
| 2.0                              |           |            | <b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                          |       |          | 100%        |
| 2.1                              | 72961     | SINAPI     | Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura                                                                                                                                            | m²    | 1.933,25 | 100%        |
| 2.2                              | 94319     | SINAPI     | Aterro do caixão do passeio (calçada) c/ aquisição de material apilado em camadas de 0,20m                                                                                                                | m³    | 90,02    | 100%        |
| 3.0                              |           |            | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                           |       |          | 100%        |
| 3.1                              | 94273     | SINAPI     | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário) | m     | 523,17   | 100%        |
| 3.2                              | 003       | COMPOSIÇÃO | Pavimentação em paralelepípedo, inclusive colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3                                                                                       | m²    | 1.933,25 | 100%        |
| 3.3                              | 94990     | SINAPI     | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 7 cm, armado                                                            | m²    |          | 0%          |
| 3.4                              | 002       | COMPOSIÇÃO | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões (25x25x2,5)cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado                                   | m²    |          | 0%          |
| 4.0                              |           |            | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                            |       |          | 0%          |
| 4.1                              | 005       | COMPOSIÇÃO | Rampa para acesso de deficientes físicos, em concreto simples FCK=20 Mpa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor 02 demãos                                                                         | ud    |          | 0%          |
| 4.2                              | 73916/002 | SINAPI     | Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm                                                                                                                                           | ud    |          | 0%          |
| 4.3                              | 5213444   | DNIT       | Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,40 m                                                                                                                                   | ud    |          | 0%          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 170206/2021, emitida em 10/11/2021



Certidão nº 170206/2021  
11/11/2021, 22:31

Chave de Impressão: q7340  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 3 folhas





Soledade, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO LUIZ ARAUJO SOUTO BATISTA**  
**ENGENHEIRO CIVIL (FISCAL PREFEITURA)**  
 CREA/PB: 161679712-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170206/2021, emitida em 10/11/2021



Certidão nº 170206/2021  
 11/11/2021, 22:31

Chave de Impressão: d7340

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 3 folhas

3





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20200317291**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

GUSTAVO LUIZ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1616707126

Registro: 10718692017PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Complemento:

Cidade: Soledade

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.918.425/0001-00

Nº: 62

CEP: 58155000

ART Vinculada: PB20200316977

Contrato: 00115/2019-CPL

Valor: R\$ 314.683,82

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 23/10/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA DIVERSOS LOGRADOUROS

Complemento: ZONA URBANA

Cidade: SOLEDADE

Data de Início: 01/07/2020

Previsão de término: 01/11/2020

Bairro: CHICO PEREIRA

UF: PB

Nº: 58

CEP: 58155000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CPF/CNPJ: 08.918.425/0001-00

**4. Atividade Técnica**

**4 - FISCALIZAÇÃO**

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA

Quantidade

Unidade

TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM

4.991,74

m³

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA

4.991,74

m³

TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 -

1.592,94

m

MEIO FIO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO CHICO PEREIRA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB. (FISCALIZA A ART Nº PB20200316977)

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUSTAVO LUIZ ARAÚJO SOUTO BATISTA - CPF: 090.402.934-08

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.918.425/0001-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 02/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 3046582

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sic.org.br/publico/> com a chave: Dc291  
Impresso em: 10/11/2021 às 08:34:14 por: osmar; ip: 177.83.203.48

[sic.crea.pb.org.br](http://sic.crea.pb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Fax



Certidão nº 170206/2021  
11/11/2021, 22:31

Chave de impressão: d7340

O documento neste ato registrado contém 1 folha



**CREA-PB**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**169212/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**  
Registro: **1616001933PB** RNP: **1616001933**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200318117** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/07/2020** Baixada em: **21/09/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**  
Endereço do contratante: **RUA CEL. MANOEL MARACAJÁ** Nº: **07**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CABACEIRAS** UF: **PB** CEP: **58480000**  
Contrato: **035/2020** Celebrado em: **30/06/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 129.646,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**  
Complemento: **EM FRENTE AO CEMITÉRIO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CABACEIRAS** UF: **PB** CEP: **58480000**  
Data de início: **02/07/2020** Conclusão efetiva: **02/11/2020**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 129.30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 129.30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 129.30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 129.30 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.**

Número da ART: **PB20200344065** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2020** Baixada em: **23/09/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ** CPF/CNPJ: **08.874.935/0001-09**  
Endereço do contratante: **AVENIDA 1º DE ABRIL** Nº: **379**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SUMÉ** UF: **PB** CEP: **58540000**  
Contrato: **20301/2020** Celebrado em: **20/07/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 117.060,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO TERRA VERMELHA** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **SUMÉ** UF: **PB** CEP: **58540000**  
Data de início: **20/07/2020** Conclusão efetiva: **20/01/2021**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ** CPF/CNPJ: **08.874.935/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 24.16 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 15.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 104.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 10.68 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 163.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 7.54 metro cúbico;**

**Observações**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO TERRA VERMELHA, SUMÉ-PB.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**169212/2021**

Atividade concluída

Número da ART: **PB20210366678** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/04/2021 Baixada em: 21/09/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** CPF/CNPJ: **09.074.345/0001-64**  
Endereço do contratante: RUA JOÃO PESSOA Nº: 121  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: São João do Cariri UF: PB CEP: 58590000  
Contrato: 00047/2021-CPL Celebrado em: 25/03/2021  
Valor do contrato: R\$ 55.353,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA 15 de Novembro Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SÃO JOÃO DO CARIRI UF: PB CEP: 58590000  
Data de início: 26/03/2021 Conclusão efetiva: 26/04/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** CPF/CNPJ: 09.074.345/0001-64

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 11,64 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 751,10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 101,30 metro;

**Observações**

Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos da rua 15 de novembro, no município de São João do Cariri/PB.

Número da ART: **PB20210374526** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2021 Baixada em: 21/09/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** CPF/CNPJ: **09.074.345/0001-64**  
Endereço do contratante: RUA JOÃO PESSOA Nº: 121  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: São João do Cariri UF: PB CEP: 58590000  
Contrato: 00084/2021-CPL Celebrado em: 12/05/2021  
Valor do contrato: R\$ 29.992,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversas localidades Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: SÃO JOÃO DO CARIRI UF: PB CEP: 58590000  
Data de início: 12/05/2021 Conclusão efetiva: 12/06/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** CPF/CNPJ: 09.074.345/0001-64

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0877 - PISO 15 - EXECUÇÃO 240,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 6,60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 240,05 metro quadrado;

**Observações**

Pavimentação em intertravado nos canteiros das ruas Lourival Ramos, Zilda Cunha, Posto de saúde (complemento) e trecho do conjunto Ceaph em São João do Cariri - PB.

**Informações Complementares**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CREA-PB**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**169212/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico n° 169212/2021**

**12/10/2021, 17:58**

**WDZAZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WDZAZ



**CREA-  
PB**







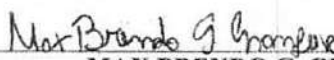
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, junto ao CREA, que a empresa **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 27.106.131/0001-04, com sede na Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, nº 12, loja 04, centro, Serra Branca – PB, concluiu a obra: **PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DO CANTEIRO DAS RUAS LOURIVAL RAMOS, ZILDA CUNHA, POSTO DE SAÚDE ( COMPLEMENTO ) E TRECHO CONJUNTO CEAPH, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB**, objeto do contrato 00084/2021 - CPL, de acordo com a ART nº PB20210374526, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**, CREA RPN PB: 161600193-3, conforme planilhas em anexo.

São João do Cariri, 16 de setembro de 2021.

  
**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**MAX BRENDG G. GRANGEIRO**  
ENGENHEIRO CIVIL (FISCAL PREFEITURA)  
CREA/PB: 161818007-0

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51

Chave de Impressão: WDZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 2 folhas



| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                     |       |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DO CANTEIRO DAS RUAS LOURIVAL RAMOS, ZILDA CUNHA, POSTO DE SAÚDE ( COMPLEMENTO ) E TRECHO CONJUNTO CEAPH |                                                                                                                                                                                                                     |       |        |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                     |       |        |
| Item                                                                                                                                          | Discriminação dos Serviços                                                                                                                                                                                          | Unid. | Quant. |
| 1.0                                                                                                                                           | SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM                                                                                                                                                                                           |       |        |
| 1.1                                                                                                                                           | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide                                                                                                                        | m²    | 240,05 |
| 1.2                                                                                                                                           | Corte e aterro compensado                                                                                                                                                                                           | m³    | 11,22  |
| 1.3                                                                                                                                           | Regularização e compactação de subleito                                                                                                                                                                             | m²    | 240,05 |
| 2.0                                                                                                                                           | JARDIM ( ALVENARIA )                                                                                                                                                                                                |       |        |
| 2.1                                                                                                                                           | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm espessura 9cm                                                                                                                           | m²    | 6,60   |
| 2.2                                                                                                                                           | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014                                                            | m²    | 16,30  |
| 2.3                                                                                                                                           | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10MM, com execução de taliscas. AF_06/2014 | m²    | 16,30  |
| 3.0                                                                                                                                           | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                        |       |        |
| 3.1                                                                                                                                           | Fornecimento e assentamento de blocos intertravados inc/colchão de areia, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura de 4 cm (PAVER)                                                                 | m²    | 240,05 |
| 3.2                                                                                                                                           | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. AF_07/2018                                                                                                                               | m²    | 10,38  |
| 4.0                                                                                                                                           | DRENAGEM                                                                                                                                                                                                            |       |        |
| 4.1                                                                                                                                           | Brita 1 (9,5 a 19,0 mm) - incluso frete                                                                                                                                                                             | m³    | 1,00   |
| 4.2                                                                                                                                           | Tubo pvc, série R, DN 100 MM                                                                                                                                                                                        | m     | 7,00   |
| 5.0                                                                                                                                           | SERVIÇOS DIVERSOS                                                                                                                                                                                                   |       |        |
| 5.1                                                                                                                                           | Limpeza de ruas ( Varrição e remoção de entulho)                                                                                                                                                                    | m²    | 240,05 |

São João do Cariri, 16 de setembro de 2021.

*Jose Helder Trajano de Queiroz*  
**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

*Max Brendo G. Grangeiro*  
**MAX BRENDÓ G. GRANGEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL (FISCAL PREFEITURA)  
 CREA/PB: 161818007-0

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169212/2021  
 14/10/2021, 12:51  
 Chave de Impressão: WDZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 2 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

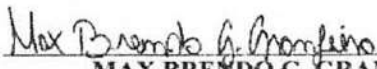
Atestamos para os devidos fins, junto ao CREA, que a empresa **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 27.106.131/0001-04, com sede na Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, nº 12, loja 04, centro, Serra Branca – PB, concluiu a obra: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA 15 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB**, objeto do contrato 00047/2021 - CPL, de acordo com a ART nº PB20210366678, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**, CREA RPN PB: 161600193-3, conforme planilhas em anexo.

São João do Cariri, 16 de setembro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



  
**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**MAX BRENDÓ G. GRANGEIRO**  
ENGENHEIRO CIVIL (FISCAL PREFEITURA)  
CREA/PB: 161818007-0

1

Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51

Chave de Impressão: WDZAZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 2 folhas



| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI                                       |            |         |                                                                                                                                                                              |     |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------|
| OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA 15 DE NOVEMBRO EM SÃO JOÃO DO CARIRI |            |         |                                                                                                                                                                              |     |                       |
| PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS                                        |            |         |                                                                                                                                                                              |     |                       |
| ITEM                                                                             | CÓDIGO     | BANCO   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | UND | QUANTIDADES EXECUTADO |
| <b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>                                                 |            |         |                                                                                                                                                                              |     |                       |
| 1.1                                                                              | 79473      | SINAPI  | CORTE E ATERRO COMPENSADO                                                                                                                                                    | m²  | 109,19                |
| 1.2                                                                              | 100981     | SINAPI  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | m³  | 109,19                |
| 1.3                                                                              | 74151/001  | SINAPI  | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP                        | m³  | 8,00                  |
| 1.4                                                                              | 101119     | SINAPI  | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020                                              | m³  | 11,58                 |
| <b>ESTRUTURA</b>                                                                 |            |         |                                                                                                                                                                              |     |                       |
| 2.1                                                                              | 95467      | SINAPI  | EMBEAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4                                                                                                                  | m²  | 14,54                 |
| 2.2                                                                              | 91004      | SINAPI  | FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015                                    | m²  | 40,00                 |
| <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                              |            |         |                                                                                                                                                                              |     |                       |
| 3.1                                                                              | 78472      | SINAPI  | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                 | m²  | 727,90                |
| 3.2                                                                              | 94263      | SINAPI  | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                | M   | 0,00                  |
| 3.3                                                                              | 02 PRINCES | Próprio | REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INC. COLCHÃO DE AREIA                                                                                                                         | m²  | 727,90                |
| 3.4                                                                              | 02 PRINCES | Próprio | REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO EM PEDRA GRANITA                                                                                                                                 | m   | 11,60                 |
|                                                                                  | 4060       | ORSE    | Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3                                                                                                  | M   | 191,80                |
| <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                         |            |         |                                                                                                                                                                              |     |                       |
| 4.1                                                                              | 83693      | SINAPI  | CAIACAO EM MEIO FIO                                                                                                                                                          | m²  | 57,54                 |
| 4.2                                                                              | 8334       | ORSE    | Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEL, PB, dn = 100mm (Vinifort - Tigre ou similar) - Rev. 02                                                              | m   | 0,00                  |
| 4.3                                                                              | C3142      | Próprio | PEDRA BRITADA nº 1 (9,5 a 19mm)                                                                                                                                              | m³  | 4,00                  |
| 4.4                                                                              | 6191       | ORSE    | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)                                                                                                                             | m²  | 727,90                |

São João do Cariri, 16 de setembro de 2021.

*Jose Helder Trajano de Queiroz*  
**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

*Max Brando G. Grangeiro*  
**MAX BRANDO G. GRANGEIRO**  
 ENGENHEIRO CIVIL (FISCAL PREFEITURA)  
 CREA/PB: 161818007-0



2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51

Chave de Impressão: WDZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, junto ao CREA, que a empresa **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 27.106.131/0001-04, com sede na Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, nº 12, loja 04, centro, Serra Branca – PB, concluiu a obra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO TERRA VERMELHA EM SUMÉ/PB**, objeto do contrato 20301/2020 - CPL, de acordo com a ART nº PB20200344065, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**, CREA RPN PB: 161600193-3, conforme planilhas em anexo.

Sumé, 09 de setembro de 2021

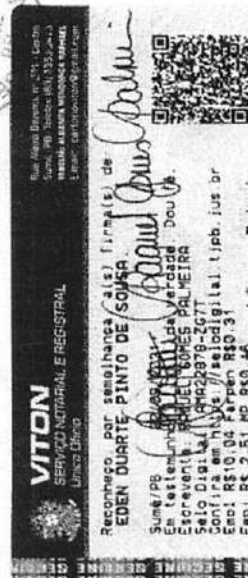
SPR  
VITON

*[Handwritten signature of Edén Duarte Pinto de Sousa]*

**EDÉN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*[Handwritten signature of Maria Augusta Maracajá Neta]*

**MARIA AUGUSTA MARACAJÁ NETA**  
Eng<sup>a</sup> Civil - Fiscal  
CREA-PB- 160904295-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021

Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51  
Chave de Impressão: WDZAZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2021 e contém 5 folhas



1





| Obra                                                                                                                                |           |                                                                                                                                                                                                                                                         | Bancos             |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|
| OBRA: Contratação de Empresa para execução da Reforma e Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Terra Vermelha em Sumé/PB |           |                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI - 03/2020 - |                              |
| Item                                                                                                                                | Código    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                               | Und                | PLANILHA REPROGRAMADA Quant. |
| 1                                                                                                                                   |           | <b>Serviços Preliminares</b>                                                                                                                                                                                                                            |                    |                              |
| 1.1                                                                                                                                 | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                               | m²                 | 10,00                        |
| 1.2                                                                                                                                 | 97624     | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017                                                                                                                                                             | m³                 | 5,18                         |
| 1.3                                                                                                                                 | 97647     | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017                                                                                                                                             | m²                 | 95,13                        |
| 1.4                                                                                                                                 | 97650     | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017                                                                                                                                                          | m²                 | 95,13                        |
| 1.5                                                                                                                                 | 97651     | REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017                                                                                                                                                | UN                 | 2,00                         |
| 1.6                                                                                                                                 | 97644     | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017                                                                                                                                                                                   | m²                 | 6,72                         |
| 1.7                                                                                                                                 | 97645     | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017                                                                                                                                                                                  | m²                 | 2,40                         |
| 1.8                                                                                                                                 | 97663     | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017                                                                                                                                                                                   | UN                 | 4,00                         |
| 1.9                                                                                                                                 | 97628     | DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017                                                                                                                                                                                  | m³                 | 3,52                         |
| 2                                                                                                                                   |           | <b>Movimento de Terra</b>                                                                                                                                                                                                                               |                    |                              |
| 2.1                                                                                                                                 | 96527     | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF. 05/2017                                                                                                                                                                         | m³                 | 7,54                         |
| 2.2                                                                                                                                 | 94319     | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016                                                                                                                                                                   | m³                 | 12,23                        |
| 3                                                                                                                                   |           | <b>Fundação</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                              |
| 3.1                                                                                                                                 | 95957     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF. 01/2017                                                                                                                  | m³                 | 4,08                         |
| 3.2                                                                                                                                 | 93204     | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016                                                                                                                                                                                | M                  | 55,60                        |
| 4                                                                                                                                   |           | <b>Superestrutura</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                              |
| 4.1                                                                                                                                 |           | <b>Pilares</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                              |
| 4.1.1                                                                                                                               | 95957     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF. 01/2017                                                                                                                  | m³                 | 2,68                         |
| 4.2                                                                                                                                 |           | <b>Vigas</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                              |
| 4.2.1                                                                                                                               | 95957     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF. 01/2017                                                                                                                  | m³                 | 3,92                         |
| 4.3                                                                                                                                 | 93182     | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016                                                                                                                                                                                        | M                  | 7,60                         |
| 4.4                                                                                                                                 | 93184     | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016                                                                                                                                                                                         | M                  | 7,50                         |
| 4.5                                                                                                                                 | 93185     | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016                                                                                                                                                                                     | M                  | 1,60                         |
| 4.6                                                                                                                                 | 93194     | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016                                                                                                                                                                              | M                  | 7,60                         |
| 5                                                                                                                                   |           | <b>Paredes e Vedação</b>                                                                                                                                                                                                                                |                    |                              |
| 5.1                                                                                                                                 | 87503     | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014                                 | m²                 | 163,85                       |
| 5.2                                                                                                                                 | 87879     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014                                                                                               | m²                 | 327,69                       |
| 5.3                                                                                                                                 | 87553     | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014 | m²                 | 40,50                        |
| 5.5                                                                                                                                 | 87547     | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014                                    | m²                 | 287,19                       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



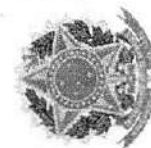
Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51  
Chave de Impressão: W0ZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2021 e contém 5 folhas



|      |             |                                                                                                                                                                                                        |    |        |
|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 6    |             | <b>Pavimentação, piso e revestimento</b>                                                                                                                                                               |    |        |
| 6.1  | 87620       | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2015                                      | m² | 0,00   |
| 6.2  | 87690       | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2015                                      | m² | 105,00 |
| 6.3  | 00015/OR SE | Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01                                                                                                                                   | m² | 76,00  |
| 6.4  | 95240       | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016                                                                                                                 | m² | 35,23  |
| 6.5  | 12214       | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos                                                     | un | 5,10   |
| 6.6  | 84191       | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS                                                                                                        | m² | 91,21  |
| 6.7  | 73850/001   | RODAPE EM MARMORTE, ALTURA 10CM                                                                                                                                                                        | M  | 50,00  |
| 6.8  | 87265       | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014              | m² | 40,50  |
| 7    |             | <b>Esquadrias</b>                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 7.1  | 72120       | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO                                                                                                       | m² | 3,78   |
| 7.2  | 91012       | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                       | UN | 6,00   |
| 7.3  | 91010       | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                       | UN | 3,00   |
| 7.4  | 90829       | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                           | UN | 6,00   |
| 7.5  | 90827       | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                           | UN | 3,00   |
| 7.6  | 90801       | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019                                                                                                                      | UN | 9,00   |
| 7.7  | 6082        | PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS                                                                                                                                          | m² | 31,50  |
| 7.8  | 91306       | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                             | UN | 10,00  |
| 7.9  | C1999       | PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO, 110X110                                                                                                                                                           | m² | 13,66  |
| 7.10 | C1426       | GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO                                                                                                                                                                             | m² | 6,72   |
| 7.11 | 94570       | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019     | m² | 6,72   |
| 8    |             | <b>Pintura</b>                                                                                                                                                                                         |    |        |
| 8.1  | 88489       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014                                                                                                               | m² | 688,10 |
| 8.2  | 88497       | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                               | m² | 402,56 |
| 9    |             | <b>Instalações Elétricas</b>                                                                                                                                                                           |    |        |
| 9.1  | 97592       | LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                                                   | UN | 15,00  |
| 9.2  | 93657       | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                          | UN | 4,00   |
| 9.3  | 93655       | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                          | UN | 4,00   |
| 9.4  | 93142       | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016                                                           | UN | 16,00  |
| 9.5  | 93145       | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016  | UN | 16,00  |
| 9.6  | 93146       | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 1,00   |
| 9.7  | 93144       | PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016                                       | UN | 4,00   |
| 9.8  | 74131/004   | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                         | UN | 1,00   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51

Chave de Impressão: WDZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 5 folhas



|       |           |                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
|-------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 10    |           | <b>Instalações Hidrossanitárias</b>                                                                                                                                                                                                                    |    |        |
| 10.1  | 80938     | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020                            | UN | 7,00   |
| 10.2  | 86885     | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPIADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020                                                                                                                                                       | UN | 4,00   |
| 10.3  | 100849    | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020                                                                                                                                                                                | UN | 4,00   |
| 10.4  | 100860    | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020                                                                                                                                                              | UN | 1,00   |
| 10.5  | 89349     | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014                                                                                                                                                  | UN | 4,00   |
| 10.6  | 89957     | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014                                                                                    | UN | 16,00  |
| 10.7  | 89959     | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014                                                                                 | UN | 1,00   |
| 10.8  | 90694     | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 06/2015                                                                 | M  | 50,00  |
| 10.9  | 89744     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                                                                    | UN | 3,00   |
| 10.10 | 89796     | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                                                                           | UN | 1,00   |
| 10.11 | 91792     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015            | M  | 52,00  |
| 10.12 | 89710     | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                                                                                                | UN | 4,00   |
| 10.13 | C3442     | CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L                                                                                                                                                                                                                | UN | 1,00   |
| 10.14 | 98104     | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF. 05/2018                                                                                | UN | 2,00   |
| 10.15 | 74166/001 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                        | UN | 8,00   |
| 10.16 | 98066     | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF. 05/2018                                                                                  | UN | 1,00   |
| 10.17 | 98078     | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF. 05/2018                                                                              | UN | 1,00   |
| 10.18 | 93441     | BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 | UN | 3,00   |
| 11    |           | <b>Cobertura e Forro</b>                                                                                                                                                                                                                               |    |        |
| 11.1  | 94207     | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019                                                              | m² | 104,40 |
| 11.2  | 92543     | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019                                                                   | m² | 104,40 |
| 11.3  | 94201     | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019                                                                                                                                     | m² | 6,30   |
| 11.4  | 92539     | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019                                                                          | m² | 6,30   |
| 11.5  | 94228     | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019                                                                                                                                        | M  | 21,05  |
| 11.6  | 96116     | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 06/2017. P                                                                                                                                             | m² | 91,21  |
| 11.7  | 74141/001 | LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/1KNM2 VAOS 4,40M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA                                                                                                       | m² | 7,00   |
| 11.8  | 100435    | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 8 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF. 07/2019                                                                                                                          | M  | 25,45  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51

Chave de Impressão: WDZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 5 folhas



|      |               |                                                                                                                          |    |        |
|------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 12   |               | Serviços Diversos                                                                                                        |    |        |
| 12.1 | 99857         | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2016_P                                                   | M  | 8,90   |
| 12.2 | 72553         | EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                          | UN | 2,00   |
| 12.3 | 73775/002     | EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL. SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                     | UN | 2,00   |
| 12.4 | 97593         | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 3,00   |
| 12.5 | C4042         | ALARME SONOROVISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO                                | UN | 1,00   |
| 12.6 | MERCAD<br>O 1 | INDICADOR DE SAÍDA LUMINOSO                                                                                              | UN | 1,00   |
| 12.7 | 100887        | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020     | UN | 4,00   |
| 12.8 | COMP.<br>SUME | Limpeza Final da Obra                                                                                                    | m² | 104,00 |

Sumé, 09 de setembro de 2021

**EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**MARIA AUGUSTA MARACAJÁ NETA**  
Eng<sup>a</sup> Civil - Fiscal  
CREA-PB: 160904295-6

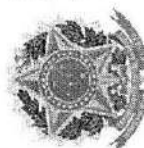
**VITON**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
União Oficial

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
**EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**

Sumé/PB  
Em testemunho da verdade, Dou fé.  
Escritor(a) **RAQUEL GOMES PALMEIRA**  
Seio Digital: 100422879-NEG  
Confira em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>  
Encl: R\$10,04 Parcela R\$0,31  
Fee: R\$ 2,51 MP R\$0,06

**RAQUEL GOMES PALMEIRA**  
ESCRITORA AUTORIZADA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51

Chave de Impressão: WDZAZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2021 e contém 5 folhas

5



SECRET

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] in the [redacted] area.

2. The information contained herein is classified as [redacted] and is to be controlled accordingly.

3. The following information was obtained from [redacted] on [redacted] at [redacted].

4. The [redacted] is currently engaged in [redacted] activities in the [redacted] area.

5. The [redacted] has been observed [redacted] in the [redacted] area.

6. The [redacted] is believed to be [redacted] in the [redacted] area.

7. The [redacted] is currently [redacted] in the [redacted] area.

8. The [redacted] is believed to be [redacted] in the [redacted] area.

9. The [redacted] is currently [redacted] in the [redacted] area.

10. The [redacted] is believed to be [redacted] in the [redacted] area.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB  
CNPJ: 08.702.862/0001-78

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO Nº 03501/2020**, foram executados pela empresa **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.106.131.0001-04, com sede na Av. Deputado Álvaro Gaudêncio, nº 12 – Centro – Serra Branca / PB, conforme **ART nº PB20200318117**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO, CREA 161600193-3**, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

As obras tiveram início em 02/07/2020 e término previsto para 02/11/2020.

| SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS                                    |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |
| ITEM                                                                         | Código Composição | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1.0                                                                          |                   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |
| 1.1                                                                          | 74209/001         | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m²      | 6,00       |
| 1.2                                                                          | 78472             | SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                                                                                                                                                  | m²      | 161,28     |
| 2.0                                                                          |                   | INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |
| 2.1                                                                          | 90108             | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETRO-ESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | m³      | 38,06      |
| 2.2                                                                          | 95467             | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/ÁREA 1:4                                                                                                                                                                                                                                                                  | m³      | 7,06       |
| 2.3                                                                          | 89977             | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014                                                                                           | m²      | 72,13      |
| 2.4                                                                          | 93204             | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016                                                                                                                                                                                                                                                      | M       | 78,45      |
| 2.5                                                                          | 74106/001         | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.                                                                                                                                                                                                                                                 | m²      | 47,07      |
| 3.0                                                                          |                   | SUPERESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |
| 3.1                                                                          | 95240             | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016                                                                                                                                                                                                                                         | m²      | 8,88       |
| 3.2                                                                          | 96534             | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                                                                                                                                                 | m²      | 23,60      |
| 3.3                                                                          | 92431             | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015                                                                                                      | m²      | 99,42      |
| 3.4                                                                          | 73990/001         | ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN      | 19,19      |

Fernando Gomes Araújo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161600193-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021

Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51

Chave de Impressão: WDZAZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB  
CNPJ: 08.702.862/0001-78

| SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELOCIDADES NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB |                   |                                                                                                                                                                                                                      |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS                                       |                   |                                                                                                                                                                                                                      |         |            |
| ITEM                                                                            | Código Composição | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 3.5                                                                             | 94965             | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                                                             | m³      | 19,19      |
| 3.6                                                                             | 93204             | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016                                                                                                                                              | M       | 141,81     |
| 3.7                                                                             | 74202/001         | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTEREIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (P=APR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA                                            | m²      | 122,34     |
| 3.8                                                                             | 92481             | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015                                                               | m²      | 14,98      |
| 3.9                                                                             | 83516             | ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.                                                                                               | m²      | 14,98      |
| 3.10                                                                            | 92915             | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                            | KG      | 89,00      |
| 3.11                                                                            | 92916             | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                            | KG      | 196,00     |
| 3.12                                                                            | 92917             | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                            | KG      | 34,00      |
| 3.13                                                                            | 92919             | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                           | KG      | 79,00      |
| 3.14                                                                            | 92921             | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                           | KG      | 508,00     |
| 3.15                                                                            | 92922             | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                           | KG      | 31,00      |
| 3.16                                                                            | 92923             | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                           | KG      | 35,00      |
| 3.17                                                                            | 92924             | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                           | KG      | 246,00     |
| 4.0                                                                             |                   | ELEVAÇÃO                                                                                                                                                                                                             |         |            |
| 4.1                                                                             | 87489             | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m²      | 288,87     |
| 4.2                                                                             | 93187             | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                  | M       | 15,85      |
| 4.3                                                                             | 93197             | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                                                                        | M       | 15,85      |

Fernando Gomes Araújo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 16.12504377

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51

Chave de Impressão: WDZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB  
CNPJ: 08.702.862/0001-78

| SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB |                   |                                                                                                                                                                                                                          |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| PLANILHA GLOBAL DE ATIVIDADES EXECUTADAS                                     |                   |                                                                                                                                                                                                                          |         |            |
| ITEM                                                                         | Código Composição | DISCRIMINADO                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 4.4                                                                          | 93188             | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                           | M       | 6,00       |
| 4.5                                                                          | 93189             | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                       | M       | 4,50       |
| 4.6                                                                          | 73774/001         | DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS                                                                              | m²      | 11,63      |
| 5.0                                                                          |                   | REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                             |         |            |
| 5.1                                                                          | 87879             | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                                 | m²      | 577,74     |
| 5.2                                                                          | 87792             | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014                              | m²      | 577,74     |
| 5.3                                                                          | 93393             | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC-I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m²      | 89,41      |
| 5.4                                                                          | 11369             | REVESTIMENTO CERMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01                      | m²      | 100,98     |
| 6.0                                                                          |                   | COBERTURA                                                                                                                                                                                                                |         |            |
| 6.1                                                                          | 92543             | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                      | m²      | 95,94      |
| 6.2                                                                          | 94207             | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                 | m²      | 95,94      |
| 6.3                                                                          | 94231             | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                      | M       | 51,72      |
| 6.4                                                                          | 98557             | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                                                                                               | m²      | 49,88      |
| 6.5                                                                          | 96113             | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P                                                                                                                                                        | m²      | 122,34     |
| 7.0                                                                          |                   | PISOS                                                                                                                                                                                                                    |         |            |
| 7.1                                                                          | 95240             | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016                                                                                                                                     | m²      | 163,50     |
| 7.2                                                                          | 87755             | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014                                                 | m²      | 163,50     |

Fernando Gomes Araújo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 26.2584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51

Chave de Impressão: WDZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro - Cabaceiras - PB  
CNPJ: 08.702.862/0001-78

| SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB |                     |                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS                                    |                     |                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |
| ITEM                                                                         | Código Composição   | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 7.3                                                                          | 87248               | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                                                                         | m²      | 163,50     |
| 8.0                                                                          |                     | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                              |         |            |
| 8.1                                                                          | Comp. Cabaceiras 02 | JANELA DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA                                                                                                                                                                      | m²      | 6,18       |
| 8.2                                                                          | Comp. Cabaceiras 01 | PORTA EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA 0,90X2,10M, ESPESSURA 3,5 CM, INCLUSIVE BATENTE (FORRA) DE MADEIRA PADRÃO MÉDIO, ALIZAR DE MADEIRA 5X1,5CM FIXADO COM PREGOS, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO | unid    | 3,00       |
| 8.3                                                                          | 11556               | PORTA EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA 0,90X2,10M, ESPESSURA 3,5 CM, INCLUSIVE BATENTE (FORRA) DE MADEIRA PADRÃO MÉDIO, ALIZAR DE MADEIRA 5X1,5CM FIXADO COM PREGOS, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO | m²      | 10,21      |
| 8.4                                                                          | 00004917            | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA                                                                                                                                     | m²      | 4,48       |
| 8.5                                                                          | 91341               | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                                  | m²      | 3,99       |
| 9.0                                                                          |                     | PINTURA                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |
| 9.1                                                                          | 88412               | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014                                                                                            | m²      | 392,88     |
| 9.2                                                                          | 88495               | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                                                                  | m²      | 392,88     |
| 9.3                                                                          | 88489               | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                | m²      | 392,88     |
| 9.4                                                                          | 74065/002           | PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO                                                                                                                                                       | m²      | 10,08      |
| 9.5                                                                          | 88494               | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                                                                     | m²      | 122,34     |
| 9.6                                                                          | 88488               | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                   | m²      | 122,34     |
| 10.0                                                                         |                     | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, LOUCAS E METAIS                                                                                                                                                                                    |         |            |
| 10.1                                                                         |                     | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                                                                                                                 |         |            |
| 10.1.1                                                                       | 1448                | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS                                                                                                                                                  | un      | 2,00       |
| 10.1.2                                                                       | 94489               | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                                          | UN      | 2,00       |
| 10.1.3                                                                       | 89402               | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                                        | M       | 30,00      |

Fernando Gomes Araújo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 1012584377

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51

Chave de Impressão: WDZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 6 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB  
CNPJ: 08.702.862/0001-78

| SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB |                   |                                                                                                                                                                        |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS                                    |                   |                                                                                                                                                                        |         |            |
| ITEM                                                                         | Código Composição | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 10.1.4                                                                       | 89959             | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN      | 9,00       |
| 10.1.5                                                                       | 89987             | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014                                 | UN      | 3,00       |
| 10.2                                                                         |                   | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS                                                                                                                                                 |         |            |
| 10.2.1                                                                       | 1679              | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...). AF_12/2014                                                | un      | 20,00      |
| 10.2.2                                                                       | 8342              | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM                                                                                                             | un      | 15,00      |
| 10.2.3                                                                       | 1683              | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)                                                                                           | pt      | 10,00      |
| 10.2.4                                                                       | 89714             | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                 | M       | 30,00      |
| 10.2.5                                                                       | 89708             | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                      | UN      | 6,00       |
| 10.2.6                                                                       | 74166/001         | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                        | UN      | 3,00       |
| 10.2.7                                                                       | 85882             | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                | UN      | 5,00       |
| 10.2.8                                                                       | 86879             | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                      | UN      | 4,00       |
| 10.2.9                                                                       | 86885             | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                | UN      | 8,00       |
| 10.3                                                                         |                   | LOUÇAS E METAIS                                                                                                                                                        |         |            |
| 10.3.1                                                                       | 86888             | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                        | UN      | 4,00       |
| 10.3.2                                                                       | 2056              | ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR                                                                                               | un      | 4,00       |
| 10.3.3                                                                       | 86906             | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                         | UN      | 4,00       |
| 10.3.4                                                                       | 86910             | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                        | UN      | 4,00       |
| 10.3.5                                                                       | 86901             | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                 | UN      | 4,00       |
| 10.3.6                                                                       | 86900             | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                        | UN      | 1,00       |
| 10.3.7                                                                       | 10759             | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM                                                                                                                              | m²      | 3,12       |
| 10.3.8                                                                       | 8492              | BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR                                                                                          | un      | 4,00       |
| 11.0                                                                         |                   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                  |         |            |
| 11.1                                                                         | 97585             | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                            | UN      | 17,00      |

Fernando Gomes Araújo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 1631584377

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51

Chave de Impressão: WDZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 6 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB  
CNPJ: 08.702.862/0001-78

| SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB |                   |                                                                                                                                                                                      |         |            |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS                                    |                   |                                                                                                                                                                                      |         |            |
| ITEM                                                                         | Código Composição | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 11.2                                                                         | 93137             | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN      | 17,00      |
| 11.3                                                                         | 93141             | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016                                                     | UN      | 5,00       |
| 11.4                                                                         | 93142             | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016                                         | UN      | 5,00       |
| 11.5                                                                         | 74131/005         | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO       | UN      | 1,00       |
| 11.6                                                                         | 74130/004         | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                   | UN      | 4,00       |
| 12.0                                                                         |                   | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                              |         |            |
| 12.1                                                                         | 2450              | LIMPEZA GERAL                                                                                                                                                                        | m²      | 161,00     |
| 12.2                                                                         | COTAÇÃO 01        | LETRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 30CM                                                                                                                                               | unid    | 26,00      |

Cabaceiras, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Gomes Araújo Filho  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 1612584977

*Fernando Gomes Araújo Filho*  
Fernando Gomes Araújo Filho  
Engenheiro Civil - CREA PB 161258497-7  
ART de Fiscalização nº PB20200323815  
*Tiago Marcone Castro da Rocha*  
Tiago Marcone Castro da Rocha  
Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras

OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA  
Pra. Clementina Pereira, 21 | Centro | CEP: 58.400-202 | Campina Grande / PB  
Fone: (33) 3337-8666 | E-mail: msc@notascpd.com.br | Site: www.nota.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: *Leane Mota Amorim*  
TIAGO MARCONI CASTRO DA ROCHA  
Em test. da verdade, Campina Grande - PB 14/10/2021 16:09:15  
Leane Mota Amorim - Escrevente Autorizada  
12021-010414-10,47 PROTESTO 0,01 EMBRAN 2,09 ISS 0,01  
SELO DIGITAL: AM19992-111P  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiagous.br>

*Leane Mota Amorim*  
ESCREVENTE  
OFÍCIO DE NOTAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169212/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169212/2021  
14/10/2021, 12:51

Chave de Impressão: WDZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**169881/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**  
Registro: **1616001933PB** RNP: **1616001933**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210401676** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/10/2021** Baixada em: **22/10/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** CPF/CNPJ: **09.074.345/0001-64**  
Endereço do contratante: **RUA JOÃO PESSOA** Nº: **121**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **São João do Cariri** UF: **PB** CEP: **58590000**  
Contrato: **00133/2020-CPL** Celebrado em: **06/09/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 119.631,36** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **SITIO Lucas** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Zona Rural**  
Cidade: **SÃO JOÃO DO CARIRI** UF: **PB** CEP: **58590000**  
Data de início: **09/09/2021** Conclusão efetiva: **06/11/2021**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** CPF/CNPJ: **09.074.345/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 56.16 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 39.60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 234.00 metro cúbico;**

#### Observações

Execução dos serviços de Construção de uma quadra poliesportiva no sítio Lucas, no município de São João do Cariri - PB.

Número da ART: **PB20210404276** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/10/2021** Baixada em: **22/10/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **VERONICA RIBEIRO ANTONINO** CPF/CNPJ: **04.302.749/0001-44**  
Endereço do contratante: **RUA BENTO RIBEIRO DE ASSIS** Nº: **12**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SERRA BRANCA** UF: **PB** CEP: **58580000**  
Contrato: **01** Celebrado em: **01/06/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 450.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA José Moraes da Silva** Nº: **06**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **SERRA BRANCA** UF: **PB** CEP: **58580000**  
Data de início: **01/06/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **VERONICA RIBEIRO ANTONINO** CPF/CNPJ: **04.302.749/0001-44**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 519.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 519.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 519.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 519.00 metro quadrado;**

#### Observações

Execução de um ponto comercial com área de 519,00 m², localizado na cidade de Serra Branca - PB.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**169881/2021**

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -- CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169881/2021

03/11/2021, 11:55

7C8d0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7C8d0



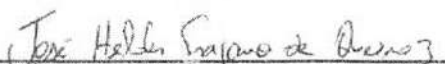


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, junto ao CREA, que a empresa **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 27.106.131/0001-04, com sede na Avenida Deputado Alvaro Gaudêncio, nº 12, loja 04, centro, Serra Branca - PB, concluiu a obra: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO LUCAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB**, objeto do contrato 000133/2021 - CPL, de acordo com a ART nº PB20210401676, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**, CREA RPN PB: 161600193-3, conforme planilhas em anexo.

São João do Cariri, 21 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
**MAX BRENDÓ G. GRANGEIRO**  
ENGENHEIRO CIVIL (FISCAL PREFEITURA)  
CREA/PB: 161818007-0

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169881/2021, emitida em 03/11/2021



Certidão nº 169881/2021  
03/11/2021, 11:57

Chave de Impressão: 7C8d0

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2021 e contém 3 folhas



| Obra                                                                                         |                  |                                                                                                                                                                                                                        | Bancos                                                                          |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------|
| CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO LUCAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRU/PB |                  |                                                                                                                                                                                                                        | SINAPI - 05/2021 - Paraíba<br>ORSE - 02/2021 - Sergipe<br>SEINFRA - 028 - Ceará |        |
| Item                                                                                         | Código Banco     | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Und                                                                             | Quant. |
| 1                                                                                            |                  | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                  |                                                                                 |        |
| 1.1                                                                                          | 74209/001 SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                              | m²                                                                              | 6      |
| 1.2                                                                                          | 78472 SINAPI     | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                                           | m²                                                                              | 458    |
| 2                                                                                            |                  | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                                                                     |                                                                                 |        |
| 2.1                                                                                          | 79473 SINAPI     | CORTE E ATERRO COMPENSADO                                                                                                                                                                                              | m³                                                                              | 234    |
| 2.2                                                                                          | 100577 SINAPI    | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019                                                                                                                                  | m²                                                                              | 488    |
| 3                                                                                            |                  | PISO DA QUADRA                                                                                                                                                                                                         |                                                                                 |        |
| 3.1                                                                                          | C1917 SEINFRA    | PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO                                                                                                                                                            | m²                                                                              | 488    |
| 4                                                                                            |                  | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                                                                  |                                                                                 |        |
| 4.1                                                                                          | 83448 SINAPI     | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA                                                                                                                                                                     | UN                                                                              | 6      |
| 4.2                                                                                          | 91856 SINAPI     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                               | M                                                                               | 38     |
| 4.3                                                                                          | 799 ORSE         | Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m                                                                                                                           | un                                                                              | 6      |
| 4.4                                                                                          | C0666 SEINFRA    | CRUZETA EM AÇO GALV. D=22mm. A 50mm                                                                                                                                                                                    | UN                                                                              |        |
| 4.5                                                                                          | 74248/001 SINAPI | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W                                                                                                                                                           | UN                                                                              |        |
| 4.6                                                                                          | 4030 ORSE        | Reator para lâmpada vapor metálico 400w - Fornecimento                                                                                                                                                                 | Un                                                                              |        |
| 4.7                                                                                          | 91928 SINAPI     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                          | M                                                                               |        |
| 4.8                                                                                          | 74130/003 SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 60A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                      | UN                                                                              |        |
| 5                                                                                            |                  | ALVENARIA                                                                                                                                                                                                              |                                                                                 |        |
| 5.1                                                                                          | 87503 SINAPI     | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m²                                                                              |        |
| 5.2                                                                                          | 87879 SINAPI     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                               | m²                                                                              |        |
| 5.3                                                                                          | 87547 SINAPI     | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014    | m²                                                                              |        |
| 6                                                                                            |                  | PINTURA                                                                                                                                                                                                                |                                                                                 |        |
| 6.1                                                                                          | 41595 SINAPI     | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA                                                                                                                                      | M                                                                               | 255,1  |
| 6.2                                                                                          | 95626 SINAPI     | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016                                                                                                                          | m²                                                                              |        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 169881/2021, emitida em 03/11/2021



Certidão nº 169881/2021  
03/11/2021, 11:57

Chave de Impressão: 7C8d0  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2021 e contém 3 folhas





| 7   |                  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                          |     |     |
|-----|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 7.1 | 74243/001 SINAPI | LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA                                                                                                                                                                                                            | m²  |     |
| 7.2 | C0865 SEINFRA    | CONJUNTO DE TABELAS P/BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM                                                                                                                                                        | CJ  |     |
| 7.3 | 10089 ORSE       | Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv 3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futebol)                                                                                                                       | per |     |
| 7.4 | 2432 ORSE        | Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca                                                                                                                                                                          | per | 1   |
| 7.5 | 102382 SINAPI    | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | m²  | 168 |
| 7.6 | 12214 ORSE       | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolado, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos                                                                                                | un  |     |

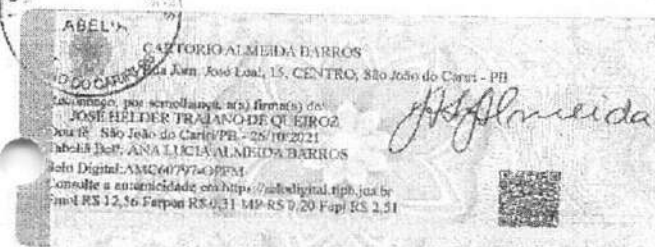
São João do Cariri, 21 de outubro de 2021.



**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*Max Brendo G. Grangeiro*  
**MAX BRÉNDIO G. GRANGEIRO**

ENGENHEIRO CIVIL (FISCAL PREFEITURA)  
CREA/PB: 161818007-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169881/2021, emitida em 03/11/2021



Certidão nº 169881/2021  
03/11/2021, 11:57

Chave de Impressão: 7C8d0

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2021 e contém 3 folhas

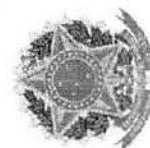


## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, junto ao CREA, que a empresa **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 27.106.131/0001-04, com sede na Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, nº 12, loja 04, centro, Serra Branca - PB, concluiu o projeto e a execução parcial dos serviços de **EXECUÇÃO DE UM PONTO COMERCIAL**, objeto do contrato 01, de acordo com a ART nº PB20210404276, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**, CREA RPN PB: 161600193-3, conforme planilhas em anexo.

|      |               | Obra                                                                                                                                                           |     | Bancos                     |  |
|------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------|--|
|      |               | EXECUÇÃO DE UM PONTO COMERCIAL                                                                                                                                 |     | SINAPI - 05/2020 - Paraíba |  |
|      |               |                                                                                                                                                                |     | ORSE - 05/2020 - Sergipe   |  |
| Item | Código Banco  | Descrição                                                                                                                                                      | Und | Quant.                     |  |
| 1    |               | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                   |     |                            |  |
| 1.1  | 97624 SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                     | m³  | 48,62                      |  |
| 2    |               | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                      |     |                            |  |
| 2.1  | 93358 SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_09/2021                                                                                  | m³  | 6,48                       |  |
| 2.2  | 96695 SINAPI  | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017                                                                                                               | m³  | 1,62                       |  |
| 3    |               | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                          |     |                            |  |
| 3.1  | 94952 SINAPI  | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                | m³  | 2,6                        |  |
| 3.2  | 92270 SINAPI  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020                                                                                     | m²  | 78                         |  |
| 3.3  | 96556 SINAPI  | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                                         | m³  | 20,8                       |  |
| 3.4  | 12559 ORSE    | Concreto ciclópico com concreto de fck=21Mpa                                                                                                                   | m³  | 24,34                      |  |
| 4    |               | <b>SUPERSTRUTURA</b>                                                                                                                                           |     |                            |  |
| 4.1  | 94996 SINAPI  | CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                      | m³  | 32,5                       |  |
| 4.2  | 92873 SINAPI  | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015                                                                   | m³  | 32,5                       |  |
| 4.3  | 92269 SINAPI  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020                                                               | m²  | 52                         |  |
| 4.4  | 92270 SINAPI  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020                                                                                     | m²  | 113,1                      |  |
| 4.5  | 101793 SINAPI | ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                     | m²  | 17,81                      |  |
| 4.6  | 101792 SINAPI | ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                   | m²  | 507,18                     |  |
| 4.7  | 101954 SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 | m²  | 259,5                      |  |
| 4.8  | 7393 ORSE     | Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.   | m²  | 259,5                      |  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169881/2021, emitida em 03/11/2021



Certidão nº 169881/2021  
03/11/2021, 11:57  
Chave de Impressão: 7C8d0

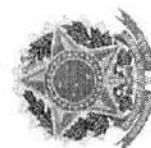
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2021 e contém 2 folhas

1



|     |               |                                                                                                                                                                                                                                |    |        |
|-----|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 5   |               | ALVENARIA DE ELEVACÃO                                                                                                                                                                                                          |    |        |
| 5.1 | 87524 SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X14X19 CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014              | m² | 304,64 |
| 6   |               | PISO                                                                                                                                                                                                                           |    |        |
| 6.1 | 94995 SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF_07/2016                                                                           | m² | 28,68  |
| 6.2 | 87263 SINAPI  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014                                                                                    | m² | 180,9  |
| 7   |               | COBERTURA                                                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 7.1 | 92586 SINAPI  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | m² | 259,5  |
| 7.2 | 102233 SINAPI | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                           | m² | 259,5  |
| 7.3 | 94210 SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019                                   | m² | 259,5  |
| 7.4 | 96109 SINAPI  | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P                                                                                                                                                            | m² | 259,5  |
| 8   |               | PINTURA                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
| 8.1 | 88497 SINAPI  | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                       | m² | 304,64 |
| 8.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                       | m² | 304,64 |
| 8.3 | 102491 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                                                                                         | m² | 61,5   |
| 9   |               | SERVIÇOS DIVERSOS                                                                                                                                                                                                              |    |        |
| 9.1 | 2450 ORSE     | Limpeza geral                                                                                                                                                                                                                  | m² | 259,5  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169881/2021, emitida em 03/11/2021



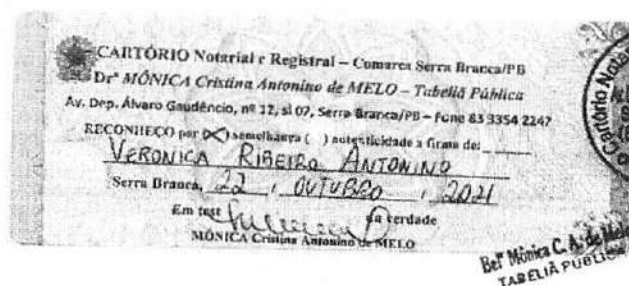
Serra Branca, 21 de outubro de 2021.

*Verônica Ribeiro Antonino*

VERONICA RIBEIRO ANTONINO

PROPRIETÁRIO

CNPJ: 04.302.749/0001-44



Selo Digital: AK271896-UGOS  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

2

Certidão nº 169881/2021  
03/11/2021, 11:57

Chave de Impressão: 7C8d0

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2021 e contém 2 folhas





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/09/2023 às 20:20:30 foi protocolizado o documento sob o Nº 95880/23 da subcategoria Licitações, exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Serra Branca, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Carlos Kleber Ribeiro Barros.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Serra Branca

Número da Licitação: 00002/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 28/08/2023

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Serra Branca

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada integral

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 113.164,99

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 1

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 113.164,99

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.106.131/0001-04

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 113.907,83

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOTAV CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E SOLUCOES LTDA

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.065.143/0001-04

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 113.675,90

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): NF Serviços de Engenharia LTDA

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 35.171.576/0001-04

Proposta 3 - Situação: Perdedora

| Documento                                                                 | Informado? | Autenticação                     |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|
| Análise jurídica da contratação                                           | Sim        | d63857d6194ca98dc89e6f222057bc07 |
| Autorização da autoridade competente                                      | Sim        | b1b93a93d0c0ca6616da06db42a4b41d |
| Estimativa da despesa                                                     | Sim        | 6dac78cd544bb4cb304bbceee43b1a95 |
| Estudo Técnico Preliminar                                                 | Não        |                                  |
| Formalização de demanda                                                   | Não        |                                  |
| Justificativa de preço                                                    | Sim        | 2b8c0e46f3956730b2344e13443447ef |
| Justificativa para a escolha do contratado                                | Sim        | 2b8c0e46f3956730b2344e13443447ef |
| Previsão Orçamentária                                                     | Sim        | 0d20309a5d53a6640b68a3fa8d0e8cfe |
| Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso                    | Sim        | dd8eb4b7e23ed6dd3cc64d4875775f63 |
| Proposta 1 - Proposta e Anexos - AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | Sim        | ab438e5ce6728348c73107424557e032 |

| Documento                                                                    | Informado? | Autenticação                     |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|
| Proposta 2 - Proposta e Anexos - JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA | Sim        | 338549887866a12be4904850f946f9d5 |
| Proposta 3 - Proposta e Anexos - NF Serviços de Engenharia LTDA              | Sim        | 4931433aa9e1a84d72cff07663c8b80a |

João Pessoa, 12 de Setembro de 2023



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RATC 18/2009

**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/09/2023 às 20:23:32 foi protocolizado o documento sob o Nº 95882/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Serra Branca, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Carlos Kleber Ribeiro Barros.

Número do Contrato: 000000042023

Data da Publicação: 29/08/2023

Data da Assinatura: 28/08/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 113.164,99

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE UM MODERNO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

Contratado (Nome): AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratado (CNPJ): 27.106.131/0001-04

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 1

| Documento                                         | Informado? | Autenticação                     |
|---------------------------------------------------|------------|----------------------------------|
| Comprovante de publicidade                        | Sim        | 3b5431485b8ba165211a0c343e7c9d76 |
| Comprovantes de regularidade da contratada        | Sim        | 880c8a79c0aa3a4357df37e62c46ccda |
| Comprovação da existência de dotação orçamentária | Sim        | 0d20309a5d53a6640b68a3fa8d0e8cfe |
| Contrato ou instrumento equivalente               | Sim        | 164fa253091d6c42c181781f52a2c530 |
| signação da fiscalização técnica do contrato      | Não        |                                  |
| Designação do fiscal administrativo do contrato   | Não        |                                  |
| Designação do gestor do contrato                  | Não        |                                  |

João Pessoa, 12 de Setembro de 2023



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RATC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



23.6.1



## Registro de Documento (95899/23)

## Dados Gerais

Tramitações

Anexos/Apensados

Autos Eletrônicos

Outros Arquivos

**Número de Protocolo** 95899/23 ©

**Categoria de Documento** Outros

**Subcategoria** Comprovante de Entrega de Dados

**Origem** Câmara Municipal de Serra Branca

**Gestor** Carlos Kleber Ribeiro Barros

**Data de Entrada** 13/09/2023 07:39

**Setor** ARQUIVO DIGITAL

**Fase** Formalizado

**Estágio** Formalizado

**Estado** Em trâmite

**Volumes** 0

**Situação Juntada** Livre

**Localização Física**

**Exercício** 2023

**Assunto** Comprovação de entrega de dados da obra 00012023

## Interessados

| Nome                         | Interesse | Período                 | Observação |
|------------------------------|-----------|-------------------------|------------|
| Carlos Kleber Ribeiro Barros | Gestor(a) | 01/01/2023 - 31/12/2024 |            |

➔ Seguir

⊘ Parar de Seguir

Em caso de dúvida envie um e-mail indicando o problema e número de protocolo para:  
suportetramita@tce.pb.gov.br

13/09/2023 07:40:17